



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**  
**COMUNICADO - COMAS-SP Nº 309/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023 (QUARTA-FEIRA), DAS 13H00 ÀS 17H00, COM SEGUNDA CHAMADA ÀS 13H30, VIRTUALMENTE POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS.

**ATA Nº 22/2023 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 18 DE OUTUBRO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP.**

**Pauta da plenária do dia 18/10/2023**

A reunião foi iniciada em segunda chamada, às 13h35 pela presidência do COMAS que solicitou para que a equipe da Secretaria Executiva proceda a verificação de quórum, registro das justificativas e composição da mesa de deliberação conforme previsto em Comunicado nº 268/2023 que convocou a presente plenária extraordinária.

**1. Secretaria Executiva:** Verificação de quórum e registro das justificativas.

**CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL PRESENTES:**

CAMILA SOUZA DO NASCIMENTO, DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI, FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS, KAREN SALES CORREA STEIN, MARCELO PANICO, SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO, SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS.

A conselheira PATRICIA ALVES COSTA teve presença consignada às 13h55 e, portanto, não compôs a mesa de deliberação

**CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO PRESENTES:**

BRUNA ELOISA IAROSSI XAVIER CRUZ, GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER, GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO, ISABELA CALIL QUINTINO, KAUA SABINO, MARTA DAMACENO, TAÍZE GROTTO DE OLIVEIRA.

A conselheira SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIREZ teve presença consignada às 14h50 e, portanto, não compôs a mesa de deliberação.

**CONVIDADOS PRESENTES:**

VANESSA MORAES LUGLI BIZACO – SMADS, CAMILA BARROS DOS SANTOS - SMDHC – CPS

**SECRETARIA EXECUTIVA**

JOSEFA ALVES AMORIM (Secretária Executiva), MÁRCIA DE SOUZA GONÇALVES (Equipe Técnica), MAX NICOLA GONÇALVES LUCIO (Equipe Técnica), GESSIANE SAYURI NOGUEIRA KUDO (Equipe Técnica), MARCELA LUCHETTA BRESSANI (Equipe Técnica)

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** ADRIANA FERREIRA

**1.1. Composição da mesa de deliberação**

Após o registro da presença, a equipe da secretaria executiva procedeu com a composição da mesa de deliberação, ficando da seguinte forma:

<b>COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>
1	SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS
2	CAMILA SOUZA DO NASCIMENTO
3	KAREN SALES CORREA STEIN
4	SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO
5	DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI
6	MARCELO PANICO

<b>COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>
1	GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS - TITULAR
2	BRUNA ELOISA IAROSSI XAVIER CRUZ- SMADS - TITULAR
3	ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - SUPLENTE
4	MARTA DAMACENO - SMADS - SUPLENTE
5	GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER - SME - TITULAR
6	KAUA SABINO - SMDHC - SUPLENTE

**1.2. Leitura e aprovação da PAUTA**

Finalizada a leitura, foi solicitada a exclusão dos seguintes relatos:

- Relato do **Grupo de Trabalho – GT IN 03**, reunião extraordinária do dia 25/09/2023. A justificativa para retirada é de que a SMADS não encaminhou, até a presente data, a apresentação, conforme acordado na reunião
- Relatos da **Comissão Organizadora Central – COC da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social**, reunião ordinária dos dias 18/08/2023 e 13/09/2023. A justificativa para retirada é a não devolutiva dos relatos pelas conselheiras relatoras.

Após os ajustes, a pauta foi aprovada sem manifestação contrária.

1.3. Aprovação das Atas nº 19 (plenária ordinária do dia 05/09/2023) e nº 20 (plenária ordinária do dia 19/09/2023)

Atas aprovadas sem manifestação contrária.

## 2. Pauta

2.1. Relato do **Conselho Diretor Ampliado – CDA**, reunião extraordinária do dia 06/10/2023 (**Anexo I**)

Relato lido e aprovado sem manifestação contrária.

2.2. Relato da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**, reunião ordinária do dia 28/09/2023 (**Anexo II**).

Relato lido e aprovado sem manifestação contrária.

### Matéria para deliberação:

2.2.1. Prestação de contas dos recursos estaduais - 1º Semestre de 2023

Vanessa, representante de SMADS, apresenta a prestação de contas dos recursos estaduais. Não havendo dúvidas por parte dos conselheiros, foi solicitado apresentação da minuta de Resolução que aprova a prestação de contas. Após a leitura, a Resolução foi aprovada sem manifestação contrária.

2.3. Relato da **Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI** reunião extraordinária do dia 19/09/2023 (manhã) (**Anexo III**), reunião ordinária do dia 26/09/2023 (manhã e tarde) (**Anexo IV**) e reunião ordinária do dia 03/10/2023 (manhã e tarde) (**ANEXO V**).

Conselheira Bruna realiza breve relato das reuniões dos dias 19 e 26/09 que teve como pauta a alteração da Resolução COMAS-SP nº 1080/2016. O relato foi aprovado sem manifestação contrária.

O relato da reunião do dia 03/10/2023 foi lido e aprovado sem manifestação contrária.

### Matéria para deliberação:

2.3.1. Solicitação de inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Equipe Técnica SAS	Equipe Técnica da Secretaria Executiva	Encaminhamento da CRI para a plenária	Deliberação do plenário
1863/2022-ORG	Associação de Cultura, Educação e Assistência Social SANTA MARCELINA	10.462.524/0001-58	06/12/2022	Solicitação de Inscrição da Organização	Sé	6024.2022/0012503-2	Deferimento	Deferimento	Deferimento	DEFERIMENTO
1889/2023-ORG	Associação Lyra	41.994.323/0001-25	10/03/2023	Solicitação de Inscrição da Organização	Aricanduva	6024.2023/0002210-3	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento	INDEFERIMENTO

2.3.2. Manutenção de inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Encaminhamento da CRI para a plenária	Deliberação do plenário
678/2012-ORG	ADEFÁV - Centro de Recursos em Deficiência Múltipla, Surdocegueira e Deficiência Visual	53.498.044/0001-50	25/03/2015	Solicitação de Manutenção da inscrição da Organização	Ipiranga	6024.2020/0007045-5	Deferimento da manutenção da inscrição de 2022 por três anos: de 30/04/2022 a 30/04/2025	DEFERIMENTO

2.4. Relato da reunião conjunta da **Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPPe Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**, do dia 21/09/2023 (manhã e tarde) (**ANEXO VI**), 22/09/2023 (manhã) e 28/09/2023 (manhã) (**ANEXO VII**).

A coordenadora da CPP fez breve resumo das reuniões e os relatos foram aprovados sem manifestação contrária.

2.5. Relato das **Audiências Públicas de proposta de alteração da Tipificação Municipal de Serviços Socioassistenciais** dos dias 27/09/2023 e 29/09/2023

A plenária entendeu que já houve relato da temática na plenária extraordinária do dia 10/10/2023, que tratou especificamente da alteração da Tipificação Municipal de Serviços Socioassistenciais, ficando deliberado o não aprofundamento neste item de pauta.

2.6. Relato da **Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP**, reunião ordinária do dia 05/10/2023 (**ANEXO VIII**).

A equipe técnica fez breve resumo da reunião e o relato foi aprovado sem manifestação contrária.

2.7. Relato do **Grupo de Trabalho – GT IN 03**, reunião ordinária do dia 02/10/2023 (**ANEXO IX**).

A relatora do GT IN 03 fez breve resumo da reunião e foi aprovado sem manifestação contrária.

2.8. Relato da **Comissão Organizadora Central – COC da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social**, reunião ordinária dos dias 26/07/2023 (**ANEXO X**), 28/07/2023 (**ANEXO XI**), 14/08/2023 (**ANEXO XII**), 15/08/2023 (**ANEXO XIII**), 16/08/2023 (**ANEXO XIV**), 30/08/2023 (**ANEXO XV**), 06/09/2023 (**ANEXO XVI**), e 02/10/2023 (**ANEXO XVII**).

O plenário entendeu que os relatos que tiveram informes em plenárias anteriores não tem necessidade de nova leitura foram aprovadas pelo plenário

sem manifestação contrária, sendo realizado breve resumo da reunião do dia 02/10/2023, que também foi aprovado sem manifestação contrária.

### 2.9. Relato do **Grupo de Trabalho – GT Denúncias**, reunião extraordinária do dia 05/10/2023 (**ANEXO XVIII**).

Relato lido pela equipe e aprovado sem manifestação contrária.

#### **Matérias para deliberação:**

- 2.9.1. Arquivamento do protocolo 0050/2022 - Deliberado pelo arquivamento
- 2.9.2. Arquivamento do protocolo 0055/2023 e encaminhamento da pauta para CRI e CFO - Deliberado pelo arquivamento e encaminhamento da pauta para CRI e CFO
- 2.9.3. Arquivamento do protocolo 0016/2019 - Deliberado pelo arquivamento
- 2.9.4. Arquivamento do protocolo 0026/2020 - Deliberado pelo arquivamento
- 2.9.5. Arquivamento do protocolo 0036/2021 e encaminhamento da pauta para CPP com sugestão de notificação ao MP - Deliberado pelo arquivamento do protocolo e encaminhamento da pauta para a CPP, com observação de priorização da pauta
- 2.9.6. Arquivamento do protocolo 0038/2021 - Deliberado pelo arquivamento
- 2.9.7. Arquivamento do protocolo 0054/2022 - Deliberado pelo arquivamento

### 3. Informes: Não houve.

Nada mais havendo para tratar, a plenária foi encerrada às 16H19 pelo vice-presidente do Conselho e eu, lavro a presente Ata e uma vez lida de achada no conforme, é assinada por mim e pelo presidente do COMAS/SP.

**SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO**  
**COORDENADORA DA CFO E DA CMDC DO COMAS/SP**

**GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO**  
**PRESIDENTE DO COMAS/SP**

## ANEXO I

### RELATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

**Data:** 06/10/2023 (sexta-feira)

**Período:** 13h00 às 17h00

#### **Presentes:**

**Presidente:** GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS) **VICE-PRESIDENTE:** MARCELO PANICO

**1ºSECRETÁRIA:** ADRIANA FERREIRA **2ºSECRETÁRIA:**

**COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP):** SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

**COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO) e COORDENADORA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBER**

**CONFERÊNCIAS (CMDC):** SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO

**COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERSTITUCIONAS (CRI) e COORDENADORA DO GT DENÚNCIAS:** BRUNA ELOISA IAROSSO XAVIER CRUZ e

**COORDENADORA DO GT IN 03:** FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** COORDENADORA DA COMISSÃO BOLSA FAMILIA: REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES

**Equipe da Secretaria Executiva:** Josefa Alves Amorim (Secretária Executiva), Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Marcela Luchetta Bressani, Max Nicola Gonçalves Lucio e Márcia de Souza Gonçalves.

#### **DEMANDAS NOVAS:**

1. **Data:** 01/08/2023 – e-mail

**Assunto:** Solicitação de certificado da XII Conferência Municipal de Assistência Social (2017)

**Descrição:** Servidora encaminha e-mail para verificar possibilidade de emissão de certificado de participação na XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, ocorrida no ano de 2017 pois no Portal do Servidor não consta esta atividade/evento.

**Encaminhamento:** Levantamento das mídias e DOC para identificar a participação da servidora e devolutiva posterior ao CDA.

2. **Data:** 15/09/2023 – SEI 6510.2023/0026581-4 e e-mail

**Assunto:** Solicitação de realização de audiência pública

**Descrição:** Vereador Hélio Rodrigues encaminha Ofício 090142180 por e-mail e SEI, destinado a Presidência e à Secretária Executiva do COMAS informando que o mandato acompanhou a Audiência Pública realizada pela SMADS acerca da proposta de revisão da Portaria 46/SMADS/2010, ocorrida em 12/09/2023. Considerando a relevância e a complexidade da proposta que abrange 42 tipologias de serviços e o tempo destinado ao momento consultivo não ter sido suficiente para assegurar a ampla participação dos presentes, acarretando na impossibilidade de manifestação de muitos participantes e a limitação das inscrições de fala, o Gabinete do Vereador, reconhecendo a necessidade de assegurar a ampla participação da sociedade civil no processo de revisão da Portaria 46/SMADS/2010 e o exercício das atribuições de controle social do COMAS, entende ser fundamental a realização de audiência pública por parte deste colegiado.

Para tanto, o Vereador requer que o COMAS realize mais duas Audiências Públicas, no mínimo, para posterior apreciação dos conselheiros.

Respondemos por e-mail que estavam agendadas 02 audiências públicas pelo COMAS, com convite para que o vereador participasse das audiências.

**Encaminhamento:** Ciência e arquivamento do processo

3. **Data:** 15/09/2023 – e-mail

**Assunto:** Solicitação de visita ao COMAS

**Descrição:** A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Extrema – MG encaminha e-mail solicitando que 05 conselheiros titulares possam

visitar o COMAS. Os conselheiros pretendem conhecer a estrutura e os instrumentais utilizados no controle social do COMAS.

**Encaminhamento:** Secretaria Executiva verificará as possibilidades de datas para a visita e disponibilidade do CDA e retornará para o CMAS de Extrema - MG, com sugestão de participar de plenária presencial.

4. **Data:** 18/09/2023 – e-mail

**Assunto:** Capacitação para conselheiros e servidores do COMAS

**Descrição:** ESPASO encaminha e-mail informando que estão organizando, em parceria com a UNESCO, capacitação em 05 módulos voltada para conselheiros e servidores do COMAS, sendo:

23/10/2023 - Módulo 1: Fundamentos e atualidades da Política de Assistência Social; Direitos Humanos, Convivência e Atribuições do COMAS.

13/11/2023 - Módulo 2: O Financiamento do SUAS: acompanhamento ao orçamento (PPA, LDO, LOA) e o Controle social sobre o FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

27/11/2023 - Módulo 3: O Mobilização permanente dos segmentos (entidades, trabalhadores e usuários); controle social, monitoramento e fiscalização das entidades socioassistenciais. Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social.

29/01/2024 - Módulo 4: Centralidade na Família - Benefícios, Serviços, Projetos e Programas;

26/02/2024 - Módulo 5: A Intersetorialidade das políticas públicas e as convergências com a Assistência Social.

Desta forma, solicitam informações de disponibilidade das datas propostas para realização da capacitação.

A formação ocorrerá na sala da plenária do COMAS-SP, com duração de 04 horas cada, sendo das 08h às 12h.

**Encaminhamento:** Solicitar ao ESPASO que altere o horário da capacitação para iniciar às 09h e finalizar às 13h. Verificar a possibilidade da validação do certificado, criar e compartilhar o formulário de inscrição com os conselheiros e Secretaria Executiva.

5. **Data:** 26/09/2023 – e-mail

**Assunto:** Solicitação de prorrogação da Consulta Pública de alteração da IN 03

**Descrição:** SINDSEP encaminha cópia de ofício enviado à SMADS solicitando dilação de prazo de Consulta Pública sobre a alteração da IN 03. Encaminha para que este Conselho tome ciência e considere a solicitação.

**Encaminhamento:** Considerando a prorrogação da Consulta Pública para o dia 15/10/2023, retornar o ofício com a informação. Ciência da plenária.

6. **Data:** 27/09/2023 – e-mail

**Assunto:** Nota Técnica Conjunta 01 de 2023 – MDS/CNAS/SNAS – Equipe de Referência

**Descrição:** CONSEAS encaminha Nota Técnica Conjunta nº 01/2023/MDS/CNAS/SNAS referente a análise e recomendações sobre a constituição e atuação de equipe de referência para ofertas de serviços, programas e projetos socioassistenciais por Entidades e Organizações de Assistência Social/ OSC no SUAS e o voluntariado.

**Encaminhamento:** Compartilhar com todos os conselheiros a Nota Técnica e pautar na CRI, com a observação de compartilhar a data da reunião com os conselheiros.

7. **Data:** 28/09/2023 – e-mail

**Assunto:** Convite para reunião CONSEAS/SP – Núcleo Específico de Atenção às Pessoas em Situação de Rua

**Descrição:** CONSEAS retorna e-mail do COMAS sobre a impossibilidade de participar da reunião do Núcleo Específico de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, para tratar das denúncias dos Hotéis, convidando o COMAS a participar da reunião do referido Núcleo no dia 02/10/2023 às 14h.

Secretaria Executiva retorna o ofício informando da falta de tempo hábil entre o recebimento do convite com os fluxos internos do COMAS e aponta que o convite será pautado no CDA do dia 06/10/2023 e na ocasião será encaminhada algumas sugestões de datas para apreciação do CONSEAS.

**Encaminhamento:** GT Denúncias oficializar CONSEAS para convidar o Núcleo a participar da reunião do GT Denúncias, com proposta de duas datas.

8. **Data:** 03/10/2023 – e-mail

**Assunto:** Bolsa Família

**Descrição:** Município encaminha e-mail solicitando auxílio, considerando que realizou atualização cadastral no dia 26/09/2023 e seu benefício está bloqueado, sendo o benefício, seu único meio de sobrevivência.

**Encaminhamento:** Encaminhar demanda a Coordenação de Gestão de Benefícios e pautar no Bolsa Família.

9. **Data:** 03/10/2023 – e-mail

**Assunto:** Solicitação de pauta para plenária do dia 10/10/2023

**Descrição:** O representante da Associação Specialisterne, em decorrência de parecer favorável da SAS a solicitação de inscrição, pede que seu processo SEI 6024.2021/0001893-5 seja pautado na próxima plenária do conselho visando a apreciação do pedido de reconsideração. Solicita sustentação oral com base no artigo 25, §2º da Resolução COMAS-SP nº 1080/2016

**Encaminhamento:** Secretaria Executiva retornará solicitação orientando sobre o fluxo e que regimentalmente não cabe a entidade a solicitação de inclusão de pauta. Após finalização da análise, a organização poderá realizar sustentação oral em plenária que a matéria for pautada.

10. **Data:** 05/10/2023

**Assunto:** Denúncia de município

**Descrição:** Município refere que realizou atualização cadastral do Bolsa Família, mas que seu benefício ainda não foi regularizado. Refere dificuldades financeiras e sem acesso ao BPC para filho deficiente, falta de acesso a creche em período integral para outro filho e que procurou diversas vezes o CRAS Mooca, não sendo atendida pela assistente social e, tão pouco agendaram horário de atendimento.

**Encaminhamento:** GT Denúncia/ Bolsa Família e encaminhar ofício pelo CDA para a Coordenação de Gestão de Benefícios

**INCLUSÃO DE PAUTA:**

11. **Data:** 06/10/2023

**Assunto:** Revisão da Resolução COMAS-SP nº 1080/2016

**Descrição:** A Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI finalizou a revisão da Resolução COMAS-SP nº 1080/2016 e encaminhou a minuta de alteração para ciência e contribuições dos Conselheiros.

**Encaminhamento:** Proposta de pauta para plenária extraordinária do dia 31/10/2023 (manhã e tarde). Haverá possibilidade de contribuição pelos participantes, com apresentação de proposta textual. Ocorrerão reuniões conjuntas e ampliadas nas seguintes datas:

· Dia 17/10 (terça-feira) - 1ª reunião conjunta e ampliada da CRI e CPP no período da manhã

No período da tarde, será mantido a reunião da CRI com as pautas rotineiras

· Dia 26/10 (quinta-feira) - 2ª reunião conjunta e ampliada CPP e CRI no período da tarde

No período da manhã, será mantido a reunião ordinária da CPP

**DEMANDAS ANTIGAS: Não há.**

**INFORMES:** Não há.

**SUGESTÕES:** Não há.

**Presidente:** Gustavo Felício Ferreira Pinto  
**1ª Secretária:** Adriana Ferreira /Secretária Executiva do COMAS

## **ANEXO II**

**Relato - Reunião Ordinária - Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**

**Nome da Comissão:** Comissão de Finanças e Orçamento – CFO.  
**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP  
**Endereço:** Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar  
**Dia:** 28/09/2023 **Horário** Das 13:30H as 17:00H.  
**Realização:** virtual, por meio de aplicativo.

**Conselheiros Presentes:**  
**Sociedade Civil:** Solange Cristina Castro Sampaio  
**Poder Público:** Marta Damaceno  
**Ausências Justificadas:** Regina da Paixão Gomes  
**Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Max Nicola Gonçalves Lucio  
  
**Convidados:** Vanessa Lugli Bizaco

### **Pauta:**

#### **1) Prestação de contas – Recursos Estaduais – 1º Semestre de 2023**

**Objetivo/ Justificativa:** SMADS realizará apresentação da prestação de contas dos recursos de âmbito estadual no 1º semestre de 2023. **SEI 6024.2023/0000997-2.**  
**Encaminhamentos da Comissão:** Antes da apresentação, a conselheira Solange pergunta se o detalhamento da execução dos gastos pode ser feito através de gráficos para melhor entendimento dos conselheiros, e solicita também um desenho mais detalhado e prático de quais equipamentos da cidade estão recebendo recursos. A técnica de SMADS, Vanessa, então realizou a apresentação da prestação de contas dos recursos estaduais demonstrando o repasse previsto e o efetivado, a execução dos recursos durante o período, e o uso de recursos extraordinários para o pagamento de hotéis para a população em situação de rua. A conselheira Solange pergunta como funcionam os restos a pagar, e Vanessa diz que são os empenhos que ainda não foram feitos os pagamentos. Solange pergunta também como faz quando uma organização já recebeu o recurso mas ainda não executou o serviço, se há reembolso para a prefeitura, ou se é descontado no próximo pagamento para a OSC. A técnica Vanessa informa que ela não pode responder, pois quem cuida disso é o pessoal da contabilidade de SMADS. A comissão decide então por encaminhar ofício para a secretaria com esse questionamento, junto com a solicitação da prestação de contas municipais. Por fim, a comissão encaminha a prestação de contas do recursos estaduais para a plenária com proposta de resolução para aprovação, após nova apresentação.

#### **2) Prestação de contas – Recursos Federais – 1º Semestre de 2023**

**Objetivo/ Justificativa:** SMADS realizará apresentação da prestação de contas dos recursos de âmbito federal no 1º semestre de 2023. **SEI 6024.2023/0003217-6.**

**Encaminhamentos da Comissão:** A técnica de SMADS, Vanessa, realizou a apresentação da prestação de contas dos recursos federais, demonstrando os valores executados na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, a execução do IGD Bolsa Família, as emendas parlamentares enviadas no período, e o resumo da execução total. Não é necessária resolução de aprovação semestral, apenas anual, mas a prestação de contas foi encaminhada para todos os conselheiros e o relato será lido em plenária.

#### **3) Prestação de contas – Recursos Municipais**

**Objetivo/ Justificativa:** COMAS solicita para SMADS prestação de contas dos recursos municipais. Sem resposta da secretaria. **SEI 6024.2023/0007118-0**

**Encaminhamentos da Comissão:** A conselheira Solange solicita para Vanessa a prestação de contas municipal, que ainda não foi encaminhada pela SMADS apesar dos ofícios enviados, mas Vanessa diz que a parte dela são as fontes externas e que não pode auxiliar nessa questão. A comissão então decide reiterar o ofício solicitando a referida prestação de contas por SMADS.

#### **4) Capacitação da CFO pelo CONSEAS**

**Objetivo/ Justificativa:** O CONSEAS retorna solicitação de capacitação ao COMAS, em específico a CFO, para capacitação orçamentária (Dotação Orçamentária, Elaboração Do Orçamento Da Assistência, Como Efetivar o Controle e Monitoramento do andamento das políticas públicas no âmbito orçamentário, Verbas Emergenciais e Verbas Complementares, Tramitação Institucional da PLOA - Proposta de Lei orçamentária municipal e estadual, Tramitação de Emendas Parlamentares - âmbito municipal, estadual e federal e Prestação de Contas - recursos municipais, estaduais e federais). Considerando as temáticas, CONSEAS sugere que o COMAS-SP realize contratação de empresa especializada para atender a demanda. **SEI: 6024.2023/0004105-1**

**Encaminhamentos da Comissão:** A conselheira Solange pontua a importância da capacitação, uma vez que os conselheiros não possuem formação específica na área econômica e contábil. A conselheira Marta diz que mesmo ela sendo indicada pelo governo também precisa de capacitação. Como o quórum estava reduzido na reunião de hoje, com apenas duas conselheiras, a comissão optou por deixar para discutir a pauta na próxima reunião da CFO com mais gente para pensar numa resposta mais completa.

#### **5) Monitoramento dos saldos das contas específicas dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial**

**Objetivo/ Justificativa:** O DEFNAS apresenta o relatório de monitoramento de saldos dos blocos de financiamento da proteção social básica e especial e indica a leitura do Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, disponível no site do MDS.

**Encaminhamentos da Comissão:** O material foi encaminhado para todos os membros da comissão, que deverão fazer a leitura para discussão na próxima reunião da CFO.

#### **6) Processo de gravação e de gravação das reuniões do COMAS**

**Objetivo/ Justificativa:** Após decisão do Conselho de não permanecer com o contrato, e afirmação da Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística de que o valor não será pago para a empresa, a CFO sugeriu a data de 06/07/2023 para reunião com um representante de CSCL, porém sem resposta. Dado o tempo transcorrido, a comissão deverá sugerir outra data. **SEI: 6024.2021/0004063-9**

**Encaminhamentos da Comissão:** A comissão precisa saber se podemos usar o recurso que seria dado para a empresa para outra demanda do Conselho. Caso

nenhum técnico de SMADS possa comparecer na reunião de 19/10 para prestar este esclarecimento, a dúvida poderá ser respondida pelo próprio processo SEI, após envio de ofício para a secretaria.

#### **7) Entidades parceirizadas com a SMADS e com a SME que possuem inscrição no CEBAS**

*Objetivo/ Justificativa:* SMADS encaminhou planilha com a quantidade de organizações sociais parceirizadas com a secretaria e que possuem CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social. O documento foi encaminhado aos conselheiros da CFO e analisado pela comissão na reunião ordinária de 06/07/2023. CFO também decidiu pelo encaminhamento de ofício para a SME – Secretaria Municipal de Educação, questionando se o repasse para a rede parceirizada da educação funciona da mesma forma para as entidades que possuem CEBAS. Após dilação de prazo, SME responde com o envio da planilha. **SEI nº 6024.2023/0001621-9 e 6024.2023/0006453-1.**

*Encaminhamentos da Comissão:* O material foi encaminhado para todos os membros da comissão, que deverão fazer a leitura para discussão na próxima reunião da CFO.

#### **8) Detalhamento do orçamento 2023 para a assistência social**

*Objetivo/ Justificativa:* Comissão de Finanças e Orçamento solicitou para a SMADS detalhes do orçamento 2023 referente aos valores destinados para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, valores alocados para a rede parceirizada e para equipamentos da rede direta, bem como a distribuição por região e quais áreas do município possuem uma unidade de Serviço de Proteção Social a Criança e ao Adolescente Víctima de Violência – SPVV, além de indicar a defasagem de CRAS/CREAS/Centro Pop nos territórios. Após alguns documentos encaminhados por SMADS, CFO reitera o pedido setorizando o que seria de responsabilidade de COVS e o que seria de responsabilidade de CAF/COF. Secretaria pede dilação de prazo por 30 dias, que se esgotou em 06/08/2023, sem resposta. **SEI 6024.2023/0002061-5.**

*Encaminhamentos da Comissão:* Diante da não resposta da SMADS, a comissão decidiu por reiterar o ofício. A conselheira Solange pontua que este material inclusive irá facilitar a prestação de contas do âmbito municipal, que ainda não foi enviada.

#### **9) Atraso no repasse estadual para as organizações parceiras**

*Objetivo/ Justificativa:* CFO solicita e reitera questionamento para SMADS perguntando se houve atraso no repasse estadual para as organizações sociais. Prazo para resposta esgotado e sem resposta até o momento. **SEI 6024.2023/0003919-7**

*Encaminhamentos da Comissão:* Diante da não resposta da SMADS, a comissão decidiu por reiterar o ofício

#### **10) Critérios de reajuste do PRD e quais unidades de SAICAs foram contempladas.**

*Objetivo/ Justificativa:* COMAS solicita para SMADS os critérios de reajuste da Previsão de Receitas e Despesas - PRD Insalubridade, e questiona se apenas serviços de acolhimento foram contemplados e quais foram estas unidades. Prazo para resposta esgotado e sem resposta até o momento. **SEI 6024.2023/0003571-0**

*Encaminhamentos da Comissão:* Diante da não resposta da SMADS, a comissão decidiu por reiterar o ofício.

#### **INFORMES:**

Foi encaminhado para todos os vereadores e o executivo a PLOA – Proposta Orçamentária 2024 aprovada pelo COMAS. **SEI 6024.2023/0009816-9.** A conselheira Solange pergunta como a SMADS chegou até os valores que foram apresentados ao COMAS e aprovados por este conselho, e a comissão decide então encaminhar ofício para a secretaria com este questionamento.

**Coordenação:** Solange Cristina Castro Sampaio

**Relatoria:** Marta Damaceno

## **ANEXO III**

**REUNIÃO DA CRI - 19/09/2023**

**Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.**

**Descrição:** Reunião Extraordinária CRI

**Realização:** Online

**Local:** Online - Aplicativo Teams

**Dia:** 19/09/2023 (terça-feira) / **Horário:** 09:00 às 11:00 horas

**Conselheiros Presentes:**

Sociedade Civil: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Sergio Luiz Mendes dos Santos.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabela Calil Quintino, Kauã Sabino Condenso, Marta Damaceno, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Rosana Chaves Azevedo.

**Ausências Justificadas:**

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Tania Araújo dos Anjos.

Poder Público: Fátima de Nóbrega Lednik, Isabella Soares dos Santos.

**Ausências Não Justificadas:**

Sociedade Civil: Camila Souza do Nascimento, Elaine Pereira Leão, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, José Carlos Damasceno, Severina Eudoxia da Silva, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Marcela Luchetta Bressani.

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista.

#### **PAUTA:**

1) Estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016

*Observações e justificativas da Comissão:* Na reunião extraordinária de 25.07.2023, a Comissão terminou a leitura dos art. da Resolução e definiu que fará uma revisão dos anexos. A Conselheira Isabela relatora da minuta ficou de encaminhar o texto ajustado neste dia para todos os conselheiros. Ficou de ser agendada reunião com a SMIT e equipe do Portal 156 para depois das conferências, a fim de alinhamento sobre os pontos que mudarão com a aprovação da nova resolução. Na plenária de 25.07.2023 foi solicitado o levantamento dos pontos de mudança na nova resolução e o envio para os conselheiros até 02.08, isso foi feito. Houve reunião da Comissão de Direitos do Terceiro Setor - CDTs da OAB de São Paulo em 09.08.2023.

**Relato:**

A coordenadora Bruna explica que a conselheira Isabela ficou responsável de enviar para a gente a revisão da minuta com as contribuições que a gente foi fazendo ao longo das reuniões. E aí, o que ficou para trás, só para a gente discutir são os anexos. Então, para hoje eu creio que seja isso, a gente só discutir os anexos.

A coordenadora consulta se tivemos contribuições para os anexos.

A conselheira relatora Isabela informa que sim, temos contribuições. Explica que estava dando uma lida e chegou até a conversar com algumas pessoas da Secretaria, lá do gabinete da SMADS, e acredita que a gente precisava dar uma alterada nisso, no sentido de que o anexo, que começa com requerimento de inscrição, com a digitalização não seria mais um anexo e sim um formulário do Portal 156. Assim, eu entendo que não tem mais a necessidade de ter esse requerimento, não sei o que vocês conselheiros acham disso.

A coordenadora Bruna considera que, como vai estar no formulário do 156, estou de acordo. Acho que não faz sentido mesmo manter o requerimento.

A conselheira Marta entende que na verdade, você está certa Isabela, também estou de acordo.

A conselheira Isabela acrescenta, e outra coisa, que do jeito que estava, ou seja, do jeito que está na Resolução nº1080, o anexo tem o anexo um e o anexo dois, e em cada anexo tem uma divisão de requerimento de inscrição, depois tem as atividades na descrição das atividades e o plano de ação para os próximos 12 meses. E aí, o que eu fiquei achando, era que fazia mais sentido a gente transformar, e em vez disso, ser tudo dentro de um mesmo anexo, transforma cada coisa em um anexo. Então, um plano e um relatório de atividades, como se fosse um anexo, um plano de ação. O que vocês acham?

A conselheira Marta acha que dá para seguir da forma como a conselheira Isabela falou. Acompanho assim.

A coordenadora Bruna se diz estar de acordo.

O conselheiro Gustavo diz que ficou só com uma dúvida com a proposta da conselheira Isabela. A gente tem hoje os anexos, e aí você fala que o requerimento deixa de constar no anexo, porque é uma parte estruturante do formulário do Portal 156, certo? É isso?

A conselheira Isabela confirma que sim, é isso.

O conselheiro Gustavo prossegue. Estão, depois que esse formulário foi preenchido, a equipe técnica do COMAS vai receber as informações contidas neste formulário para instruir. Mas, isso sai em forma de PDF?

A conselheira Isabela diz que, honestamente, não saberia responder.

A coordenadora Bruna completa que, provavelmente sim, a gente está colocando em forma de PDF.

O conselheiro Gustavo compreende que, desta forma, não precisa ter essa informação, já que ela vai vir preenchida pela própria organização. Ela não precisará constar duas vezes, é isso.

A minha segunda dúvida em cima da sua proposta é, se a gente está tirando isso, do anexo, então você tira parte do requerimento. E aí, esse anexo, ele se desdobra em outros dois, sendo que um é o relatório de atividades dos últimos 12 meses e depois tem o plano de trabalho em si. Esse relatório de atividades, com um plano de trabalho, vão ser o mesmo anexo ou vão ser anexos diferentes?

A conselheira Isabela acha que faria mais sentido serem dois. Na minha proposta seriam dois anexos diferentes.

O conselheiro Gustavo concorda. Então tudo bem. Era só porque, às vezes, isso pode gerar algum mal-entendido por parte das organizações. Eu acho que a gente coloca de forma mais clara um documento para tratar das atividades dos últimos 12 meses e um outro documento para tratar do plano de trabalho, eu acho que faz mais sentido.

A coordenadora Bruna entende que precisa deixar bem desenhado e explicado para o formulário do 156.

A conselheira Isabela entende, nesse sentido, que o relatório de atividades é igual, tanto no caso de inscrição, quanto no caso de manutenção, então, por isso, não teria necessidade de criar dois anexos iguais.

E, eu entendo também, que pela minuta que a gente construiu, o plano de ação, ele é um pouco diferente no caso da inscrição e no caso da manutenção, então a minha sugestão, seria que esse documento, já que ele é divergente, fosse dois anexos diferentes, totalizando três anexos.

A técnica Marcela da secretaria executiva expõe a sua preocupação com a proposta. Acredito que a questão do anexo precisa ser mais discutida e que os anexos I e II da Resolução nº1080 precisam ser mantidos e diferentes para inscrição e para manutenção da inscrição, mesmo com a questão do formulário no portal do 156, porque as organizações elas precisam nos dizer qual que é o tipo de inscrição que ela está solicitando, onde que ela se enquadra dentro da política de Assistência Social. Tudo isso é para facilitar o nosso entendimento da solicitação e depois no momento da análise.

Hoje, inclusive na revisão da Resolução nº1080, na minuta construída aqui na CRI, foi mantido o entendimento e está pensada pelos tipos de inscrição, ou seja, por entidade e organização de Assistência Social, ou por ações, sendo por serviço, ou por programa, ou por projeto, ou por benefício. A Resolução nº1080, e isso não mudou na revisão e minuta da CRI, de que foram construídas e estão baseadas nas ações que compõem a rede socioassistencial, nas tipificações municipal e nacional dos serviços socioassistenciais, e nos eixos de atuação (atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, promoção da integração ao Mundo do Trabalho, habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e acolhimento provisório - casas de apoio) e essas ações caracterizadas no campo da política de Assistência Social. Hoje, está organizada com os eixos de atuação e com a relação dos serviços que compõem a oferta da rede socioassistencial, ou seja, o requerimento de inscrição do anexo I da Resolução nº1080 traz toda essa descrição das atividades, é a forma com a qual a organização nos sinaliza onde o seu trabalho se enquadra, e depois no relatório de atividades e no plano de ação do anexo I da Resolução nº1080 ela nos detalha esse trabalho que foi sinalizado e está apontado no requerimento. Tudo isso a gente colocou no anexo I, essas três partes de requerimento de inscrição, relatório de atividades e plano de ação, para que possamos ter uma visão do trabalho que é ofertado pela organização e se está caracterizado no campo da política de Assistência Social.

O anexo II da manutenção da inscrição segue essa mesma lógica, a organização nos sinaliza na primeira parte que é o requerimento de pedido de manutenção da inscrição as ações e oferta desenvolvida no campo da Assistência Social, e depois detalha o que foi realizado no relatório de atividades e o que planeja continuar executando no plano de ação por três anos. É uma forma de entendermos o que houve de mudança nas atividades e no trabalho da organização, e depois de analisarmos sobre a continuidade dessas ações, sobre a periodicidade das atividades e o planejamento do trabalho ofertado.

Os dois anexos são importantes, tanto o de inscrição, quanto o de manutenção da inscrição. Além disso, os dois são documentos obrigatórios e ambos constam na relação dos requisitos para obtenção da inscrição inicial e para pedido de manutenção da inscrição, são importantes para o processo e por isso constam como documentos obrigatórios. Então, acredito que, apesar do formulário no portal do 156, essas informações, elas precisam constar sim. E acho que é importante a gente manter os anexos I e II e diferenciados como de inscrição e de manutenção.

E só a título de explicar o funcionamento da Resolução nº1080, hoje os anexos I e II estão divididos por inscrição e por manutenção da inscrição. No de inscrição, o relatório de atividades é o do ano anterior e o plano de ação é o por 12 meses; e, no de manutenção, o relatório de atividades é o do ano anterior, mas o plano de ação neste caso é por três anos. Tem essa variação e toda a diferenciação que já expus no começo da minha fala, dos objetivos e da necessidade de cada um dos anexos.

Igual eu falei no início, são nos requerimentos, ou seja, nessa primeira parte dos anexos I e II é que a organização irá descrever as suas unidades filiais mantidas

prestadores de serviços socioassistenciais e os locais onde os seus serviços são ofertados, bem como o tipo de inscrição inicial que pleiteia no COMAS ou o tipo de inscrição que deseja manter no COMAS, e essas informações básicas são bem importantes e necessárias para a gente entender a solicitação e na análise poder identificar as ações e caracterizá-las conforme a oferta do que é realizado pela organização no campo da política de Assistência Social.

Um ponto que eu penso que, aí sim, a gente precisa criar os anexos necessários e acrescentar na minuta, descrevendo sobre os critérios obrigatórios, é no sentido da inscrição provisória, que foi algo novo. E que eu acredito que mudaria na questão do relatório de atividades e do plano de ação, uma vez que essa organização não terá um ano de atividades e de funcionamento na área da política de Assistência Social, para poder pleitear a sua inscrição. Essa organização vai ter apenas uma previsão e a intenção de quais ações que deseja realizar. Na inscrição provisória, então muda a questão do relatório de atividades, e ainda não pensamos nesse formato. O relatório de atividades está pensado apenas para o exercício do ano anterior e não no caso dessas que não tem um ano de atividades. O plano de ação, neste caso como ficaria? Depois de um ano de inscrição, ela entraria com uma nova solicitação? Ou seria automático a transição da inscrição provisória para a permanente? Também seria algo novo as manutenções dessas inscrições provisórias, não pensamos sobre isso na minuta. Se ela vai requerer a manutenção da inscrição ao final deste um ano de inscrição, ou se ela ainda teria que esperar e requerer a manutenção somente quando estiver com a inscrição permanente? E esses critérios obrigatórios impactam nos anexos que ela vai precisar preencher. Não construímos anexos para esse caso.

Era mais isso, algumas reflexões para fazermos que acho que são importantes. E desculpa se super me estendi na fala.

A conselheira Isabela diz estar de acordo que essas informações são muito importantes, e informa que é por isso que elas já constam no formulário do portal 156, então, é por isso que não tem a necessidade de a gente ter um formulário no portal 156 e um anexo que tenham as mesmas informações.

E quanto às questões que você levantou sobre a questão do relatório de atividades, é como eu disse, o relatório ele é o mesmo quanto aos 12 meses anteriores. E o plano de ação, ele diverge e foi por isso que eu disse que na minha proposta faria sentido que fossem dois anexos diferentes, um plano de ação para a inscrição e um plano de ação para a manutenção. Mas, o relatório de atividades seria o mesmo.

Quanto ao provisório, eu não sei se isso entraria no anexo, porque a questão é justamente como relataria, uma vez que ela não teria o relatório de atividades do ano anterior. Eu não entendo por que estaria num anexo, isso já consta na minuta, pelo meu entendimento.

A coordenadora Bruna acrescenta, só para reforçar a questão da Isabela, a ideia do formulário no portal do 156 é justamente isso, quando a gente propuser a reunião a SMIT, vão poder explicar melhor, mas lá tem exatamente tudo, tem exatamente todas essas informações aqui no anexo do formulário. Então, também, não sei se faz sentido repetir, manter em dois lugares, sendo que quando você entrar lá para se inscrever, já tem exatamente tudo no formulário.

O conselheiro Gustavo se sente um pouco contemplado com o que todas vocês falaram, a única coisa que eu queria pontuar é que essa proposta do registro provisório foi uma proposta que eu tirei do Conselho Municipal de Belo Horizonte e lá na Resolução deles traz que é exatamente por ser uma entidade nova, pelo menos nova no campo da Assistência Social, ela fica dispensada do relatório de atividades dos últimos 12 meses. Então, ela não tem obrigação de encartar esse documento, todavia, ela vai precisar apresentar um plano de trabalho para os 12 meses, e aí, nesse documento, plano de trabalho para os 12 meses, nesse modelo, melhor dizendo de anexo, ele pode ser tanto para a inscrição de novas entidades, quanto para inscrição, digamos assim, normal.

Talvez, só uma sugestão, seja no cabeçalho ter o indicativo do tipo de inscrição.

Agora, com relação às informações do requerimento, se a organização vai preencher todas as informações que a Marcela levantou, que são fundamentais, por tipologia, modalidade, isso já vai ser um documento, e que nós vamos padronizar no formulário do portal 156. Porque senão você está criando um outro trabalho, mais um trabalho, para a organização, sendo que o intuito da nova 1080 é exatamente tentarmos desburocratizar um dos, não o principal, mas tentarmos desburocratizar e deixar mais transparente o processo, mais simples para as entidades. Se a gente começa a criar muita coisa para elas, acaba tendo o efeito contrário, e a gente vai acabar complicando. Mas, eu concordo do ponto de vista que nós não podemos suprimir nenhum tipo de informação. Se essas informações já vão constar no formulário do portal 156, eu estou de acordo com as conselheiras que a gente pode dispensá-las desse requerimento preenchido pela OSC.

Prosseguindo, a coordenadora consulta se teria mais alguma contribuição nesse ponto?

Não houve. A conselheira Isabela seguiu com a apresentação.

Aqui, o relatório de atividades de inscrição seria o anexo um. Entendo que o relatório de atividades, ele poderia ser o mesmo, não só para inscrição, mas para inscrição e manutenção. Não sei o que vocês acham?

A coordenadora Bruna acha mais prático também.

O conselheiro Gustavo acrescenta, só um ponto que a Marcela levantou, que eu acho que seria nesse formulário, para entendermos, vai ser um formulário único e da gente pensar na previsão de lá em cima no tipo de inscrição colocar se é manutenção ou inscrição no próprio formulário. Eu sei que isso já vai constar no processo, mas só para facilitar o documento, a gente pode deixar no quadradinho assim, para dar um tique.

A conselheira Isabela informa que no formulário do portal 156, isso já consta, a sua sugestão é colocar no formulário ou seria em um outro lugar?

O conselheiro Gustavo responde que no formulário, porque se é um formulário tanto para manutenção, quanto para inscrição, é só um excesso de zelo colocar lá no tipo de inscrição que a organização está pedindo.

A técnica Márcia da secretaria executiva informa que ficou com dúvida quanto a manutenção no formulário do portal 156, por que na manutenção ela já tem um protocolo, já tem um número, então, esse número vai ser garantido em algum lugar? Por exemplo, eu vou fazer a manutenção, eu dou atenção ao número x do protocolo. Acho que teria que ter esse campo para manutenção, abrir um campo para ele.

A conselheira Priscila explica que isso está no formulário de inscrição do portal 156, ele pergunta o tipo da inscrição, se é uma nova inscrição ou se é manutenção. Esse ano, na manutenção tem o campo para organização no formulário da inscrição informar o número do registro.

A técnica Marcela da secretaria executiva acrescenta que, inclusive, levantou isso quando foi discutido sobre o portal do 156 para as manutenções. Na verdade, as manutenções das inscrições são iniciadas no processo de inscrição, utilizamos o mesmo processo da inscrição para encartar as manutenções. Com o uso do SEI, as manutenções foram e ainda estão sendo digitalizadas, a equipe da secretaria executiva vem realizando esse trabalho e já digitalizou a maioria dos documentos de manutenção, fez a abertura e vem abrindo os processos eletrônicos no SEI para as manutenções, quando necessário, e subindo os pedidos de manutenção protocolados pela equipe técnica no respectivo processo eletrônico no SEI.

Neste caso, já tem um número de processo eletrônico no SEI para cada manutenção. Então, cada organização inscrita, ela tem o seu processo de manutenção no SEI e a equipe técnica tem o controle das manutenções e mantém a relação dos processos SEI abertos, das manutenções analisadas e das que ainda estão em análise na CRI. Por exemplo, as inscritas de finais de 0 a 3 entregaram manutenção em 2017 e 2020, já possuem o processo no SEI e nesse processo a manutenção é encartada na sequência, primeiro a de 2017 e depois a de 2020. As inscritas de finais de 4 a 6 entregaram manutenção em 2018 e 2021, já possuem o processo no SEI e nesse processo a manutenção é encartada na sequência, primeiro a de 2018 e depois a de 2021. As inscritas de finais de 7 a 9 entregaram manutenção em 2019 e 2022, já possuem o processo no SEI e nesse processo a manutenção é encartada na sequência, primeiro a de 2019 e depois a de 2022. É o mesmo processo, a equipe encarta as manutenções que foram recebidas e protocoladas. No caso do portal 156, como isso será feito?

Precisará de um alinhamento e controle para que não sejam abertos outros processos eletrônicos no SEI, mas sim que no processo da organização que já está aberto com as manutenções anteriores, possa ser encartada a documentação da manutenção mais recente. Do contrário teremos um volume absurdo de processos no SEI, abertos em duplicidade.

O conselheiro Gustavo pergunta se esse processo de manutenção, é um processo para cada organização?

A técnica Marcela da secretaria executiva responde que sim, um processo para cada organização, para cada inscrição que está deferida se encontra encartada a manutenção na sequência ao seu deferimento. Por exemplo, a CRI está analisando as inscritas com finais de 7 a 9 e que entregaram manutenção em 2022, então, nesses processos do SEI está a decisão de deferimento da inscrição e na sequência os documentos dos pedidos de manutenção entregues em 2019 e 2022. É o mesmo processo SEI, não abrimos um processo para cada manutenção porque é uma continuidade, a equipe reúne as manutenções no mesmo processo.

O conselheiro Gustavo diz entender a dúvida, porque se fizer, por exemplo, pelo formulário do portal 156, a partir do momento que a OSC finaliza o cadastro, envia as informações, é gerado um número de SEI automático, é gerado um protocolo, que é o número do processo SEI gerado automaticamente, só que já existe um SEI. Ou, na hipótese de já existirem SEI dessa entidade lá de 2019, 2022, se isso acontecer, a equipe técnica vai ter que vincular manualmente um processo ao outro, é isso?

A técnica Marcela da Secretaria Executiva se preocupa porque vão acabar abrindo vários processos SEI de manutenção, vai acabar com um volume elevado por conta disso.

Além disso, todo ano, na verdade, a gente teria um volume de cerca de 200 ou 300 inscritas que precisam entregar pedido de manutenção naquele ano, pelo portal do 156 elas vão acabar abrindo automaticamente o SEI e criando processos em duplicidade com os existentes. Até porque o próprio portal do 156 não consegue pesquisar e identificar o processo anterior já existente, ele abre um novo sempre. Vamos gerar um gargalo para nós mesmos com o volume de processos para protocolo e análise. Porque teremos que responder por esses processos que entrarem, mesmo de forma equivocadamente ou em duplicidade.

O conselheiro Gustavo entende que nesse caso precisaria ver com a Josefa, nossa secretária executiva, por que é uma tarefa simples, é você pegar um SEI e vincular a outro, e faz isso no próprio sistema. Precisa ver com a Josefa se as estagiárias do COMAS poderiam auxiliar a equipe técnica nessa tarefa, porque aí desafogaria o trabalho de vocês. Mas, é só uma sugestão aí para a equipe técnica pensar.

A conselheira Isabela entende que isso não seria a gente da CRI. Mas, considerando que a gente consegue encerrar um processo SEI, a gente vincula o novo ao processo anterior. Não é como se fosse ficar milhares de SEIs abertos, fica só o mais recente.

A técnica Marcela da secretaria executiva explica que não é esse o funcionamento, porque as manutenções o COMAS precisa manter esse registro e dados, e responder sobre esses processos, está na Lei do SEI.

O conselheiro Gustavo entende que seria muito mais ágil, muito mais rápido vincular os processos, porque a gente tem estagiárias, são duas estagiárias no momento, se cada uma ficar com o bloco e fizer a vinculação no processo, eu acho que aí desafogaria o trabalho de vocês. É uma sugestão para vocês pensarem, avaliarem.

A técnica Márcia da secretaria executiva pontua que, na verdade, a questão que vai acontecer é que uma pessoa pode não ter feito a manutenção e mandar os documentos, ou não ter inscrição, ou ter inscrição cancelada e mandar pedido de manutenção, ou ela não fez no ano anterior e ainda assim mandar.

Eu acho que tem a questão do controle, que precisa ser mantido. Qual é que vai ser o controle? eu vou ter que buscar, ou mesmo o estagiário, vai ter que buscar numa lista aquela organização, verificar se ela realmente está com inscrição, se ela fez manutenção, qual era o número do processo e do novo e aí vincular.

A coordenadora Bruna sugere discutir isso com o pessoal da SMIT, isso acho que dá para verificar com eles.

O conselheiro Gustavo entende que é um ponto que não interfere na minuta da nova 1080, porque é mais um fluxo interno da equipe técnica.

A conselheira Isabela segue com a apresentação. Na questão do plano de ação, uma coisa que eu notei e até perguntei para o pessoal lá em cima, na Secretaria. É que quase todos os municípios, inclusive, eu acho que o Estado e o Governo Federal usam sempre o termo plano de trabalho. Então, só a sugestão de alterar o nome para plano de trabalho para ficar mais coerente, acho que facilita até para as organizações não acharem ser uma coisa diferente dependendo da esfera, ou confundir com a definição.

O conselheiro Gustavo acrescenta que as próprias entidades, a maioria delas, já utiliza esse termo. É um termo jurídico do MROSC e do Decreto Municipal que o regulamenta, então este seria só uma forma de padronização de normativa legislativa.

A conselheira Isabela coloca que a proposta são dois planos de trabalho, um para inscrição e outro para manutenção para os próximos 12 meses.

O plano de trabalho de manutenção, ele tem que constar os próximos 36 meses, então acho que era bom a gente deixar isso bem claro. Para não trazer dúvidas, o que vocês acham?

A técnica Marcela da secretaria executiva do COMAS explica que na minuta foi mantida a questão de manutenções serem obrigatórias a entrega anual no caso de programa e de projeto. E aí tem a questão da inscrição provisória, que não teria 01 ano de funcionamento, como já falamos no início da reunião.

A conselheira Isabela entende que faria mais sentido que fosse o mesmo plano de trabalho de manutenção, e talvez a gente possa acrescentar isso na minuta, não sei.

Na verdade, o anexo 3 é o plano de trabalho de manutenção para os próximos 3 anos.

Sobre a questão de manutenção de inscrição de programa e de projeto, eu acho que talvez a gente pudesse discriminar em algum lugar, em vez do título manutenção genérico, a gente pudesse especificar quais são as manutenções que vão acontecer a cada 3 anos e, aí, a gente pode colocar o plano de trabalho de inscrição equivalente, e das situações em que a manutenção acontece anualmente.

A técnica Marcela da secretaria executiva explica que no anexo II, logo no início, tem essa descrição de que inscrição por entidade e organização ou inscrição por serviço devem apresentar manutenção a cada 3 anos e que inscrição de programa e de projeto devem apresentar manutenção a cada 1 ano. O anexo segue a lógica da minuta.

A conselheira Isabela entende que talvez a gente tenha que tirar essa parte aqui no título, e que era interessante ter bem discriminado, mas acho que só o plano de trabalho manutenção fica bom.

A coordenadora Bruna concorda, porque embaixo também está especificado. E consulta se alguém teria mais alguma contribuição nesse ponto?

Não houve.

A conselheira Isabela vai fazer os ajustes e alterações e enviará à minuta com os anexos para todos os conselheiros por e-mail.

A técnica Marcela da secretaria executiva traz a reflexão sobre a revisão da portaria 46, e que talvez seria interessante esperar a aprovação da nova portaria substitutiva para contemplar na minuta e instrumentais a rede atualizada de serviços socioassistenciais no anexo e no formulário de requerimento, já que as organizações descrevem a sua oferta e realizam o enquadramento do seu trabalho baseando-se e seguindo as tipificações municipal e nacional dos serviços socioassistenciais.

O conselheiro Gustavo diz ter a mesma preocupação. E que fizeram o debate sobre isso ontem aqui na Secretaria. E a sugestão é que é no formulário a gente deixa alguma coisa no seguinte sentido: conforme legislação, ou conforme a tipificação da rede socioassistencial do município, ou conforme tipificação nacional. Aí, depois que a portaria 46 for aprovada, a gente pode retomar um anexo, porque o anexo, assim como nós fazemos lá no CMDCA e em outros Conselhos, o anexo ele é muito simples de alterar. Se você incluir o campo da tipificação lá, ele pode ser alterado a qualquer momento, sem precisar mexer na Resolução, apenas com ato administrativo do COMAS pode ser publicado.

A Conselheira Priscila acrescenta que uma sugestão que eu acho que a gente pode avaliar, é no formulário de inscrição a gente colocar apenas assim: são de atendimento, serviço de proteção básica, serviço de proteção especial de média ou alta complexidade, e aí a especificação da tipologia na descrição do formulário do relatório de atividade e do plano de trabalho.

Acho que também é uma opção, aí a gente não precisa ficar alterando formulário de inscrição a cada alteração da tipificação. Sabemos que tem alteração, novos serviços são criados ou também sofrem alteração. A gente então deixa no formulário eletrônico como serviço municipal tipificado de proteção básica, como serviço municipal tipificado de proteção especial de média e ou alta complexidade.

Houve acordo com a sugestão da conselheira Priscila.

A coordenadora Bruna propõe se a conselheira Isabela consegue organizar esses arquivos na minuta e compartilhar com os conselheiros e depois a gente encaminha

essa proposta da minuta para a próxima plenária; e, também, agenda a reunião na próxima extraordinária com a SMIT.

Com preocupação com a agenda e prazo em cima, a coordenadora Bruna irá verificar junto a equipe de SMIT se esta conseguiria apresentar o protótipo da carta de serviços do COMAS portal 156 numa extraordinária da CRI já amanhã, dia 20.09, ou senão fica o indicativo de virem na reunião extraordinária do dia 26.09. Vai verificar e informar para que a equipe técnica faça o chamamento da reunião e envie a pauta. Além disso, a conselheira Isabela fará os ajustes e irá encaminhar para os conselheiros por e-mail.

**Encaminhamento:** A coordenadora vai confirmar com a equipe da SMIT a possibilidade de apresentação do protótipo da carta de serviços do COMAS do portal 156 em uma extraordinária da CRI para amanhã, dia 20.09, ou se ficará para a reunião extraordinária do dia 26.09. A conselheira Isabela fará os ajustes e encaminhará por e-mail aos conselheiros.

**Coordenação e Relatoria:** Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

**Relatoria:** Marcela L. Bressani da equipe técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

## ANEXO IV

REUNIÃO DA CRI - 26/09/2023

**Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.**

**Descrição:** Reunião Ordinária CRI

**Realização:** online

**Local:** aplicativo Teams

**Dia:** 26/09/2023 (terça-feira) / **Horário:** 09:00 às 12:00 horas

**Conselheiros Presentes:**

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Marcelo Panico, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Tania Araújo dos Anjos.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabela Calil Quintino, Marta Damaceno.

**Ausências Justificadas:**

Sociedade Civil: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Karen Sales Correa Stein.

Poder Público: Isabella Soares dos Santos, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes.

**Ausências Não Justificadas:**

Sociedade Civil: Camila Souza do Nascimento, Elaine Pereira Leão, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, Fátima de Nóbrega Lednik, José Carlos Damasceno, Kauã Sabino Condense, Rosana Chaves Azevedo, Severina Eudoxia da Silva, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Marcela Luchetta Bressani.

**Convidados:** Camila Barros Ricardo - SMIT, Luan Carlos Martins da Silva - SMIT, Mariane de Jesus Campos - SMIT, Cristiane Leonor da Conceição.

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista.

### PAUTA:

1. Estudo para revisão da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 - carta de serviços no Portal 156

Observações e justificativas da Comissão: A CRI fez o seu estudo para a revisão da Resolução do COMAS-SP nº1080/2016, e a leitura dos artigos foi encerrada na reunião extraordinária de 25/07/2023 e a revisão dos anexos foi realizada na reunião extraordinária de 19/09/2023.

A CRI solicitou reunião com SMIT para apresentação da carta de serviços do COMAS no Portal do 156 e para discutir esse item e a viabilidade da proposta da CRI de utilizar o sistema nas solicitações de inscrição e manutenção das organizações.

#### Relato:

A Coordenadora da CRI, Bruna, faz um breve resumo, explicando que a Comissão solicitou a reunião com SMIT para tirar dúvidas que ainda restaram quanto ao projeto de digitalização dos processos de inscrição e de manutenção do COMAS-SP.

Na sequência, passou a palavra para a equipe da SMIT realizar a apresentação preparada.

Luan Carlos Martins da Silva agradece a coordenadora. Acho que só me apresentando um pouco, eu me chamo Luan, faço parte aqui da SMIT, da Secretaria de Inovação e Tecnologia, e trabalho na área de transformação digital que ajuda, auxilia o Portal SP 156.

Mariane de Jesus Campos se apresenta, informa que trabalha como supervisora de digitalização da SMIT.

Camila Barros Ricardo se apresenta, informa que trabalha com a Mariane e o Luan fazendo esse processo de digitalizar os novos projetos.

Retomando, Luan Carlos Martins da Silva iniciou a apresentação. Eu preparei uma apresentação para poder falar um pouco do fluxo, de como seria no caso do projeto de digitalização de uma inscrição pensando no serviço do COMAS.

Antes disso, eu só queria contextualizar o que foi feito até então, o que foi até conversando, se eu não me engano, em outras reuniões anteriores da Comissão.

Então, bom, no início do projeto a gente se dispôs a entender o fluxo de trabalho e, a partir disso, criar um protótipo do formulário e uma carta de serviços que também seriam protótipo. Eu vou explicar um pouco melhor o que seria isso na minha apresentação, mas só contextualizando, a gente havia feito uma primeira versão de carta e formulário e agora só estava aguardando a concretização do que seriam os anexos finais para criar a versão final do protótipo do formulário; e, assim, uma vez aprovado o formulário, a gente seguiria com o cronograma.

Eu preparei três principais pontos, que acho que vão ser fundamentais para vocês entenderem o contexto de como funciona o serviço dentro do Portal e como esse fluxo vai ser aplicado no caso do nosso projeto. Primeiro vou explicar como o cidadão faz a solicitação, qual é a visão dele do serviço, e depois eu vou falar um pouco como o servidor responde ao cidadão, como é esse fluxo, e como vocês vão conseguir gerar relatórios e extrair os dados a partir do dia a dia.

Começando com a primeira parte, como eu havia falado anteriormente, o serviço, ele vai ser hospedado dentro do Portal SP 156.

O portal SP 156 é a porta de entrada de toda, a maior parte dos serviços da Prefeitura. Ele possibilita uma facilitação por ambas as partes, tanto da visão do município, quanto da visão dos órgãos, em tratar solicitações.

Uma vez o cidadão entrando no Portal, ele vai se deparar com a primeira tela, onde ele tem disponível os principais serviços, e ele também vai conseguir buscar de acordo com o que ele está atrás. Uma vez feito isso, para ele poder fazer uma solicitação é preciso que ele tenha um acesso, um cadastro para fazer essa solicitação.

E, acho que só contextualizando também, cada serviço está dividido em assunto. Então eu coloquei aqui um exemplo, vamos ter um serviço que está dentro da área de cultura, esporte, lazer. O assunto é centros esportivos, e o serviço no qual ele está solicitando é uma carteirinha.

Como eu falei, o Portal e os serviços, eles são organizados dessa forma. Tenho o tema principal, depois o assunto e depois o serviço. E esse caminho é desenvolvido junto com o órgão, para a gente saber qual é o melhor caminho para os cidadãos.

Então, quando o cidadão finalmente acha o serviço, ele se depara com o que a gente chama de carta de serviços, que é aquilo que eu havia falado também, que a gente já estava desenvolvendo, é o protótipo, e através dela que vão ter as principais informações sobre o serviço. Por exemplo, quando solicitar o serviço, aparece quais são os órgãos responsáveis, prazos, e os links que direcionam para possíveis editais ou possíveis complementações. Todas as informações, elas ficam presentes nessa carta de serviços. E aí, como a vocês conseguem ver, tem a carta e do lado direito na parte do meio, existe entrar e solicitar. Uma vez que ele tem essas informações, ele consegue com o cadastro dele já entrar e se deparar com o formulário, e no formulário vão ter todos os campos específicos para cada serviço e onde ele vai poder anexar possíveis documentos ou algo do tipo. Ao final do preenchimento, quando ele acaba de preencher, é gerado um protocolo e um processo SEI.

Só para exemplificar como é o fluxo, o cidadão pode entrar através do Portal ou através da Central de Atendimento do Portal SP 156. A solicitação é computada e feita a geração de dados que vai para o sistema.

Antes de eu passar para a segunda parte, queria ver com vocês se ficou alguma dúvida sobre essa primeira parte, sobre essa visão do cidadão.

A Coordenadora Bruna consulta se tem algum conselheiro com alguma dúvida.

A Conselheira Solange Sampaio coloca que tem uma dúvida na questão da geração do protocolo e do número do SEI, se isso é um sistema que vai ser automático? Como que se procede essa questão?

Luan Carlos Martins da Silva responde que vai entrar nessa parte agora, acredita que a questão é de como o servidor vai tratar a solicitação.

Mas, como eu passei, assim que o cidadão finaliza a solicitação, termina de preencher, dá OK, já é gerado para ele o número de protocolo e ao mesmo tempo um número do processo SEI. Então, isso é feito de forma instantânea. Assim que ele conclui de fazer a solicitação.

A Coordenadora faz a leitura das dúvidas do chat.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva escreve: "Eu tenho dúvidas se o cadastro vai ficar na conta da presidência ou do representante legal? Em caso afirmativo, neste caso, a diretoria mudando, como ficaria a senha e o cadastro?".

Luan Carlos Martins da Silva responde que quando o cidadão for fazer uma solicitação, vai precisar ter essa organização interna para ver quem vai ser o responsável por fazer a solicitação. E em casos de mudança de gestão, é possível criar um novo cadastro dentro do Portal através do Gov.BR. Dentro do Portal tem todas as informações de como fazer o cadastro.

É importante ter essa organização interna, porque a pessoa que for fazer a solicitação vai ser a responsável por receber informações, conforme o órgão for respondendo.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva perguntou de volta: "mas, seria uma nova solicitação? ou apenas um novo cadastro?"

Luan Carlos Martins da Silva responde que seria apenas novo cadastro.

Acho que só para deixar mais claro, esse serviço ainda não foi lançado. Uma vez ele sendo lançado, se você já possui um cadastro anterior e fizer solicitação nele, isso vai gerar uma nova solicitação. Agora vamos supor, você teve uma mudança na gestão e você perdeu um cadastro que você tinha antigamente e gostaria de fazer um novo cadastro, aí é feito um novo cadastro e, é sim, feita uma nova solicitação.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva se diz preocupada, porque então abriria nova solicitação cada vez que precisar atualizar o cadastro.

Não havendo mais dúvidas, Luan prosseguiu com a apresentação.

Luan Carlos Martins da Silva, então agora eu sigo para o segundo bloco, que é como é a visão do servidor.

Acho que nessa parte vai ficar um pouco mais claro aquela pergunta da Solange, de como geraria a questão do protocolo e do processo SEI.

Antes de mostrar como é a visão que o servidor vai ter no tratamento da solicitação, será preciso definir alguns *status*, que vão ser alinhados com a gente, por parte da SMIT, e vão ser cadastrados no SEI, para ele poder responder o cidadão. Então, aqui tem alguns exemplos, que não são exemplos fiéis, porque podem ter mudanças de acordo com cada serviço. Mas, por exemplo, o servidor, ele está respondendo um cidadão, então vai ser definido quais são seus tipos de resposta. Pode ter, por exemplo, aguardando análise; aguardando boleto, caso necessário; aguardando complemento; finalizado; ou, indeferido. E, a partir desse status, que vão ser feitas as comunicações e vão mostrar ao cidadão em que ponto está a solicitação.

Como eu havia falado, é feita a solicitação e gerado um número de protocolo; quer dizer, o número de protocolo da solicitação no Portal e um número do processo SEI, vai chegar para vocês através dessa aba a direita, onde está escrito, *gerados*. A cada solicitação feita é gerado um número de processo SEI. O cidadão vai receber esse número do protocolo principal do Portal e o número do processo SEI que foi gerado e que vocês receberam, instantaneamente.

Quando vocês abrirem esses protocolos que chegaram no SEI essa vai ser a visão. Como vocês podem ver aqui, eu coloquei um exemplo, tem um formulário inicial ou indicado campo que foi respondido. Tem anexos que o cidadão precisa enviar, eles também vão ficar aqui presentes. É algo que também é organizacional, não é algo que é definido pelo servidor. Qual vai ser o tipo de status e qual vai ser o tipo de documentos, vocês vão ter essas respostas que vão ser enviadas para o cidadão, e vocês vão definir junto com a gente, quais vocês gostariam que existam e quais respostas gostariam de ter. Essas respostas são registradas. Aqui eu coloquei alguns exemplos, como o processo foi finalizado, e aí esse status é entregue ao cidadão, ou o processo foi indeferido, ou aguardando complemento de alguma informação por parte do munícipe, e assim por diante. E aí, uma vez criado esse status, é só clicar incluir documento, tipo do documento, selecionar qual nível de acesso, que também é definição interna, dos servidores. Se esse nível de acesso vai ser restrito, público, é algo organizacional. Acho que para os servidores aqui presentes, que utilizam a ferramenta do SEI, é algo bem comum no processo, no dia a dia, fazer tudo isso. Da mesma forma, é seguido com a assinatura do documento, e assim por diante, que é de praxe dentro do meio dos servidores.

É importante deixar delimitado, como eu falei anteriormente, porque assim que a solicitação é feita, é gerado o número do processo SEI; mas, quando são feitas respostas por parte do servidor, o retorno para o cidadão pode não ser imediato, ou seja, pode demorar um pouco e não ser de forma instantânea. Isso vai depender do tipo de integração do SEI.

O que é essa integração? Para contextualizar vocês, o Portal SP 156, ele é todo feito a partir de um sistema que a gente chama SIGRC. Essa integração é basicamente isso que eu expliquei no início, que é o cidadão fazer a solicitação e a solicitação dele ser enviada instantaneamente para o SEI.

A solicitação chega no SEI, e a partir do momento que vocês vão dando a tratativa, vão respondendo o cidadão, essa resposta chega para o cidadão através do Portal 156 pelo e-mail que ele cadastrou e pelo SMS, no telefone que ele também colocou.

A Coordenadora Bruna consulta se algum conselheiro teria dúvida nesse segundo bloco.

A Conselheira Solange coloca: "você falou tanto de requerimento para organização, de resposta para organização, gostaria de saber se essas informações, esse dado pelo SEI, ele fica aberto? ou tem uma senha que precisa para entrar? Como é a troca de informações entre o órgão que está solicitando com a pessoa que solicita? Isso é aberto em todas as tramitações? Elas são automáticas?".

Luan responde. Não sei se compreendi. Mas, só contextualizando, quando a solicitação chega no SEI e o servidor vai fazer as tratativas, ou seja, vai responder e vai escolher o que vai tratar, é feito essa organização interna. Então o servidor, o órgão, vai decidir, vai passar para gente se essas tratativas vão ficar públicas ou restritas no SEI. Mas, a partir do momento que vocês enviam para o cidadão, essa devolutiva chega para o munícipe e ele tem acesso a essa resposta. O munícipe vai ter acesso a toda resposta que for dada e ao processo que está sendo tramitado no SEI. É algo organizacional do servidor, do órgão, decidir se o processo é público ou será restrito, e aí, dependendo do que for decidido por parte do órgão, essas preliminares são feitas dentro do SEI.

A Conselheira Sueli tem uma dúvida, queria entender, a tramitação que você vai fazer dentro do sistema, vai estar parametrizada, então a gente vai conseguir ver o

fluxo que está sendo desenhado. A instituição também vai conseguir. Vai ter algum tempo para ficar em cada setor? Por exemplo, ele abriu o SEI e entregou o requerimento e a documentação, vai para o técnico. Isso, a gente vai colocar tempo para ser feita essa migração ou não existirá?

Luan responde que sobre a delimitação de tempo de resposta, isso também é uma questão de organização por parte do órgão. Não sei se já existe essa delimitação. A gente pode padronizar essa questão da resposta, o que o municípe, o que o cidadão vai ter como visualizar, também é definido pelo órgão. Então, por exemplo, se o servidor definir que o tempo de resposta ao cidadão é de 50 dias, é de 80 dias ou é uma data específica, também há uma padronização que tem que vir do órgão e passar para a gente esquematizar em todo o sistema. É tudo uma organização, uma organização por parte do servidor, do órgão.

A Conselheira Sueli agradece. Entendi, então, por exemplo, nesse novo fluxo, eu posso nessa tramitação, nessa parametrização, eu consigo colocar tempo para tudo. Tempo de resposta quando chega, quando vai ser gerado SEI e qual vai ser a devolução, tanto da equipe técnica, quanto da própria SAS, que a gente manda e fica aguardando. A gente pode colocar delimitação.

Luan responde que no momento que é feita a solicitação, como eu falei, é gerado instantaneamente o número do protocolo para o cidadão e o número do processo SEI, que é gerado e enviado pelo SEI, isso é feito no momento que é feita a solicitação, ou seja, após o cidadão confirmar a solicitação.

A Conselheira Sueli menciona que tem a mesma dúvida que a técnica Marcela pergunta no chat sobre a manutenção. Era a minha segunda pergunta, com relação à manutenção, a gente vai mudar alguma coisa do que é feito hoje? Exemplo, hoje a gente analisa a documentação. Mas, vai ter alguma visita prevista para essa manutenção ou não? Enfim, eu entendo que isso é uma coisa que a gente está construindo na minuta, a gente até discutiu na última reunião que a manutenção a gente não mudaria o fluxo do que já acontece.

A Conselheira Isabela responde que seria um processo bem parecido com o de inscrição, no sentido que tem o formulário.

Do mesmo jeito que temos o formulário de inscrição, seria automatizado para o SEI, teriam os mesmos requisitos que a gente pede atualmente de plano de trabalho e de relatório de atividades. Enfim, seria o mesmo fluxo que a gente já faz. Como estabelecido na minuta que a gente tem discutido alguns meses.

A Conselheira Sueli diz que fica preocupada de mudar para fazer a manutenção assim, porque a gente já vem fazendo de um jeito, eu mesmo tenho um caso aqui que eu estou esperando uma resposta da instituição, já vai fazer meses, e eu acho que a maioria das manutenções em análise estão assim. Estou falando por mim, e dos casos que estão para eu analisar. E acho que alguma visita em loco, eu acharia que o processo ficaria melhor. Tem organização esperando a manutenção ser analisada e deferida desde 2021.

A Conselheira Isabela concorda. Eu acho que a ideia de visita seria muito interessante, porém, tem uma questão que eu não sei o quanto a gente daria conta, porque a gente já tem o processo de inscrição, e ele já é muito demorado. Por conta disso, tanto da demora das visitas, quanto da gente não ter tempo hábil suficiente para fazer nós mesmos enquanto conselheiros, talvez a gente pode tentar pensar uma metodologia, um fluxo nosso interno enquanto Conselho para isso, não sei, talvez depois, alguns casos que a gente não esteja recebendo devolutiva, a gente decide e alinha internamente se vai fazer uma visita. De toda forma, se a gente estabelecer um prazo, se alguém não der uma devolutiva, a gente pode acabar indo pela não renovação. Enfim, mas eu entendo que talvez seja uma discussão para a gente fazer em um outro momento, e não agora que a gente está conversando com pessoal de SMIT sobre a digitalização. Eu sugiro para a gente jogar para outro momento essa discussão.

A Conselheira Sueli está de acordo. Perfeito, isso eu acho legal, mas eu acho legal também a gente só repensar nessa linha de fluxos que a gente está colocando.

A Coordenadora Isabela só queria fazer um paralelo, para a gente tomar cuidado porque aqui a gente está discutindo com o Luan coisas relacionadas à digitalização, para a gente não confundir coisas internas, de decisões que a gente tem que tomar enquanto Comissão, por exemplo, a questão da senha, eu entendo que é uma decisão nossa enquanto Comissão. De quem vai ter essa senha, que na minha opinião deveria ser a equipe técnica, não a presidência; ou, enfim, algum conselheiro específico. De toda forma, eu entendo que é uma coisa que a gente tem que discutir. Não é uma decisão que o Luan vai tomar. Então, a gente tem que tomar cuidado com isso. Além disso, uma coisa que me chamou atenção aqui no chat, que aliás é uma coisa que eu achei que a gente já tinha esgotado, é a discussão relacionada com o número de inscrição. Achei que a gente já tinha pactuado, já tem inclusive estabelecido na minuta, que a gente não alteraria os números que já foram colocados até agora.

A Coordenadora Bruna reforça o que a Isabela falou, eu acho que não devemos esquecer, é um ponto muito importante, que de fato a ideia do 156 hoje aqui é realmente para a gente tirar as dúvidas, sanadas dúvidas, mas também não adianta a gente ficar voltando em pontos que a gente já estabeleceu, que é o que a Isabela acabou de falar. A gente já estabeleceu muitos pontos, que eu estou vendo, enfim, está voltando à tona aqui. A gente colocou na 1080, já passou na verdade, então só para a gente tomar cuidado com isso.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva pergunta se a gente vai continuar usando o protocolo expedido pela equipe técnica? Porque, o SEI seria o número do processo no nosso entendimento e não do protocolo. Do que estou entendendo haverá um protocolo diferenciado no próprio SEI, porém como fica com a sequência numérica utilizada pela equipe técnica? Nós temos quase 2.000 inscrições e precisamos seguir com a numeração, estou entendendo que haverá uma interrupção dessa sequência e que passará a ser utilizado o protocolo do SEI no 156.

A Conselheira Isabela coloca que é isso mesmo, por exemplo, quanto ao número, o protocolo que é expedido pela equipe técnica, a gente já tinha estabelecido aqui que não alteraria o que foi feito até agora, mas que partir de agora seria assim, com o protocolo sendo automático, automatizado, inclusive por questões de transparência, e publicização, então para a gente tomar cuidado com essas coisas.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva insiste, estou falando dos protocolos que já existem, nós seguimos por protocolo da equipe com um número sequencial e esses novos vão ter protocolo SEI e aí vai perder essa sequência numérica. O protocolo da equipe vai precisar continuar, mesmo com o do SEI, porque é uma continuidade da 1080 do número das inscrições já existentes.

E a questão das manutenções, vai ser gerado um novo SEI e não vai ter filtro sobre as que podem entrar com manutenção ou que estão canceladas, por exemplo.

Além disso, as manutenções já tem a inscrição, e desta forma há um processo de inscrição ou até um processo de manutenção no SEI. Neste caso, como ficaria o filtro, porque o sistema não reconhece esses processos existentes e vai abrir um novo processo. Estou preocupada que vamos ter muitos processos SEIs e um volume insano para análise do Conselho, e prevejo que vai gerar um gargalo na quantidade de processos no SEI versus análise.

Hoje nós encartamos a manutenção no mesmo processo e dessa forma não seria um novo processo, o que é o mais lógico operacional, porque o sistema 156 não vai localizar os existentes e vai acabar abrindo novos. Outro ponto, é que temos ainda em 2023, no ano corrente, entregando manutenção as inscritas com finais de 0 a 3, e vão pegar a fase de mudança e aí teremos os que entregaram por e-mail e os que serão no portal do 156. Mesmo problema das inscrições que já estão em andamento, e ainda em análise, teremos as que entregaram por e-mail e as novas que entrarão no 156, como ficará esse controle de data de entrada se haverá a quebra na sequência numérica dos protocolos?

A Conselheira Solange entende a angústia da Sueli, mas só para pontuar, eu sei que a gente está aqui num debate que é sobre o formulário, não no mérito da Resolução, até porque, como as pessoas já colocaram aqui, a gente está com uma minuta e o Conselho não aprovou ainda o que a gente está propondo, então é possível mudança até a aprovação. A gente também tem que tomar alguns cuidados nas nossas colocações, porque não é algo que está fechado, e sim algo que ainda está aberto. A gente está em fase de discussão e ainda não fizemos uma votação na plenária. Só para deixar isso registrado.

E referente a essa questão da manutenção, eu só queria deixar registrado, que a gente também pactuou dentro da CRI de termos o relatório atualizado das parcerias dos serviços enviado pela CGPAR para nos dar uma segurança maior na análise das manutenções. Eu acho que isso vai dar uma maior segurança para as organizações que têm parceria, porém a gente precisa pensar nas organizações que não tem parceria, isso é um ponto.

Referente a questão dos protocolos automáticos, eu entendo que vai ter organização ou, quem entrar, vai ter o seu protocolo gerado na hora, só espero que por ordem de chegada. Eu espero que assim seja no Sistema do 156, que este respeite a ordem cronológica de chegada. Se dentro do Sistema será da mesma forma

que é feita hoje pela equipe técnica, garantindo a questão da ordem crescente dos números dos protocolos de entrada.

O Conselheiro Gustavo só queria parabenizar as conselheiras e conselheiros que participaram da construção dessa proposta de minuta, eu particularmente não consegui estar em todas as reuniões, mas fui acompanhando na medida do possível.

Quero fazer um agradecimento ao Luan, e em seu nome agradecer a equipe de SMIT que preparou essa apresentação e tem trabalhado em parceria conosco.

Eu coloquei aqui no chat os trechos dos Decretos, na verdade são 2 Decretos, o que altera a Lei Orgânica do Município e traz as competências da Controladoria Geral do Município sobre os programas, ou melhor, o Programa de Controle Interno de Transparência Ativa e Passiva, e o outro que traz o protocolo da Política de Atendimento ao Cidadão, que é um Decreto da Cidade de São Paulo. Um decreto esse que o COMAS não está cumprindo, o COMAS, como um órgão da administração, colegiado e que presta assim serviço à população, uma vez que ele emite certificados, faz renovação, faz o atendimento, ele precisa estar enquadrado na legislação municipal. Não é só por uma questão legal, mas a partir do momento que a gente faz essa adesão, a gente coloca a atuação do COMAS sob o guarda-chuva dele.

“Seção I - Do Programa de Integridade e Boas Práticas

Art. 46. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município deverão implementar o Programa de Integridade e Boas Práticas - PIBP, consistente no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

§ 1º O Plano de Integridade e Boas Práticas de cada órgão, em consonância com o Programa de Integridade e Boas Práticas - PIBP, deve ser desenvolvido a partir dos seguintes eixos fundamentais:

- I - comprometimento e apoio da alta administração;
- II - existência de unidade responsável no órgão ou na entidade;
- III - análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- IV - monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade.

§ 2º Caberá à Controladoria Geral do Município estabelecer os procedimentos necessários à estruturação, à execução e ao monitoramento dos Planos de Integridade e Boas Práticas, bem como fixar prazos e cronograma de apresentação para a efetiva adoção das melhorias cabíveis.

Art. 1º Este decreto regulamenta a [Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#), dispondo sobre a atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos, bem como institui a Política Municipal de Atendimento ao Cidadão, no âmbito da Cidade de São Paulo.

§ 1º A garantia dos direitos e a participação do usuário de serviços públicos de que trata a [Lei Federal nº 13.460, de 2017](#), serão asseguradas por meio da atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia, e pelos demais meios previstos na legislação específica.

Art. 27. Fica instituída, no âmbito da Cidade de São Paulo, a Política Municipal de Atendimento ao Cidadão, com a finalidade de estabelecer ações voltadas às boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao cidadão, em consonância com as disposições da [Lei Federal nº 13.460, de 2017](#).

Art. 29. Na execução dos serviços públicos, observar-se-ão as seguintes diretrizes:

- I - universalidade, como preceito geral;
- II - transparência nos processos de atendimento, permitindo o seu acompanhamento pelo cidadão solicitante;
- III - presunção de boa-fé dos cidadãos;
- IV - atendimento com eficiência e eficácia, pautando a atuação conforme as necessidades e expectativas dos cidadãos;
- V - inovação, com foco na melhoria e racionalização dos serviços públicos;

Art. 30. A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar os cidadãos sobre os serviços públicos que podem ser prestados, as formas de acesso a esses serviços, os respectivos compromissos dos órgãos e entidades prestadores de serviços e os padrões de qualidade de atendimento ao público.

§ 1º A Carta de Serviços ao Cidadão apresentará, com clareza e precisão, em relação a cada um dos serviços públicos prestados, as seguintes informações:

- I - os serviços efetivamente oferecidos;
- II - os requisitos, documentos, formas e informações necessários para acessar o serviço;
- III - as principais etapas para o processamento do serviço;
- IV - a previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;
- V - a forma de prestação do serviço;
- VI - os locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço;
- VII - as prioridades de atendimento;
- VIII - a previsão de tempo de espera para atendimento;
- IX - os mecanismos de comunicação com os usuários;
- X - os procedimentos para receber e responder as manifestações dos cidadãos;
- XI - os mecanismos de consulta, por parte dos cidadãos, acerca do andamento do serviço solicitado e para sua eventual manifestação.”.

Os órgãos de controle externo, não é só o Ministério público, mas também a Controladoria Geral do Município, e aí entram as ações da equipe técnica, as ações dos conselheiros, elas estão voltadas para esses órgãos. Enfim, só para não dizerem que nós estamos inventando a roda. Enfim, então, dizer que nós não estamos fazendo nada demais, nenhum tipo de revolução, a gente só está adequando a atuação deste Conselho dentro do arcabouço legal do município de São Paulo.

Eu acho que nós estamos dando um passo tão importante. E aí eu entendo que isso, pode gerar alguma insegurança nas pessoas, medo, incerteza, mas eu acho que a gente está no caminho certo, pessoal. O trabalho que essa comissão tem feito nos últimos dias, nos últimos meses, pensando nessa nova resolução, é muito importante, muito bacana, e ficará marcado na história desse Conselho.

E eu já adianto para vocês que a gente vai ter um período de transição entre os processos que estão sendo encaminhados por e-mail e a nova carta de serviços de 156, e é normal alguns ajustes serem necessários.

E para finalizar minha fala, a questão das manutenções, ela é muito simples, você consegue hoje, de um processo já existente vincular a um outro processo novo, lógico que para isso a gente precisa, talvez, da Josefa como secretária executiva fazer uma organização, pedir ajuda das estagiárias. Então, isso para mim, de verdade, é a coisa que menos preocupa.

Bom, eu não sei vocês, mas assim, vira e mexe, eu recebo ligação, pedidos de entidades que eu encontro na rua, encontro em evento, e que pedem para olhar a situação.

A gente tira esse gargalo, porque você tira da equipe técnica trabalho o que é meramente burocrático, mecânico, e eles podem fazer outros tipos de trabalho. Então, a gente tira essa parte burocrática que é meramente administrativa, que é uma coisa tão simples de fazer, que é a instrução processual, e ela passa a ser automática, não tem a preocupação com isso, não tem preocupação que eu preciso mandar o protocolo para a entidade, ou eu esqueci de mandar o protocolo, ou não foi o e-mail, porque o protocolo é gerado automaticamente pela própria entidade.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva coloca que a Revisão da 1080 trará impactos significativos, portanto não são mudanças internas, mas de todo o Conselho. Portanto, o Conselho precisa ter entendimento do novo fluxo e das mudanças. Não se trata apenas de organização interna.

A Coordenadora Bruna esclarece que em nenhum momento eu falei que seria mudança interna, Marcela. Na verdade, ninguém falou. Estamos discutindo com todo o Conselho.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva corrige que ainda, estamos discutindo a 1080 apenas na CRI.

E está sendo falado muito de organização interna, quando na verdade são pontos que mudam a dinâmica do Conselho.

A Conselheira Isabela esclarece que disse que a questão da senha seria uma decisão interna do Conselho, ou seja, não algo a ser discutido com SMIT.

Luan prossegue com a apresentação, perfeito, e novamente obrigado, pessoal, pelas contribuições.

Acho que eu gostaria de pontuar alguma coisa também, que acho que vai muito ao encontro com o que o Gustavo falou, que o portal SP 156 hoje em dia é um dos principais canais de comunicação entre a Prefeitura e os cidadãos. A gente sempre busca seguir o programa de transformação digital do Decreto 61.718.

Agora, eu vou falar do último bloco, que é de como ficam os dados, os relatórios.

Então, como eu havia explicado anteriormente, quando o cidadão, ele faz uma solicitação, é enviado um número de protocolo e o número do processo SEI. A cada solicitação é registrada num outro sistema paralelo ao SEI que é o SIG RC. Enquanto o SEI segue sendo a plataforma em que o servidor vai responder o cidadão, o SIG RC vai ser a plataforma, vai ser o sistema onde vão estar organizados os dados, então, por exemplo, vão estar no SIG RC os dados desde a primeira solicitação que foi feita quando o serviço for lançado até a mais atual. E tudo isso vai ser organizado nessa plataforma na ordem cronológica, e podem ser organizados da forma que for mais pertinente para vocês. Então, eu acredito que essa também seja uma das principais vantagens da digitalização de serviços.

O Conselheiro Gustavo relembra que na minuta foi colocado prazo de 90 dias, então, se por algum motivo não conseguir dar a resposta no prazo estabelecido, o cidadão, ele tem a possibilidade de reclamar na ouvidoria.

Luan entende que a dúvida é sobre o que aconteceria caso alguns prazos não fossem cumpridos por parte do servidor? Seria isso?

O Conselheiro Gustavo confirma que sim.

Luan responde que quando a gente cria o serviço, a gente vai ter as informações presentes na carta de serviços, e vão estar lá também os canais de comunicação da ouvidoria, onde o cidadão ele pode entrar e relatar qualquer coisa que aconteça.

Eu vou demonstrar também como fica no portal, ficou estabelecido por vocês, não é pelos servidores, que o prazo para uma devolutiva seja de até 90 dias.

Os dados ficam armazenados no SIG RC e é possível aplicar filtros a partir dos dados que foram trabalhados pelo servidor para extrair os relatórios.

A Conselheira Sueli pergunta, por exemplo, quando a pessoa, ela encartou dentro do sistema toda documentação para gerar um número de SEI. O sistema está preparado se ela não entregar algum documento para não gerar esse número de SEI?

Luan responde que sim, a gente ainda está num protótipo, mas quando a gente criar o formulário pode definir os campos que são obrigatórios ou não.

A Conselheira Solange que não se recorda se a gente colocou na nossa minuta alguma coisa referente a um manual para essas orientações, eu acho que, dado toda essa explanação, e mesmo a gente enquanto Conselho tendo uma formação, acho importante uma formação para as organizações sociais nesse sentido após a aprovação da minuta. E, além disso, a gente ter também um informativo das alterações, porque as pessoas não estão muito acostumadas nesse sistema.

A Coordenadora Bruna acha legal a gente pode pensar sim, porque eu também não me lembro se a gente colocou na minuta, acho que não, mas a gente pode confirmar.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva que foi apenas discutida a possibilidade do manual. E acrescenta que, a resolução sendo aprovada, teria que o sistema estar funcionando e o manual também, com as mudanças e orientação para o novo fluxo.

Entendo que seria necessária uma nova reunião com SMIT com apresentação do sistema já com os formulários do COMAS e que façamos exercício prático também.

O Conselheiro Marcelo agradece ao senhor Luan e a equipe pelas simplificações aí do sistema.

E traz um pouco da realidade no CMDCA, este já trabalha nesses moldes e funciona bem no Conselho o sistema que a gente está aqui debatendo hoje com a nova proposta da resolução 1080, me senti contemplado nas falas.

E gostaria de trazer para a pressão de qual seriam os próximos andamentos? Porque, no meu entendimento, a questão já está posta, o sistema já existe. A gente vai levar isso à plenária e aprovar antes da Resolução ou em paralelo? Só para entender.

A Conselheira Sueli pergunta com relação ao manual, só voltando nisso, eu não me lembro dessa pauta, mas eu acho pertinente a gente tocar esse manual. E se, por exemplo, quando ele for escrito, se existe a possibilidade dentro do próprio sistema de ser em Libras, por causa da questão da acessibilidade.

Luan responde que existe o botão acessível em Libras, então todo esse processo a gente consegue ter essa acessibilidade para guiar o munícipe no passo a paz.

O Conselheiro Gustavo gostaria de propor que, como eu falei anteriormente, esses ajustes que vão ser feitos, que é o treinamento da equipe técnica, de repente a gente pode depois que a minuta for aprovada na plenária, já com os termos finais, a gente chamar uma nova reunião, talvez até logo em seguida. Mas, o que eu queria sugerir é para a relatoria, de que no último capítulo, que fala de disposições finais e transitórias, a gente colocar um prazo de 90 dias de transição do atual modelo para o modelo novo, já contando com os prazos que SMIT tem para implementação.

Me parece que, uma vez aprovado, o prazo para implementação, médio, é de 30 dias. Seria isso, Luan?

Luan responde que SMIT consegue no prazo médio de 3 semanas, por exemplo, uma vez aprovado o protótipo, tendo as minutas e as decisões tomadas, a gente leva para a equipe de desenvolvedores. Posteriormente, a gente faz os testes finais para ver se todo o fluxo está funcionando de forma ok. Feito isso, a gente já segue para o lançamento.

A Coordenadora Bruna então entende que é o tempo que a gente tem para se organizar internamente, enquanto SMIT prepara o formulário para entrar no ar.

E aí, vamos pensar assim, com um prazo bem estendido, bem alargado, mais 30 dias para o treinamento e reuniões de alinhamento, treinamento do novo sistema, do novo modelo. Vocês acham que 60 dias como período de transição para a gente poder migrar de um modelo para outro? Mas, é uma discussão para a gente fazer depois, com a CRI.

Queria agradecer demais a presença da SMIT.

A Comissão agradece a presença da equipe de SMIT e pela apresentação didática.

A Coordenadora solicita que revisitemos a pauta, para decidir sobre a reunião da tarde, se a gente usa o tempo da reunião da tarde para a gente fazer esses ajustes que foram comentados agora pela manhã.

O Conselheiro Gustavo pergunta se ficou faltando alguma coisa no texto da minuta para além dessa questão do prazo de transição?

A Coordenadora Bruna responde que a minuta ficou OK, a gente discutiu os anexos também. Ficou só pendente essa reunião com a SMIT para ver se ia precisar alterar alguma coisa, mas a minuta já está pronta.

A Conselheira Solange acredita serem dois pontos. Eu acho que a gente conversou bastante enquanto Comissão dessa minuta, inclusive, já apresentamos para a OAB naquela reunião da Comissão do Terceiro Setor, então eu entendo que é um momento para gente a encaminhar para o CDA, e socialização com os demais conselheiros e conselheiras. Eu não sei como que está a pauta e, se é necessário passar na CPP, dado que a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, e Defesa e Garantia de Direitos tem o caráter da questão das legislações.

Eu tenho só essa dúvida técnica, se a gente precisaria antes de mandar para o plenário, se precisaria de uma reunião ampliada da CRI com a CPP.

O Conselheiro Gustavo complementa a fala da Conselheira Solange de que o nome da CPP é Comissão de Políticas Públicas, redação legislativa, é alguma uma coisa assim, e aí sim, ela tem esse caráter. Mas, eu acho que pelo momento pessoal que nós estamos vivendo no Conselho, pelo acúmulo, são tantas frentes que a gente está lidando, a própria CPP está com bastante trabalho, com muitas frentes em razão da Portaria 46 e outras pautas fundamentais.

Eu acho que a gente precisa refletir se a gente chamar mais uma extraordinária conjunta, se a gente tem espaço no nosso calendário para isso. Então, essa é a

primeira pergunta, de sobrecarregar os conselheiros, e o segundo ponto que eu colocaria para nós pensarmos e refletirmos, é que essa construção da 1080 já tem sido feita por muitas mãos, e com olhar de outros atores externos, de órgãos de controle, como a OAB, enfim. A própria Comissão tem feito um grande debate.

Então, eu trago aqui a reflexão, da gente socializar a versão final da minuta e dos anexos com todos os conselheiros, para que eles possam também ler, opinar, e dar as suas contribuições, e aí a gente já encaminharia para a próxima plenária, se assim for da vontade e do entendimento dos demais conselheiros.

Eu queria deixar essa reflexão, se vocês entenderem que a gente consegue já mandar para o CDA para pautar na próxima plenária, com o indicativo de socialização para todos os conselheiros e conselheiras e pedindo para que eles mandem as suas contribuições por e-mail, assim a gente consegue ter esse ganho. Então, essa é a minha sugestão e a minha reflexão para todos vocês.

A gente teria CRI no dia 3, então, por exemplo, a gente remeteria hoje para os demais conselheiros poderem opinar. No dia 3 a CRI pega as contribuições e sistematiza e vai para o CDA do dia 6 para entrar na plenária do dia 10, nós teríamos aí 15 dias para eles se manifestarem, darem as suas sugestões e contribuições, ou seja, um tempo bastante importante para leitura.

O Conselheiro Marcelo relembra que tem o feriado do dia 12 também. E lembrando que a gente tem que fazer uma reunião com os delegados daqui do município para a conferência estadual, tudo isso vai impactar no mês de outubro. Então, eu estou de acordo com a proposta trazida pelo Presidente Gustavo. Se a gente antecipar isso e colocar na plenária do dia 10, a gente já resolve uma questão.

Mesmo porque, a gente vai ter a devolutiva também na CPP das audiências públicas chamadas pelo COMAS, eu acho que essa Comissão vai estar debruçada numa matéria específica, de suma importância. E a CRI, foi realmente ela que lançou e acho que tem prerrogativa para enviar direto ao CDA.

Estou de acordo, se a gente socializar o quanto antes, trabalhando esses 15 dias a proposta da minuta, fica bastante democrático e contempla também a todos os conselheiros.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva faz contribuições pelo chat, de que a CRI fez um estudo para a revisão da 1080 e em reuniões que foram fechadas. Entendo de muita importância ampliar o debate. Não convidamos e nem tivemos convidados externos na CRI, já na CPP é permitido convidados externos para ampliar o debate.

A Coordenadora Bruna entende que entra justamente no ponto que o Gustavo está falando, da gente socializar com os conselheiros para eles enviarem as contribuições. Não contempla?

O Conselheiro Gustavo coloca mais uma questão. A gente fez um debate, por exemplo, foi um debate aberto na própria OAB, na Ordem dos Advogados. A gente teve lá no território do M'Boi Mirim e, também acabou falando um pouco da revisão, a Regina Paixão, inclusive, estava comigo, a gente falou um pouco do que muda, caso seja aprovada a nova resolução da CRI. A gente está bem amparado.

A Coordenadora Bruna então resgata o encaminhamento de que a gente vai socializar com os conselheiros, e aí no dia 3 a gente pode usar a reunião ordinária de manhã para fazer esses ajustes para a gente enviar para plenária.

Houve acordo.

**Encaminhamento:** Envio aos conselheiros para contribuições até 03/10, com reunião da CRI dia 03/10 para últimos ajustes na minuta, e encaminhamento para a plenária do dia 10/10.

## 2. Convite de reunião com a SAS M'Boi Mirim

**Observações e justificativas da Comissão:** A Supervisão da SAS M'Boi Mirim, encaminha convite ao presidente do COMAS para "apresentar suas atribuições junto as Organizações Sociais deste território. Na oportunidade, orientar quanto as documentações necessárias para a solicitação de inscrição".

A reunião ocorrerá no dia 20/09/2023 das 10h às 12h no CEU Guarapiranga (Estrada da Baronesa, 1120 - Parque Bologne, São Paulo/SP, CEP 04941-175).

No CDA de 15/09, foi confirmada a presença do Gustavo e depois este faria um resumo da reunião na CRI.

### **Relato:**

O Conselheiro Gustavo relata que ficou maravilhado com o convite, porque a gente começa a desencastelar daqui da região do Centro e começa esse processo de estar presente nos territórios. É fundamental nesse processo de construção de uma política de controle social a participação dos Fóruns, das organizações, ouvir.

A gente de fato precisa conhecer a realidade dos territórios, especialmente das entidades mais pobres, especialmente dos territórios mais vulneráveis da Cidade de São Paulo, especialmente, das regiões mais desiguais e M'Boi Mirim é uma delas.

Então, a gente pode ver a angústia de gestores de entidades em não conseguir se capacitar tecnicamente para escrever um plano de trabalho, para compreender essa nossa máquina burocrática. Nós temos diversos desafios postos pela frente, de como que o COMAS possa se tornar inteligível, com linguagem mais fácil, mais acessível.

Então a gente pode ouvir muitas perguntas das entidades, desde envio de protocolo, como é feito o processo de inscrição. Mas, eles têm muita dificuldade de ter esse entendimento, porque eles falam, olha, eu faço entrega de leite toda semana, eu levo os idosos para fazer recreação no parque, eu faço atendimento psicológico de crianças, mas eles não estão enquadrados dentro de uma tipologia, de uma Política de Assistência Social.

Eu acho que fiquei com a lição do Conselho começar a pensar nas plenárias descentralizadas.

**Encaminhamento:** O presidente Gustavo fez um breve relato dos principais pontos tratados na reunião.

## 3. Pedido de informações:

**Observações e justificativas da Comissão:**

SEI 6024.2022/0004209-9

A SAS Jabaquara informa que a Fundação Itaú Social não está localizada no território do Jabaquara e informa seu endereço atual. A OSC. é inscrita no COMAS-SP e precisa solicitar a alteração de endereço junto ao Conselho.

**Encaminhamento:** Envio de ofício para a OSC. solicitando a atualização do cadastro de informação da mudança de endereço e atualização do certificado de inscrição.

## 4. Redistribuição dos processos em análise na CRI

**Observações e justificativas da Comissão:** A Conselheira Solange solicita inclusão na pauta desse item, a fim de que a coordenação e relatoria possam realizar um filtro e acompanhamento dos processos que estão em análise, quanto tempo distribuído para relatoria de dado conselheiro e se for o caso fazer uma redistribuição desses que estão parados.

### **Relato:**

A técnica Marcela da Secretaria Executiva informa que estão olhando para a planilha dos processos que entraram esse ano, e que a planilha de solicitação na CRI está atualizada. A planilha dos que entraram em 2023, têm novos que deram entrada nesse período das conferências e os status mudaram mesmo, irá atualizar com as últimas e reenviar aos Conselheiros.

O Conselheiro Gustavo informa que já foi feita essa solicitação, gostaria de entender qual a dificuldade dos conselheiros terem acesso a isso?

A técnica Marcela da Secretaria Executiva esclarece que as planilhas e informações já estão no drive, na pasta da CRI, precisa apenas de uma breve atualização na planilha dos que entraram esse ano, mas todas as informações estão disponíveis.

A equipe técnica está sobrecarregada com questões de ausência do administrativo, porque os técnicos ficam com as questões da equipe administrativa, por exemplo no CDA, que quem faz a pauta e os encaminhamentos está sendo uma técnica e que está usando o tempo das funções técnicas para isso, e com o desvio de função ao realizar uma tarefa que regimentalmente é da secretária executiva e com o apoio da equipe administrativa. Os ofícios que saem da plenária, as Atas,

tudo está ficando com a equipe técnica e não temos administrativo, e isso que sobrecarrega a equipe técnica. Precisamos de administrativo, que foi o que sempre pedimos.

O Conselheiro Gustavo informa que teremos administrativo em breve. Administrativo e técnicos também.

**Encaminhamento:** A Comissão cancela a reunião da tarde para que a equipe técnica possa utilizar desse período para as atualizações nas planilhas.

**Coordenação:** Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz,

**Relatoria:** Tania Araújo dos Anjos

Marcela L. Bressani – Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

#### REUNIÃO DA CRI - 26/09/2023

**Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.**

**Descrição:** Reunião Ordinária CRI

**Realização:** online

**Local:** aplicativo Teams

**Dia:** 26/09/2023 (terça-feira) / Horário: 13h30min às 15h

**Conselheiros Presentes:**

Sociedade Civil:

Poder Público:

**Ausências Justificadas:**

Sociedade Civil:

Poder Público:

**Ausências Não Justificadas:**

Sociedade Civil:

Poder Público:

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Marcela Luchetta Bressani.

A Comissão cancelou a reunião da tarde para que a equipe técnica possa utilizar desse período para as atualizações nas planilhas dos processos.

**PAUTA:**

1) Estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 - ajustes finais na minuta

**Encaminhamento:** Reunião cancelada, a minuta será compartilhada aos conselheiros.

2) Devolutiva da análise dos processos atribuídos os(as) Conselheiros(as)

**Encaminhamento:** Reunião cancelada, não houve análise.

3) Devolutiva da análise dos processos atribuídos os(as) Conselheiros(as) - Manutenções de 2022 - finais de 7 a 9

**Encaminhamento:** Reunião cancelada, não houve análise.

**Coordenação:** Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz,

**Relatoria:** Tania Araújo dos Anjos

Marcela L. Bressani – Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

## ANEXO V

#### REUNIÃO DA CRI - 03/10/2023

**Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.**

**Descrição:** Reunião Ordinária CRI

**Realização:** online

**Local:** aplicativo Teams

**Dia:** 03/10/2023 (terça-feira) / Horário: 09:00 às 12:00 horas

**Conselheiros Presentes:**

Sociedade Civil: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Marcelo Panico, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabela Calil Quintino.

**Ausências Justificadas:**

Sociedade Civil: Cleuma Maria dos Santos Moraes, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Karen Sales Correa Stein.

Poder Público: Fátima de Nóbrega Lednik.

**Ausências Não Justificadas:**

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Elaine Pereira Leão, Tania Araújo dos Anjos, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, José Carlos Damasceno, Kauã Sabino Condense, Marta Damasceno, Rosana Chaves Azevedo, Severina Eudoxia da Silva, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Marcela Luchetta Bressani.

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista.

**PAUTA:**

1) Reunião/Atendimento OSC. das 09h30min às 10h10min

**Observações e justificativas da Comissão:** Solicitação de inscrição nº1529/2018-ORG - CORE - Comunidade Reinventando a Educação - SEI 6024.2023/0001759-2.

A OSC. descreveu a sua oferta como de serviço de formação de comunidades de aprendizagem - escola pública e seu entorno - projeto piloto - participante do Projeto Adoção Afetiva / Defesa e Garantia de Direitos. A Conselheira relatora do processo na CRI - Solange - solicita reunião com a OSC.

**Relato:**

A convidada, Sra. Irene, esteve presente representando a organização CORE.

A Conselheira Solange relatora do processo deu boas vindas e esclareceu que a reunião foi chamada para que a CRI possa conhecer um pouquinho mais da organização e então poder dar o parecer final enquanto Comissão. Assim, solicita para que possa descrever as atividades que fazem, qual a periodicidade, falar um pouco da dinâmica e do quadro de recursos humanos.

Irene agradece imensamente pela oportunidade. Acredita que esta é a única maneira mesmo da gente conseguir fazer com que o processo seja de fato justo. Então se sente acolhida por isso. Agradeço mesmo por vocês tomarem o tempo de vocês para me ouvir.

Bom, a Reinventando a Educação é uma organização que surgiu em 2016. Desde então, a gente faz um trabalho permanente com jovens, educadores e com os pais.

Enquanto organização da sociedade civil tentando cumprir com que o CEBAS propõe com a lei complementar 187 e a lei anterior, 12.101. Também propondo que a gente atenda a comunidade, tanto no aspecto da saúde quanto no aspecto da educação e da assistência social.

Os nossos trabalhos, eles são de cunho permanente, então, com os jovens, a gente desenvolve permanentemente o ano inteiro um trabalho de formação em projeto de vida, a saúde física e mental, e entrada no mercado de trabalho. Para isso a gente conta hoje com uma empresa parceira, nacional, que se chama Schneider Eletric.

Esse ano já foram mais de 6000 horas de voluntariado, porque eles colocam os executivos deles a serviço dos nossos jovens, contribuindo para que os nossos jovens recebam uma mentoring.

A turma aprende sobre como fazer currículo tanto no online, em plataformas como o LinkedIn, quanto um currículo físico, como organizar as plataformas das redes sociais deles, como eles devem se preparar para uma entrevista. Ajudando para que construam toda uma trajetória de estudos acadêmicos que possibilitem a entrada no mercado de trabalho, inclusive abrindo vagas para muitos dos nossos jovens dentro da própria Schneider Eletric como jovens aprendizes.

Esses jovens, eles veem das escolas adotadas. Hoje a gente tem como a escola adotada, João Domingo Sampaio, a Gisele Emílio Rodrigues, a Júlio de Mesquita, José Benedito, CJ Mãe Sofia e outros CJ da região do entorno de Interlagos.

A gente também trabalha assessorando a Gerando Falcões no que diz respeito a formação dos jovens em projetos de vida. E a gente também faz parte de um conselho permanente do maior Congresso do mundo em Neurociência.

A gente gosta muito de fazer parte de projetos, justamente porque eles são permanentes e porque eles conseguem dialogar com toda a comunidade. Quando eu fundei a Comunidade Reinventando a Educação, foi justamente com esse objetivo. A de ser uma consultoria em educação para o desenvolvimento humano, integrando a escola com a comunidade e na prática, ocupando os espaços das escolas públicas e das organizações da sociedade civil, buscando impactar todas as pessoas envolvidas a partir da disseminação de boas práticas em saúde e bem-estar, o projeto de vida, alfabetização digital, educação financeira, letramento, científico. Hoje para os educadores a gente também oferece uma formação contínua, gratuita, tanto no online quanto no presencial, para que se entenda mais sobre o conceito de educação integral sobre metodologias efetivas para a superação do fracasso escolar. Entre os pais, a gente oferece, uma formação contínua de educação parental, tratando também sobre saúde integral e sobre a participação dos pais no que diz respeito a gestão democrática escolar.

Por isso que não tem como desvincular o conceito de saúde, não tem como desvincular o conceito de assistência social. A gente não entende assistência social como doação de cesta básica. A gente entende, assim como a assistência social, justamente essa possibilidade de que os nossos atendidos possam ganhar autonomia e inserção de fato na sociedade.

Como a gente costuma dizer, através desse processo de diálogo entre as diferentes áreas, entre a área da saúde, da educação, da assistência social, da psicologia, integrar todas essas áreas e pensar a escola como núcleo organizador do território, capaz de gerar soluções que atendam ao mundo real, atendam a comunidade mais próxima.

A gente teve muito cuidado no momento de montar o nosso projeto, se aproximando o tempo todo e justificando cada linha dos nossos projetos justamente com a cartilha do CEBAS, mostrando, assim, como a gente está atento ao que uma certificação como essa exige. Mas, também porque faz parte das nossas finalidades estatutárias.

Finalizada a explanação, foi aberto para manifestações.

O Conselheiro Gustavo gostaria de pedir a maior agilidade possível na resposta com relação a esse processo, porque estava vendo que ele é de 2018.

Tem algumas perguntas. A primeira pergunta, é qual a principal razão, ou principais razões pelas quais ou pela qual a CORE, solicita o COMAS? eu vi que você trouxe algumas explicações relativas a atender o que está preconizado no CEBAS.

Então, a minha segunda pergunta, o que, qual a relação do registro. Porque o CEBAS, ele tem, se eu entendi bem, eu posso ter entendido errado, ele pressupõe uma parte muito fiscal, contábil das entidades ao reconhecer que as entidades têm uma preponderância dentro de uma determinada área, e no governo federal são três, saúde, assistência, educação. Você acabou citando as três e para a gente pelo menos. Quer dizer, para mim, não ficou claro qual preponderância de atuação.

A terceira pergunta, qual? como isso guarda relação com CEBAS?

Quarta pergunta, vocês têm um programa de voluntariado a partir das empresas? Gostaria de entender um pouco como isso se dá no âmbito da NOB RH do SUAS. A gente tem a realidade das entidades, é muito difícil você executar onze projetos, um programa, um benefício e a Entidade logo de cara conseguir ter que cumprir o que está na NOB RH, pelo menos uma parte significativa. Então, entender um pouco como que funciona os quadros de recursos humanos.

A quinta pergunta, mas na verdade não é uma pergunta, mais uma dúvida, um esclarecimento, você fala da lei 12.101, só que essa lei ela já foi revogada.

Irene responde, isso eu disse antes, a complementar 187 pois está revogada 12.101.

Tá, então, se eu entendi bem, a razão pelo qual estou solicitando certificação, falar sobre voluntariado nas empresas, explicar um pouco o nosso quadro de recursos humanos. É isso mesmo, Gustavo?

Gustavo confirma.

Irene responde. Tem tempo que a gente de fato está fazendo essa solicitação. A gente foi bem prejudicado também pelo momento da pandemia, e a gente também se sente bastante prejudicado pela talvez falta de interpretação de alguns técnicos que nos visitaram com relação a própria lei.

Quando você faz a pergunta, qual é o preponderante? Gustavo, eu vou compartilhar com você muito humildemente o meu medo. O meu medo justamente que vocês interpretem novamente a nossa expressão como exclusivamente de educação. E eu vou insistir, nos colocamos como educadores, o nosso nome Comunidade Reinventando a Educação, mas o conceito de educação que a gente traz é um conceito de educação integral que necessariamente precisa dialogar com a saúde, com assistência social, com a psicologia. E é justamente isso que a gente faz, então nós precisamos de certificações que mostrem a nossa atuação na assistência, que reconheçam a nossa atuação na assistência social. Como eu disse inicialmente, assistência social, e eu sei que vocês estão super de acordo com isso, não é sobre dar cesta básica, é sobre garantir um futuro digno para os nossos jovens. E a gente faz isso tanto na área da educação, quanto na área da saúde, quanto na área da assistência social.

A gente está garantindo que os nossos jovens tenham mais recursos em educação, sejam muito melhor atendidos nas suas respectivas escolas, quando a gente forma melhor os educadores que estão lá dentro, porque educador de escola pública não tem recebido boa formação continuada. Além disso, a gente promove as parcerias com as empresas que apoiam o voluntariado.

A gente entende que as empresas precisam dialogar com as escolas públicas e oferecer oportunidade para o aluno. A escola pública, promovendo lá dentro da empresa a inclusão de fato. Ter um aluno de uma escola pública ali muda o panorama da comunidade do entorno da própria empresa e faz com que esse jovem que entrou e recebeu a oportunidade de pisar numa multinacional possa, de fato, se desenvolver a partir dessa oportunidade. É muito importante que a gente entenda um pouco melhor o conceito de assistência social, como aquele conjunto de recursos que possibilita as pessoas a sua autonomia na sociedade, a sua inclusão de fato na

sociedade, e é um pouco sobre isso que a gente trabalha.

Com relação aos nossos recursos humanos, hoje a gente não tem, a gente não dispõe de investimentos suficientes para a gente ter pessoas contratadas, então as pessoas da nossa equipe, elas são permanentemente voluntárias, exceto um caso ou outro que a gente precise de um trabalho muito técnico, muito específico. Então a gente busca recurso para poder adquirir esse profissional, mas isso nunca é repassado para os nossos jovens. Todas as pessoas que são atendidas dentro da nossa instituição são atendidas de forma gratuita.

O conselheiro Gustavo faz outra pergunta. Irene, no pedido de inscrição vocês não colocam nenhuma supervisão. Você coloca serviço de formação de comunidades de aprendizagem, escolas públicas e seu entorno. E tem um projeto piloto com participação da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, adoção afetiva de escolas. Do que foi assinalado não tem nada que se baseie na tipificação do CNAS. Dentro dos critérios que o COMAS analisa, olha se está pensado dentro de um serviço tipificado da rede socioassistencial. E dentro do que está preconizado, o que nós temos hoje? A portaria 46 do município, resolução 109 do CNAS, dentro de qual serviço ou de qual programa ou de qual área vocês estariam tipificados?

Irene responde que precisará de ajuda para conseguir enquadrar o trabalho no formulário, e o maior desafio hoje é conseguir o certificado para terem entrada de recursos financeiros e assim um quadro mínimo de psicólogo, assistente social e médicos, além dos nossos educadores.

A Comissão se coloca a disposição e informa que a equipe técnica da secretaria executiva irá encaminhar por e-mail as informações necessárias e as orientações técnicas para auxiliar no melhor enquadramento do trabalho nos formulários.

A Conselheira Solange acrescenta que a organização também pode entrar em contato com a equipe da secretaria executiva e que essa poderá dar maiores orientações e na CRI nós vamos verificar com essas informações a viabilidade ou não da inscrição a qual você solicitou.

A Comissão agradece a presença da organização. A Coordenadora Bruna informa que a gente vai pedir para a equipe técnica providenciar essas informações e mandar por e-mail.

Irene agradece e informa que ficará então no aguardo.

**Encaminhamento:** A Comissão enviará por e-mail as informações com os ajustes necessários para a organização.

2) Reunião/Atendimento OSC. das 10h30min às 11h10min

**Observações e justificativas da Comissão:** Solicitação de inscrição nº1763/2021-ORG - Instituto Galeno de Pergamo Promoção à Saúde. SEI 6024.2021/0007361-8.

A OSC. descreveu a sua oferta como de assessoramento (técnico e administrativo) e promoção da integração ao mercado de trabalho / projeto semente do futuro e projeto trans-forma-ção. A Conselheira relatora do processo na CRI - Thalita - solicita reunião com a OSC.

**Encaminhamento:** A organização não compareceu e a CRI reagendará a reunião.

A Coordenadora, Bruna, sugere aos(as) conselheiros(as) que possam utilizar esse intervalo entre as reuniões para discutir sobre o item da pauta que trata da revisão da Resolução nº1080. Houve acordo com a proposta.

A Conselheira Sueli pergunta se vamos poder fazer a leitura do documento na íntegra? E fazer as contribuições?

O Conselheiro Gustavo esclarece que a leitura já foi feita, o documento já foi discutido amplamente na Comissão. Acredita que, então, podemos ir apenas para as contribuições, inclusive a OAB encaminhou as contribuições da CDTs e podemos discuti-las.

A Conselheira Solange gostaria de saber se foi compartilhado o material com todos os conselheiros?

Outro ponto é sobre a última reunião. Eu não estava presente e ao que parece tivemos também muitas ausências nesse dia, então, se alguém que estava, puder fazer um resumo para os demais seria importante, porque parece que no dia foi discutido os anexos da resolução. Se pudermos ter um resumo de como ficou essa questão, seria importante.

A Conselheira Isabela faz um resumo da última reunião, informa que discutiram os anexos e que acordaram que esses virão em forma de formulário no Portal 156, e que não faz mais sentido ter dois anexos, porque dificulta o entendimento das organizações. Foi pensado em unificar os anexos, já que o relatório de atividades e o plano de ação podem ser os mesmos para a inscrição e na manutenção, o que seria uma burocracia a menos para as organizações preencherem. Dos anexos foi isso.

Informa que compartilhou com todos a minuta por e-mail no dia 18 de julho.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva consulta se nessa minuta encaminhada está contemplado o que foi discutido na última reunião de 25 de julho? Porque no dia 25 de julho foi a última reunião em que discutiram a minuta e até fizeram os ajustes finais no texto. Então, consulta se tudo que estava no quadro comparativo e as últimas discussões já estão contempladas na minuta enviada em 18 de julho? Do que tinha era apenas a última minuta de 11 de julho e que, inclusive está no drive, e nela estão faltando os itens que foram discutidos no dia 25 de julho.

A Conselheira Isabela informa que fez um trabalho minucioso de conferir o texto, mas que pode fazer novamente essa revisão.

O Conselheiro diz confiar no trabalho realizado pela Conselheira Isabela e acredita que tenha sido uma questão simples apenas de confusão nas datas.

E refleti que sempre tem alguém trazendo algo para postergar a discussão da minuta, e sempre na reunião, nunca é trazido antes. Assim, de verdade, fica difícil de trabalhar.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva solicita uma retratação do Conselheiro Gustavo, porque o que foi colocado é sobre a minuta estar contemplando toda a discussão. Apenas isso. Além disso, a própria Conselheira Isabela que é a relatora da minuta não tem certeza sobre estar contemplada na minuta enviada no dia 18 a última discussão feita em 25 de julho, e ela mesmo se propôs a fazer essa revisão. No dia 25 foram feitos ajustes importantes na minuta, em especial sobre a regra de transição, sobre as inscrições provisórias e sobre manter a sede e ou a oferta de ações na cidade de São Paulo.

A Conselheira Isabela informa não ter tido acesso a esse relato do dia 25 de julho.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva explica que esse relato de 25 de julho foi lido e referendado somente na plenária de 05 de setembro, portanto está no drive na pasta dos documentos junto com as matérias aprovadas na plenária de 05 de setembro.

A Conselheira Isabela refleti que, então, foi por isso.

A Coordenadora Bruna solicita que a equipe técnica possa encaminhar para a Conselheira Isabela o relato do dia 25 de julho e se possível possa apontar quais os artigos que não entraram na minuta.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva posta no chat o relato do dia 25 de julho e que neste dia foram discutidos e ajustados os art. 13, inciso VI, e art. 23; art. 44; art. 8º e 9º; art. 10, §4º.

A Conselheira Isabela propõe utilizar o intervalo do almoço para fazer a revisão no texto.

A Coordenadora Bruna então sugere que podemos seguir assim, a Conselheira Isabela vai fazer a revisão no texto agora nesse intervalo e a tarde voltamos com esse item da pauta para fazer os ajustes finais da minuta.

3) Reunião/Atendimento OSC. das 11h30min às 12h

Observações e justificativas da Comissão: Solicitação de inscrição nº1932/2023-PROG - Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil - CEJA. SEI 6024.2023/0005825-6.

A organização solicita reunião por e-mail com a CRI para apresentação do seu trabalho. Em pesquisa, a solicitação de inscrição está em análise na equipe técnica da secretaria executiva do COMAS e ainda virá para análise na CRI.

**Relato:**

Compareceram na reunião os senhores Paulo Karanauskas e Ovidio representando a organização.

O Sr. Paulo esclarece que estão tentando inscrição faz tempo, toda vez há mudança na SAS e precisam entrar com nova inscrição.

Que tem o entendimento de que são um CEDESP, mas na verdade eles trabalham com a promoção da integração ao mundo do trabalho e gostariam de fazer os ajustes na inscrição.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva esclarece que no COMAS se trata da solicitação nº1932/2023-PROG. E que o CEDESP é um serviço e não programa, é um serviço tipificado. Para tal, a organização precisaria atender as especificidades da modalidade desse serviço. E que este é um dos serviços, que passam pela linha da promoção da integração ao mundo do trabalho, que é um eixo de atuação estabelecido dentro da Política de Assistência Social, sendo o CEDESP que trabalha dentre outras questões, com esse eixo. Porém, o CEDESP é um dos serviços, esse eixo é amplo e outros serviços e programas podem ser realizados no campo da promoção da integração ao mundo do trabalho. A organização precisa pensar se a sua ação, o seu trabalho, se enquadra como um serviço ou um programa no campo da promoção da integração ao mundo do trabalho.

A organização informa que fará os ajustes de programa para serviço e encaminhará ao COMAS.

**Encaminhamento:** Aguardo dos ajustes pela organização.

4) Ajustes finais na Minuta de Revisão e anexos da Resolução COMAS-SP nº1080/2016

**Encaminhamento:** Ficou para o período da tarde.

5) Devolutiva da análise dos processos atribuídos os(as) Conselheiros(as)

**Encaminhamento:** Ficou para o período da tarde.

6) Devolutiva da análise dos processos atribuídos os(as) Conselheiros(as) - Manutenções de 2022 - finais de 7 a 9

**Encaminhamento:** Ficou para o período da tarde.

**Coordenação:** Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz,

**Relatoria:** Marcela L. Bressani - Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

**REUNIÃO DA CRI - 03/10/2023**

**Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.**

**Descrição:** Reunião Ordinária CRI

**Realização:** online

**Local:** aplicativo Teams

**Dia:** 03/10/2023 (terça-feira) / Horário: 13h30min às 15h

**Conselheiros Presentes:**

Sociedade Civil: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Marcelo Panico, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabela Calil Quintino, Marta Damasceno.

**Ausências Justificadas:**

Sociedade Civil: Karen Sales Correa Stein.

Poder Público: Fátima de Nóbrega Lednik.

**Ausências Não Justificadas:**

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Elaine Pereira Leão, Tania Araújo dos Anjos, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, José Carlos Damasceno, Kauã Sabino Condense, Rosana Chaves Azevedo, Severina Eudoxia da Silva, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Marcela Luchetta Bressani.

**PAUTA:**

A reunião teve início em segunda chamada às 14h, com os presentes conforme lista.

1) Ajustes finais na Minuta de Revisão e anexos da Resolução COMAS-SP nº1080/2016

Observações e justificativas da Comissão: A CRI terminou a leitura dos artigos em 25.07 e os ajustes nos anexos em 19.09, ficou da minuta ser encaminhada aos conselheiros para contribuições e na CRI do dia 03.10 fazer os ajustes finais. Todavia, a minuta não foi socializada, a Conselheira Isabela relatora da minuta não encartou no drive a versão final do dia 25.07 e os anexos ajustados no dia 19.09. No drive só consta os anexos no quadro comparativo e a versão da minuta de 11.07.

**Relato:**

A Conselheira do poder público relatora da minuta na CRI, Isabela, informa que conseguiu fazer a revisão nesse intervalo.

E é isso, a última versão, eu tinha mandado para vocês, já estava atualizada e estava tudo certo, de acordo com aquela nossa planilha Excel virtual. Enfim, eu acho que o que rolou um pouco de confusão quando a Marcela falou 25, eu achei que era 25 de setembro, porque eu tinha enviado uma versão atualizada em 18 de setembro. Enfim, eu me confundi um pouco com essa questão de mês. Eu até fiquei, nossa, mas é tão recente. Eu não lembrava de ter tido a atualização. Enfim, mas é isso, só para confortar todos os conselheiros. Acabou rolando essa confusão com as datas, mas a versão que está no e-mail de todo mundo é a versão final. Final, porque é a mais recente que temos atualizada, mas a gente ainda vai discutir questão do OAB e pode ser que role outras atualizações, mas é a versão mais atual possível.

A Coordenadora Bruna propõe, já que está tudo certo em relação à revisão da minuta, a gente pode decidir juntos aqui porque tem a questão da OAB.

Eu não sei como que a gente pode fazer. Acho que a Isabela talvez possa apresentar os pontos que ela anotou para a gente. Alguém falou de manhã que não daria para a gente ler tudo, a minuta toda, mas acho que daria para a gente ver esses pontos que a Isabela anotou e se algum outro conselheiro também tiver outras considerações da minuta, a gente pode fazer agora. O que vocês acham? e depois que a gente fechar isso, esses ajustes, a gente passa para a Solange fazer apresentação do parecer do processo analisado.

A Conselheira Solange coloca que tem acordo, a única questão é que a OAB mandou um ofício direcionado apenas para o presidente e não para o Conselho, que foi socializado no grupo. Então, eu acho que seria interessante fazer a leitura, porque acho que é um ofício que não é tão grande.

E aí a gente vê o que já observou, e o que a gente absorve ou não. E tem também a socialização da reunião passada, que eu acho que foi dos anexos. Eu acho que seria bom, não sei se a Isabela tem essa relatoria para fazer, porque muitos dos conselheiros não estavam presentes nessa reunião.

A Coordenadora Bruna confirma que na reunião passada discutiu só os anexos.

A Conselheira relatora da minuta, Isabela, relembra. Ah sim, está na minuta mais recente que eu enviei, mas eu acho que um pouco posso explicar mais ou menos o que aconteceu. Nas últimas, acho que foram nas últimas duas reuniões, falamos basicamente dos anexos, eram dois anexos, um que era só sobre a inscrição no COMAS e o outro só sobre manutenção. E aí, dentro do de inscrição, falava sobre o ofício de requerimento, o relatório de atividades dos últimos 12 meses e o plano de ação, eu acho que para os próximos 12 meses também. E aí, um pouco do que a gente combinou na reunião, era que não fazia sentido ter o documento de requerimento, porque isso estaria em forma de formulário no Portal 156, e que são as mesmas informações. A gente até teve a reunião com o pessoal de SMIT, que cuida da digitalização, para esclarecer algumas dúvidas referentes a essas questões.

A gente combinou que o relatório de atividades do último ano, como ele é igual tanto na questão de manutenção, quanto no de inscrição, que a gente poderia fazer com que ele fosse um dos anexos; e, aí, enfim, seria apenas um relatório, em vez de dois relatórios.

E aí a gente pensou em mais dois anexos, um que fosse referente ao plano de ação, ou relatório de atividade? Tem um outro nome, plano de atividades, eu acho que é o que está em outras resoluções, o nome que acho que o Governo Federal usa, inclusive. Mas, enfim, seria a mesma estrutura de documento um para os próximos 12 meses e um outro para os próximos 3 anos, porque acaba variando, se é programa ou se é projeto, ou se é inscrição de entidade, já que um tem a validade de 01 ano e outro tem a validade de 03 anos. Era basicamente isso.

A Conselheira Sueli teve uma pergunta. Todo o arquivo foi nos encaminhado, mas eu queria citar a quarta folha no segundo parágrafo, quando possível.

A Coordenadora Bruna entende que dá para a gente ir lendo e aí quem tiver destaque, alguma consideração, a gente pode falar no final. O que que vocês acham? Ou vocês acham melhor a gente ir lendo e parando? Para mim tanto faz.

A Conselheira Isabela acha melhor ir lendo e parando.

A Conselheira Sueli pede desculpa. Eu só coloquei isso, porque o Gustavo falou que a gente estava voltando, indo e voltando, mas eu sou a favor, se puder ler o ofício da OAB, que não seria uma contribuição, porque a nossa também ficou bem legal, está dentro daquilo que a gente espera, mas podemos começar assim.

O Conselheiro Marcelo acredita que a gente pode ler as considerações ponto por ponto, e aí a Comissão acata ou não. Eu acho que submetendo um a um, a gente pode avançar. OK, é a minha opinião.

A Coordenadora Bruna então solicita que a Conselheira Isabela inicie a leitura do ofício com as contribuições da OAB.

Então, esse ofício da "Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB São Paulo ao Senhor Gustavo Felício Ferreira Pinto, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, assunto: contribuições CDTs na revisão da inscrição das entidades, organizações da sociedade civil de assistência social no COMAS.". "[...] Senhor Presidente, A Comissão de Direito do Terceiro Setor - CDTs, levando em consideração os diálogos iniciados com esse Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS para a revisão da Resolução, com o número 1080/2016, vem formalizar o envio de contribuições ao texto da normativa que estabelece o procedimento de inscrição das entidades ou organizações da sociedade civil de assistência social no COMAS, consolidando as intervenções realizadas pelos membros da Comissão na reunião realizada no dia 9 de agosto do corrente ano, conforme a seguir exposto.".

"[...] Sobre a Comissão de Direito do Terceiro Setor na OAB SP [...]."

"Contribuições ao procedimento de inscrição das entidades ou organizações da sociedade civil de assistência social no COMAS [...]."

"Utilização de normativa revogada, existem algumas passagens da minuta, explicitando, a Lei número 12.101/2009, que regulamentava a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social. Ocorre que essa normativa se encontra revogada desde dezembro de 2021, com o advento da Lei complementar número 187/2021. Tal situação consta nos considerandos, repetindo-se no artigo 12, parágrafo V, bem como no artigo 17, parágrafo sétimo da minuta. Registramos a necessidade de revisão nos pontos anotados.".

A Conselheira Isabela coloca que não tem muito uma discussão, uma lei revogada a gente tira da minuta, não tem por que continuar constando uma lei revogada.

O Conselheiro Gustavo acrescenta que a lei 12.101 foi revogada e entrou no lugar a lei complementar 187.

O Conselheiro Marcelo concorda. Perfeito Isabela e Gustavo pela metodologia do trabalho, eu entendo que a gente, num ponto específico, a gente está acolhendo a sugestão da OAB, é isso. Acho importante a gente trabalhar nesse sentido, então a Comissão entendi como acolhida a sugestão e vai fazer os ajustes na nossa minuta, pode ser assim?

Houve acordo.

O Conselheiro Marcelo coloca uma questão de ordem. Pelo que eu entendi, a gente acolheu a supressão daquela lei que já foi revogada. OK, então deveríamos ter algum documento apartado, registrando que esse item foi acolhido.

A Conselheira Isabela sugere pegar, por exemplo, a última versão que a gente tem da minuta e aí a gente acrescenta, enquanto comentário, tanto o que a gente for de acordo, quanto o que a gente não for. No Word dá para a gente adicionar os comentários, o que vocês acham?

A técnica Marcela da Secretaria Executiva informa que já estava anotando na própria minuta. Eu não sei o que que vocês acham.

Houve acordo.

O Conselheiro Gustavo acrescenta que a gente já vai fazendo a alteração na minuta, conforme a gente vai deliberando ponto a ponto.

A única coisa depois, é que eu acho importante que a Isabela e a equipe técnica possam compilar tudo e fazer uma resposta ao ofício da OAB, dizendo que agradecemos as contribuições e que informamos que após o debate na Comissão de Relações Interinstitucionais foram acolhidos esses pontos. Só para a gente fazer esse gesto de gentileza com o pessoal da OAB.

Houve acordo.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva informa que ficou com dúvida se apenas a lei 12.101 foi revogada? Porque a lei 12.868 faz menção a ela, mas não foi revogada. É isso mesmo?

O Conselheiro Gustavo informa que sim, só a 12.101 foi revogada.

**A Comissão então acolheu a sugestão da OAB e suprimiu a Lei 12.101, que está revogada, nos considerandos da minuta de resolução, no inciso V do artigo 13 (na verdade o ofício da OAB cita o art. 12, mas o número correto é art. 13) e no parágrafo oitavo do artigo 18.**

A Conselheira Isabela continua a leitura. "[...] Explicitação de normas e entendimentos, uma vez que as resoluções do CNAS e as notas técnicas do MDS podem ser atualizadas no decorrer dos anos, entendemos que a utilização dessas normas de forma taxativa para definir as ações de assessoramento e de defesa de direitos e de garantia de direitos poderá restringir a ação dessas entidades. Além disso, se vier a ocorrer uma mudança de entendimento, será necessário atualizar a resolução que está sendo construída e que trata de inscrição no COMAS SP, o que pode causar morosidade tanto para as entidades, quanto para a administração pública e para o próprio COMAS. Nesse sentido, sugere-se, no geral, deixar o fundamento legal da LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, Lei número 8.742/1993. Sugerimos revisar o artigo 4º, incisos 2 e 3 da minuta, tirando a referência a resolução número 27/2011 do CNAS e a nota técnica do MDS número 10/2018, deixando de forma mais genérica.".

A Conselheira Isabela acha que faz muito sentido esse apontamento deles, de que toda vez que tiver uma mudança na resolução do CNAS, ou uma nota técnica do MDS, a gente teria que alterar o corpo da nossa minuta, o que seria bem complexo, até porque a gente está fazendo uma resolução que é para durar. O que eu pensei, e que a gente já discutiu outras vezes, é de talvez fazer vídeos, fazer um manual, ajudando as organizações a entenderem tanto o nosso campo de atuação, quanto a resolução em si. E aí, eu acho que a gente podia tomar nota dessas resoluções que a gente usa de embasamento e apontar elas nesse manual, ou enfim, na metodologia que a gente utilizar.

O Conselheiro Gustavo se diz plenamente de acordo, até a título de exemplo, 16 meses atrás, o CNAS fez a revogação de diversas resoluções. Isso geralmente acontece.

Frequentemente, acontecem essas revogações. E essa perspectiva que a OAB traz é importante, porque deixa o nosso texto mais racional, um texto menos prolixo. Então eu estou de acordo nesse sentido.

**A Comissão acolheu a sugestão da OAB. Houve consenso na construção de um manual orientativo e que poderá ser divulgado nas reuniões plenárias descentralizadas nos territórios.**

A técnica Marcela da Secretaria Executiva diz estar impossibilitada de permanecer na reunião, pois devido a reunião ter sido chamada até as 15h, se programou para realizar um exame às 16h. Precisa então sair no horário e consegue ficar só até o teto as 15h.

Assim, a Coordenadora Bruna consulta os conselheiros se podem seguir mais um pouco com a reunião para terminar a leitura do ofício da OAB? Houve acordo por continuar a reunião.

E as conselheiras Sueli e Bruna assumiram a função de fazer as anotações do que a CRI acata ou não das sugestões da OAB, o que está sendo acolhido e discutido pela Comissão.

Seguiu-se a leitura do ofício.

A Conselheira Isabela continuou a leitura. “No parágrafo primeiro do artigo 9º e o parágrafo primeiro do artigo 22 da Resolução COMAS, número 1080/1016, exige para a inscrição no COMAS apresentação do registro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Paulo, para as organizações que atuam no atendimento direto. Contudo, equivocadamente esse registro também passou a ser exigido as organizações que atuam no assessoramento, defesa e garantia de direitos [...]”. “[...] Não seria advogar pela dispensa dessas inscrições, mas sim pela racionalização de exigência. Poder ser aceitar, por exemplo, o protocolo de inscrição no CMDCA para identidade de atendimento e não exigir a inscrição para as entidades de assessoramento. E na prática, sabemos que muitas vezes se aceita o protocolo [...]”. “Evitando um prejuízo no tempo para processamento da inscrição no COMAS.”.

A Conselheira Isabela coloca que na sua opinião não concordou muito com esse apontamento, nada impede que tenha o ordenamento jurídico, distintos e sejam totalmente separados. Eu acho que quando a gente fala de criança e adolescente é sim um cuidado muito importante que teríamos, considerando a situação de estar mais suscetível a diversas vulnerabilidades que criança e adolescente ficam. E a nossa especialização é mais associada com a assistência social. Acho importante a gente ter essa segurança voltada para crianças e adolescentes.

A Conselheira Solange coloca que tem acordo com a colocação da Isabela, até porque nas nossas legislações a gente não tem parâmetros como os do CMDCA, que inclusive têm laudos e até de questões de habitação, laudo técnico de habitabilidade e algumas outras especificidades que a gente não tem aqui no COMAS. Então, a gente só pegar o protocolo isso é muito frágil, porque o protocolo não quer dizer que a organização vai ter o registro, e se a organização está pedindo um de atendimento, será que atende essa demanda de criança e adolescente? Eu entendo que tem que ter o registro, agora na inscrição de assessoramento, aí eu já fico na dúvida, mas quando se trata de atendimento não dá para aceitar só o protocolo. Esse é o meu entendimento.

O Conselheiro Gustavo informa que foi estudar a legislação do CMDCA. E entendo que o que a OAB coloca é que está ok o COMAS exigir para o atendimento o registro no CMDCA, isso eles não discutem, o que estão discutindo é a questão de exigir para o assessoramento. E aí fui dar uma lida, tem uma resolução 148 do CMDCA, que tem uma categoria de assessoramento, portanto, a entidade que assessora entidade que cuida de criança e adolescente, essa entidade precisa ter o CMDCA. Então, eu não acho que é irracional do jeito que eles colocam, a gente exigir o CMDCA para as entidades de assessoramento, uma vez que a entidade de assessoramento vai assessorar também entidades que prestam serviços para a criança e adolescente. Acontece que, quando você faz essa discussão de assessoramento, a entidade de assessoramento, ela assessora uma gama diversa de entidades e aí sim não faria sentido. O que ocorre é que a 1080, hoje é omissa e a gente precisa bater o martelo se vai pedir ou não. Então fica aqui a nossa discussão.

A Conselheira Sueli concorda com o Gustavo, eu acho que se ela faz assessoria, vão ter entidades que ela vai assessorar que vão ter crianças e adolescentes. Então, eu não vejo como não ter o CMDCA. Eu acho que a gente tem que exigir sim, na minha opinião, nessa parte de assessoramento. Aliás, em tudo, a gente não pode ter duas regras e duas medidas.

A Conselheira Darlene concorda com os conselheiros devido à importância da questão da criança e do adolescente. Na dúvida, acho que devemos continuar pedindo.

**A Comissão então define não acatar a sugestão e com relação ao assessoramento vai pedir o CMDCA.**

O Conselheiro Gustavo traz a reflexão de que então para atendimento a gente vai pedir CMDCA, mas para assessoramento, se a gente deixar para assessoramento em geral, a entidade vai falar assim: poxa, mas eu presto assessoramento, mas as entidades que vou assessorar não lidam com criança e adolescente. Isso não está posto na resolução. Vamos pegar dois casos que a gente conhece bem, Instituto Alana e Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Não sei nem se o pedido delas é de entidade, mas sei que ambas têm inscrição no COMAS, mas eu não sei qual a categoria da inscrição, se de assessoramento, de atendimento, de entidade, de programas, serviços ou projetos, mas eu sei, por exemplo, que o Instituto Alana faz as duas coisas, ela faz assessoramento e faz atendimento. A Fundação Maria Cecília Souto Vidigal também, mas tem uma vocação muito mais de assessoramento. São duas assim do universo de tantas entidades, eu conheço as duas, então, vamos supor que talvez a gente discorde da OAB e nesse sentido mantenha a exigência. A gente não pode manter, porque me parece que na 1080 não está claro. A gente precisa deixar isso de forma explícita para as entidades de assessoramento que tenham como prerrogativa o trabalho com criança e adolescente, aí sim vai ser exigido CMDCA.

**A Comissão então define que vai exigir CMDCA para as entidades de assessoramento, porém acrescentando no texto que seria só para quem trabalha com criança e adolescente, quem faz assessoramento para esta área específica.**

A Conselheira Marta traz a reflexão de quando o assessoramento é para serviços da rede direta, então ela tem que ter o CMDCA?

O Conselheiro Gustavo considera um ponto interessante. O Instituto Alana, por exemplo, que todo mundo aqui conhece, ele vai fazer uma formação para os nossos CCAs. Então, se a formação for voltada para as crianças e adolescentes, ou mesmo que a formação não seja voltada para as próprias crianças e adolescentes, seja uma formação voltada para os profissionais, é importante que tenha CMDCA, não apenas pelo fato de ser criança e adolescente o seu objeto de trabalho, mas porque consta na própria resolução do CMDCA a categoria de assessoramento.

A Conselheira Marta se sente contemplada, porque seria o assessoramento em si para esses serviços.

Seguiu-se a leitura do ofício.

“Nos documentos exigidos, sugerimos que seja solicitada a cópia da ata de eleição e posse dos representantes legais, registrado em cartório, já que nem todas as organizações têm diretoria como nomenclatura escolhida para nomear o seu corpo de gestão.”. “Também sugerimos que, quando se institui como critério de inscrição, que tenha recursos humanos contratados, que se diga que, caso possua voluntários, que apresente os termos de adesão dos voluntários ao serviço voluntário e não programa de voluntariado. Isso porque os termos são obrigatórios na presença de voluntários e estruturação do programa em conformidade com as normativas vigentes.”.

A Conselheira Isabela entende que nesse ponto são duas coisas. A primeira é pedindo que, nos documentos exigidos, esteja a cópia da ata de eleição e posse de representantes legais, registrado em cartório. E, honestamente, eu tinha impressão de que já estava.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva entende que eles estão sugerindo alterar o termo, a nomenclatura, para representantes legais ao invés de diretoria.

A Conselheira Isabela informa que, inclusive, está no artigo 24 da minuta. Aqui, no artigo 24, está cópia simples do estatuto social e atos constitutivos registrados em cartório, caso tenha havido alteração, mas isso na parte de manutenção. Dos requisitos, documentos para a inscrição, será que a gente não fala em nenhum momento da inscrição em si? Eu fui checar e não achei.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva esclarece que no art. 9º da resolução 1080 trazia na documentação para inscrição a cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, e no art. 22 para a manutenção da inscrição a cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria em caso de alterações. Na minuta nova o antigo art. 9º que trazia os documentos necessários para a inscrição foi suprimido, a relação dos documentos foi retirada da minuta e ficou de constar essa relação dos documentos

apenas em um anexo específico. E não sei se este anexo foi pensado. Na minuta, o texto que ficou foi que, para a inscrição no COMAS, é necessário que apresente a documentação que consta em seu anexo específico.

A Conselheira Sueli concorda com a Marcela no primeiro parágrafo; no entanto, no segundo ele fala de que em caso de possuir voluntários, que apresente os termos de adesão, que seria uma espécie de contrato e não o programa em si. Ele quer o nome da pessoa, a responsabilidade dela, dizendo que ela é voluntária realmente e assumiu com o compromisso de ser voluntária. E isso a gente já contempla.

A minha sugestão é que a gente pode colocar no inciso sexto, que possui recursos humanos contratado, e caso houver voluntariado, deverá apresentar o programa e o termo de responsabilidade.

A Conselheira Isabela diz ter pesquisado e procurado se há algum tipo de legislação que embasasse o programa de voluntariado e não achou. Acha um pouco frágil a gente manter a sugestão.

O Conselheiro Sérgio contribui que tem a lei federal do voluntariado.

A Conselheira Isabela diz que sim, é a lei número 9.608/1998, e ela usa de embasamento justamente um termo de adesão. Ela não usa programa de voluntariado. Não tem esse conceito de programa de voluntariado, então eu acho que a gente teria uma resolução mais embasada, mais firme, se a gente embasasse nessa legislação.

Na verdade, o termo de adesão é semelhante a um termo de comprometimento do voluntário.

A Conselheira Sueli traz a reflexão de que seria só no ato da inscrição. E na manutenção como que ficaria? Na manutenção a gente não mexe, só colocaria que além do programa de voluntariado, a gente pede algum documento comprobatório da pessoa, assinado por ela.

A Conselheira Solange se preocupa, porque a gente está dizendo que a gente quer um trabalho contínuo. Pergunta como que a gente coloca aqui, vai validar, essa questão do voluntariado e garantir esse trabalho contínuo? Para a gente garantir esse trabalho, precisa de pessoas contratadas. Inclusive, se tem um indicativo até das áreas que a gente gostaria que tivesse a contratação. Então, eu fico receosa. Eu acho que o termo de voluntariado, mas para aqueles que já tem o seu quadro de funcionários. Até porque o voluntário, e assim é com o estagiário, ele tem que ter alguém que responda oficialmente pela questão, porque o voluntário ele não pode responder, nem o estagiário. Então a sugestão é deixar bem evidente, que precisa ter contratação para além do quadro de voluntário.

A Conselheira Sueli concorda. Eu também me preocupo com essa questão do voluntariado, mas a gente tem que entender que a entidade que está solicitando é o primeiro passo dela. Eu acho que se a gente fizer um termo, pedir um termo do voluntariado. Eu acho que isso não compromete na inscrição. Não ficaria na manutenção, mas na inscrição ter um quadro de voluntariado, eu acho que seria pertinente, até mesmo porque a gente sabe que os prazos são difíceis de serem cumpridos. Existe uma questão de financeiro, e existe que a gente também tem que ter um olhar de tomar cuidado para não ser tão ferro e fogo. Essa é a minha opinião.

O Conselheiro Gustavo coloca uma reflexão do trecho da lei 9.608/1998, onde traz que “o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.”. “Artigo 2º - O serviço voluntário, será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade pública ou privada e prestador do serviço voluntário. Devendo constar o objeto e as condições de exercício.”.

O Conselheiro Sérgio traz a Lei 13.297/2016.

O Conselheiro Gustavo explica que essa legislação fala que o serviço voluntário, ele precisa ter um termo de adesão entre as partes. Então, o que são condições de exercício, tempo de duração, horário, tudo isso precisa estar muito bem colocado. E, se você tem, por exemplo, um programa de voluntário de 6 meses, isso não garante o que a Solange falou da continuidade. Agora, se ele é de 1 ano e tem a cláusula de renovação por mais 1 ano, aí você pode ter um projeto que seja formado sem quadro de recursos humanos contratados e apenas com voluntariados.

É uma reflexão para a gente fazer.

A Conselheira Sueli coloca que os 12 primeiros meses, quando eu for fazer a renovação da manutenção, aí sim ele vai ter que ter. Nesse primeiro momento da inscrição, não.

A Conselheira Darlene coloca que, para o provisório, o contrato de voluntariado, como ele é por 1 ano, ele garante a continuidade. Agora, para o permanente, teria que ser CLT, porque aí a organização teria esse um ano para regularizar, entrar em audiências públicas, enfim, conseguir regularizar essa situação.

A Conselheira Solange se diz confusa nessa proposta de 1 ano. Aí todo mundo voluntário? Ou, com a proposta de ter alguém também registrado? Não entendi.

A Coordenadora Bruna esclarece que o voluntariado seria nessa questão de inscrição provisória e na inscrição permanente seria registro em CLT.

A Conselheira Darlene concorda, porque eu acho que aí a gente consegue contemplar exatamente o maior problema dessas organizações menores, que é não conseguir ter um financeiro para registrar CLT. O contrato de voluntariado por 1 ano, ele vale, ele é legal, e é uma garantia. Ele é reconhecido por lei. Ele garante tanto para a organização, quanto para a pessoa, esse vínculo de 1 ano. E se a gente está propondo que o título provisório seja o certificado provisório, seja por 1 ano, eu acho que poderia ser, não teria problema. Aí, no fim, dando esse um ano, aí sim, eles teriam que ter se organizado, e aí sim a gente poderia exigir que seja todo mundo CLT.

A Conselheira Solange reflete, como que você fala que você quer um trabalho contínuo e você só tem no quadro RH voluntário? E a pessoa voluntária, ela não é obrigada a atender, e o voluntário ele tem um período ali. Não pode ficar com voluntário de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Então, eu não sei se a gente escrevendo isso do quadro totalmente voluntário, se a gente não vai incorrer em outras questões, porque uma coisa é você fazer um contrato temporário para a pessoa trabalhar ali naquele período, com direitos garantidos, e outra coisa é colocar uma pessoa para trabalhar num projeto que ainda vai ter a sua continuidade aprovada, sem você garantir o mínimo para essa pessoa. Eu fico preocupada. Mesmo porque, uma pessoa que está com termo de voluntariado, pode falar que ficará voluntária durante um ano, mas arruma um emprego, e obviamente deixa o voluntariado e vai para o emprego. É bem difícil, bem complexo essa questão.

O Conselheiro Gustavo entende que a entidade pode substituir o voluntário e o serviço não perde a continuidade, não precisa ser descontinuado por isso.

A Conselheira Darlene acrescenta que o contrato de voluntariado não é assim, não pode simplesmente a pessoa sair. Existe algumas garantias. Por isso, que eu digo, o contrato de voluntariado, ele garante tanto para a pessoa, quanto para organização. É um contrato assinado, é outra coisa. Ele tem horário, tem tudo direitinho, é contrato de voluntariado. Ele é específico. É diferente, não é só o voluntário por voluntário.

A Conselheira Solange solicita registrar a sua colocação aqui, até porque representa um Sindicato.

Fica bem difícil fazer a defesa de que a pessoa tem que ser voluntária e trabalhar voluntariamente, e ainda assinar um contrato que ela tem que prestar esse serviço e ser responsabilizada por um projeto, um serviço contínuo. Eu assim, não tenho segurança nenhuma. E nesse sentido, eu acho que é temerário você dizer que com uma equipe totalmente voluntária, haja garantia da continuidade no serviço.

Estamos falando de política pública. Como que coloca todo mundo de voluntário numa política que você quer que seja contínua? Como que você vai dizer que é só voluntário? Principalmente, nas áreas que a gente atua, que é psicologia, assistência social. É bem complicado.

A Conselheira Darlene questiona, mas se a gente vai dar um certificado provisório por 1 ano, também é na mesma linha, então não pode ter o certificado provisório, porque você não garante a continuidade do serviço depois de 1 ano.

A Conselheira Solange entende que no certificado provisório, você pode ter um projeto, por exemplo, o CMDCA tem muitos projetos de 1 ano, de 2 anos. Vai ter começo, meio e fim, com equipe de RH.

A Conselheira Darlene acrescenta que a gente está mudando na 1080. Inclusive, foi uma dúvida que eu tentei tirar no começo, se a pessoa que tem o certificado provisório poderia ir para as audiências públicas e foi colocado que sim, e se ela vai para audiência pública, ela vai ter um serviço. E se ela tem um serviço, ela obrigatoriamente pela Portaria 46, vai ter que registrar essas pessoas em CLT, e aí garante a continuidade do serviço. Então isso que eu estou dizendo, se nós estamos dando um certificado provisório por 1 ano, ele pode ser com voluntários com o contrato por 1 ano.

**A Comissão entendeu que o serviço voluntário, será exercido mediante a celebração de termo de adesão. Foi aceita a sugestão da OAB. A Comissão também definiu**

**que isso se aplicará para a inscrição e não na manutenção, e no caso dos certificados provisórios de 01 ano.**

Seguiu-se na leitura do ofício.

A Conselheira Isabela faz a leitura, o próximo ponto é “relatório de atividades e plano de ação.” “Para obtenção da inscrição, manutenção no COMAS, faz-se necessária a apresentação do relatório de atividades e do plano de ação, que exigem uma série de evidências sobre a atuação da identidade. Ocorre que algumas dessas evidências, como a infraestrutura e recursos humanos envolvidos, com exigência de contratação comprovada de assistente social, geralmente não analisadas sob a ótica do atendimento, o que dificulta a obtenção da inscrição no COMAS pelas entidades de assessoramento, defesa e garantia de direitos, que, pela natureza e forma de sua atuação, não apresentam todas as evidências atualmente exigidas pela resolução.” “Para que o direito das entidades de assessoramento e defesa e garantia de direitos de obter inscrição no COMAS não seja tolhido, nossa sugestão é que seja criado um check-list específico e simplificado, com os campos que serão objeto de análise e que devem constar no relatório de atividades e plano de ação para essas identidades. Isso ajudaria sobremaneira na elaboração dos documentos pelas entidades e na análise dos mesmos pelo COMAS”.

A Conselheira Sueli coloca que check-list a gente já tem.

Ele fala na questão de ter os documentos, que bate lá com a questão do CMDCA, a quem vai pedir ou não. Então, isso eu acho que já é matéria feita.

Todos de acordo.

**A Comissão não aceitou a sugestão da OAB, por ser matéria já feita.**

A Conselheira Isabela faz a leitura do outro ponto, “a sede em São Paulo ou atividade em São Paulo.” “Entende ser importante destacar também a insegurança jurídica que a aplicação do caput do artigo 5º da minuta e caput do artigo 4º da resolução 1080/1016, tem trazido as entidades de assessoramento, defesa e garantia de direitos. O dispositivo mencionado estabelece que as entidades e organizações de assistência social deverão ter sede ou desenvolver atividades da área de assistência social no município de São Paulo. Ocorre que no processo de inscrição, manutenção do COMAS, o requisito previsto em tal dispositivo é interpretado como se fosse um ativo, o que, com o máximo respeito, embora não reflita a redação expressa no artigo, poderia ser aplicável às entidades de atendimento direto, mas não as de ADGD.”. O Conselheiro Gustavo essa é aquela discussão que nós tivemos em razão de uma entidade que nós definimos, e aí ficou esse entendimento dúbio, porque do jeito que está posto é assim, se a entidade tem sede em São Paulo, mas ela desenvolve atividades em outra cidade, o texto como está posto hoje não permite que ela tenha o COMAS.

A Conselheira Darlene entende que nunca viu nenhum conselheiro que fizesse interpretação de indeferir porque a organização fazia atividades em outro estado.

O Conselheiro Gustavo sugere manter.

**A Comissão acata a sugestão da OAB.**

A Conselheira faz a leitura do próximo ponto, “Destinação de eventual patrimônio social em caso de dissolução ou extinção, a sugestão da nova redação da resolução 1080 exige que o estatuto social das entidades tenha a previsão de destinação do patrimônio social remanescente para entidades de assistência social congênere ou para entidade pública, nos casos de dissolução ou extinção. Essa previsão pode vir a prejudicar a obtenção da inscrição no começo pelas entidades.”.

A Conselheira Darlene concorda com o início da sugestão deles. Acho que a gente não precisa fechar na 1080 para quem vai.

O Conselheiro Gustavo acrescenta que é exigência do MROSC, inclusive.

A Conselheira Darlene acrescenta que não pode ter no estatuto. É lei. Para ser considerada a beneficência, tem que ter essa cláusula no caso de dissolução ou extinção, os seus bens têm que ser designados a outra entidade.

Acho que a gente pode tirar essa parte.

O Conselheiro Gustavo menciona que está no próprio MROSC, que é inspirado no artigo 61 do código civil. E o artigo 61 do código civil vai falar que o grupo de associados poderá, em assembleia, definir para onde vai. Enfim, ele é um pouco mais aberto, mais abrangente, mas eu estou de acordo com a linha da Darlene. Talvez a gente tirar o termo de assistência social, e deixar um pouco mais abrangente, mais aberto.

A Conselheira Isabela sugere colocar igual está na lei complementar 187 que eles falaram.

A Conselheira Darlene acredita que está correta a nossa redação, porque se o artigo fala entidade semelhante, a gente está falando de congênere. Para mim é a mesma coisa.

Ou então a gente coloca de fins idênticos ou semelhantes.

O Conselheiro Gustavo entende que sim, porque faz a régua por cima, do código civil. Já fica padronizado.

A Conselheira Darlene compreende que aí o omissio, eu acho que a gente não pode aceitar, porque o código civil fala da obrigatoriedade desse artigo. Aí o estatuto está ilegal, está irregular.

**A Comissão acatou parcialmente a sugestão OAB.**

Seguindo na leitura do ofício, “Termo de comprometimento no artigo 13, parágrafo 1º da resolução minutada, prevê-se que, no ato do recebimento dos documentos constantes no artigo 10, se constatada incorreção ausência de documentos, a equipe técnica da Secretaria executiva orientará e dará ciência ao requerente, que terá a opção de apresentar os documentos faltantes no prazo de 7 dias, mediante termo de comprometimento. O qual deverá ser assinado, datado e relacionado os itens para regularização, sem todavia se manifestar pelo mérito e objeto do pedido de inscrição. Entendemos ser desnecessário que as organizações assinem termo de comprometimento, pois como se trata de um processo administrativo, este passo é mera notificação à parte que deve cumprir a diligência para o processo seguir adiante. Ausência de prorrogação de prazo também causa estranheza, assim como a sua fixação de 7 dias. Se considerarmos que os processos administrativos recepcionarão os prazos no geral, são de 10 dias úteis, serem importante ajustar esse prazo mínimo, idealmente, outorgar a possibilidade de 30 dias para complementação de documentos, o que seria mais razoável com a realidade do campo de das organizações da sociedade civil.”.

O Conselheiro Gustavo acha irreal dar o prazo de 30 dias para a organização mandar um documento.

A Conselheira Isabela entende que acha 30 muito e 07 pouco

O Conselheiro Gustavo então acredita que podemos ajustar para 10, que eles falam que seria o padrão do código civil.

A Conselheira Isabela sugere fechar 10 úteis, então.

**A Comissão acatou parcial a sugestão da OAB.**

Seguindo, o próximo item é a “visita técnica”. “Seria muito importante prever a possibilidade de abrir vista para a entidade ao parecer conclusivo da Comissão de Relações Interinstitucionais, antes de encaminhar para o pleno. Assim sendo, sugerimos que o artigo 15 haja prazo para que a organização se manifeste sobre a manifestação da visita técnica antes de ser analisado pela CRI.”.

O Conselheiro Gustavo discorda, eu acho que visita técnica entre a CRI e a plenária é estranho.

A Conselheira Darlene concorda, e até porque eles têm acesso ao relato da visita técnica pelo site. Tem várias entidades que entram com documento antes da gente analisar. Quando eles veem a visita lá.

A Conselheira Solange observa que esse debate foi feito pela manhã. A gente tem que tomar cuidado para na hora da instrução dos processos, que os processos fiquem público. Porque a gente está tendo um problema de alguns processos que estão ficando no ponto do COMAS com acesso restrito e aí não se consegue visualizar as informações.

**A Comissão não aceitou a sugestão da OAB de visita entre a CRI e a plenária.**

Seguindo na leitura, “Prazo de inscrição de instituições, de programas, projetos e ou benefícios socioassistenciais, a minuta traz como possibilidade a inscrição de programas, projetos e ou benefícios socioassistenciais que possuam os mesmos requisitos e documentos exigidos para inscrição das entidades de assistência social. No

entanto, o prazo para a manutenção da inscrição dos projetos, dos programas e benefícios socioassistenciais é de apenas um ano, a periodicidade estabelecida sobrecarrega as entidades, não sendo um tempo razoável para iniciar o procedimento de manutenção, ainda mais levando em consideração que a renovação deve ocorrer 90 dias antes de seu vencimento.”. “A fim de possibilitar que as entidades possam atuar sem burocracias excessivas a prejudicar o andamento das execuções dos serviços, programas e projetos, sugere-se que o prazo de inscrição de programas, projetos e ou benefícios socioassistenciais esteja equivalente ao de inscrição das entidades. Assim, uniformizar o tratamento, garantindo a todos atuar com tranquilidade e eficiência para servir ao seu fim, que é a assistência social.”.

A Conselheira Sueli discorda disso que está escrito aqui, eu acho que a gente deveria manter como está. A entidade tem que entender que se trata de um provisório. A gente não pode passar a mão, eu sou a favor que a gente permaneça do mesmo jeito que está sendo feito hoje.

A Conselheira Solange se preocupa se a gente não está criando problemas para nós mesmos lá na frente, porque nós estamos com um gargalo muito grande de manutenção. Hoje pela manhã a gente viu isso. Porque quando a organização manda uma manutenção daquele ano vigente que ela está pedindo, a gente tem que exigir documento daquela época. E a gente tem muitas vezes pedido renovação e aí, isso não caberia.

O Conselheiro Gustavo entende que a gente deveria padronizar a validade de todas as manutenções. Independentemente de ser serviço, programa, ou projeto, seria 3 anos. Isso vai facilitar muito a vida não só das entidades, mas a vida de nós enquanto Conselho. Com exceção do registro provisório de 1 ano. Mas, os demais eu entendo que simplifica demais o prazo de 3 anos.

A Conselheira Darlene pondera que a gente tem várias organizações que têm preponderância na educação e que agora só estão certificando serviços no COMAS. São entidades grandes. E tem a manutenção enorme para a gente ver. Então eu acho que a gente deveria padronizar mesmo de 3 em 3 anos, a não ser, por exemplo, projetos. A gente poderia colocar um adendo que eles teriam 60 dias até o término do projeto, porque o projeto tem começo, meio e fim, e às vezes, não leva 3 anos. Então, talvez 60 dias ao término do projeto, do programa, deve ser feita essa prestação de contas ao COMAS em relação aos serviços. Eu acho que a gente tem que levar isso em conta. Várias entidades têm só serviço registrado, porque o grosso dele está na educação. A preponderância deles é na educação.

**A Comissão acatou a sugestão da OAB de padronizar as manutenções por três anos, com exceção de projetos e dos certificados provisórios de 01 ano.**

O próximo ponto é o “fundo patrimonial”, “com a publicação da lei número 13.800/2019, que dispõe sobre a Constituição de Fundos Patrimoniais, com o objetivo de arrecadar, gerir e destinar doações de pessoas físicas e jurídicas privadas para programas, projetos e demais finalidades de interesse público, verifica-se a necessidade do COMAS realizar reflexões sobre o processo de inscrição dessa inovadora estrutura jurídica que poderá vir.”.

O Conselheiro Gustavo acha complexo a gente entrar nessa seara, porque se você pegar a lei que cria os fundos patrimoniais as entidades, elas têm diversas categorias, de organização gestora do fundo executora, instituição apoiadora. E outra coisa, o fundo patrimonial pressupõem a análise contábil. A gente não tem condições de prever isso, mas para que isso não fique fora, pelo que a gente está vendo na lei de fundos patrimoniais, ela se encaixaria muito tranquilamente no assessoramento financeiro na categoria de assessoramento, no item financeiro.

A Conselheira Darlene entende que tem que estar ligado a uma entidade de assistência social, a entidade que ela está gerindo. A entidade para quem o fundo foi destinado é que tem que ter inscrição no COMAS. No meu entendimento, funciona mais como um escritório de advocacia ou contabilidade, sei lá, mas, enfim, se vocês acharem que é assessoramento financeiro, eu acho que é pegar mais problema para a gente depois ter que resolver.

A Conselheira Solange fica preocupada da gente colocar isso, que é uma novidade, e aí a gente ter problemas lá na frente. Nesse sentido, eu acho que valeria um estudo mais aprofundado.

**A Comissão não acata a sugestão da OAB.**

A Conselheira Isabela faz a leitura do próximo item, “consulta pública”, “como sugerimos na reunião, seria importante que o Conselho sempre oportunize a discussão sobre seus atos normativos que impactam a vida das organizações e dos usuários, com mecanismos de participação social. É uma boa prática da gestão pública democrática abrir seus processos de formulação para a sociedade em geral. Sugerimos que avaliem, sempre que possível, abrir formalmente o processo de consulta.”.

O Conselheiro Gustavo entende que a revisão da 1080, ela travaria. Ela trata de uma normativa interna, de um funcionamento interno do Conselho. E não é que não caiba consulta pública, acho que sempre cabe consulta pública. Entretanto, até do ponto de vista das nossas prioridades, da nossa racionalidade, do nosso planejamento, eu fico um pouco preocupado, e de verdade gente, a gente já fez duas audiências públicas semana passada e a gente vai ter a plenária da portaria 46, a gente tem diversas matérias densas para a gente poder analisar. Hoje mesmo eu estava retomando os ofícios do Ministério público, que encaminharam para a gente. Eu não sei se a gente tem pernas, se a gente teria condições de tocar mais essa frente, porque aí você tem o período de consulta, sistematizar o produto, enfim, aí acabou o ano. Acabou o ano e a gente sabe que o ano que vem é complexo. Então, em razão disso, eu acho que a gente não conseguirá fazer a consulta pública, não para esse tipo de documento. Lembrando que o COMAS esteve na reunião da OAB e teve também numa plenária a convite da SAS M’Boi Mirim com diversas entidades. Lógico que isso não se configura ainda um processo de consulta, mas foi um processo de certa forma amplo.

A Conselheira Sueli concorda com o Gustavo, gente, não temos tempo para isso, não. Nesse exato momento não. Quem sabe mais para frente a gente consiga fazer isso.

A Conselheira Marta também concorda. É muita coisa, a gente não dá conta.

**A Comissão não acatou a sugestão da OAB de consulta pública.**

O Conselheiro Gustavo propõe que seja redigido um ofício a ser enviado para a OAB agradecendo as suas contribuições, informando para eles quais foram as sugestões acolhidas e as sugestões não acolhidas. E dentro do próprio CDA já vai ser feito o relato da reunião de hoje e será encaminhada a proposta de minuta para próxima plenária. E lógico que, a partir de amanhã, seja enviada para todos os conselheiros a minuta final.

A Coordenadora Bruna agradece. Não estão todos os conselheiros aqui, mas foram longos meses, para revisão dessa minuta, com conferência no meio. Mas enfim, queria só agradecer mesmo a participação e a contribuição de todos. E agora é isso, partiu plenária.

**Encaminhamento:** Ofício a ser enviado para a OAB agradecendo as suas contribuições, informando para eles quais foram as sugestões acolhidas e as sugestões não acolhidas. No CDA vai ser feito o relato da reunião de hoje e será encaminhada a proposta de minuta para próxima plenária. Será enviada para todos os conselheiros a minuta final.

2) Devolutiva da análise dos processos atribuídos os(as) Conselheiros(as)

Observações e justificativas da Comissão:

A Coordenadora Bruna atribuiu de forma aleatória 03 processos para cada Conselheiro(a) ser relator(a). Atualizou a distribuição na planilha com a relação de processos de solicitação de inscrição em análise na CRI e a enviou por e-mail.

A partir da distribuição de processos pela Coordenação, os(as) Conselheiros(as) designados(as) para relatoria apresentam a devolutiva de suas análises concluídas, as impressões e dúvidas surgidas durante a análise. A Comissão referenda as propostas trazidas pelos(as) relatores(as).

**Relato:**

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Equipe Técnica SAS	Equipe Técnica da Secretaria Executiva	Encaminhamento da CRI para a plenária

1863/2022-ORG	Associação de Cultura, Educação e Assistência Social SANTA MARCELINA	10.462.524/0001-58	06/12/2022	Solicitação de Inscrição da Organização	Sé	6024.2022/0012503-2	Deferimento	Deferimento	Deferimento
1889/2023-ORG	Associação Lyra	41.994.323/0001-25	10/03/2023	Solicitação de Inscrição da Organização	Aricanduva	6024.2023/0002210-3	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento

**Encaminhamento:** A Comissão encaminha dois processos de solicitação de inscrição para deliberação na plenária.

3) Devolutiva da análise dos processos atribuídos os(as) Conselheiros(as) - Manutenções de 2022 - finais de 7 a 9

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2021.0012412.3

A Coordenadora Bruna atribuiu de forma aleatória 03 processos de manutenção para cada Conselheiro(a) ser relator(a).

A partir da distribuição de processos pela Coordenação, os(as) Conselheiros(as) designados(as) para relatoria apresentam a devolutiva de suas análises concluídas, as impressões e dúvidas surgidas durante a análise.

**Relato:**

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Encaminhamento da CRI para a plenária
678/2012-ORG	ADEFAV - Centro de Recursos em Deficiência Múltipla, Surdocegueira e Deficiência Visual	53.498.044/0001-50	25/03/2015	Solicitação de Manutenção da inscrição da Organização	Ipiranga	6024.2020/0007045-5	Deferimento da manutenção da inscrição de 2022 por três anos: de 30/04/2022 a 30/04/2025

**Encaminhamento:** A Comissão encaminha um processo de manutenção da inscrição para deliberação na plenária.

**Coordenação:** Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz,

**Relatoria:** Solange Cristina Castro Sampaio

Marcela L. Bressani - equipe técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

## ANEXO VI

### REUNIÃO CONJUNTA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

Reunião: Conjunta e Ampliada da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP e da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO.

Dia: 21/09/2023 (quinta-feira) / Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Realização: virtual, por meio de aplicativo Teams

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Cátia de Oliveira Borges (CPP), Cleuma Maria dos Santos Moraes (CPP e CFO), Flávia Maria de Moura Reis (CPP), Marcelo Panico (CPP e CFO), Patrícia Alves Costa (CPP), Regina Conceição da Paixão Gomes (CFO), Solange Cristina Castro Sampaio (CPP e CFO).

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz (CPP e CFO), Gustavo Felício Ferreira Pinto (CPP e CFO), Isabela Calil Quintino (CPP), Priscila Pereira Alves Scharth Gomes (CPP e CFO), Sylmara Andreoni Vettorello Ramires (CPP e CFO).

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira (CPP e CFO), Elaine Pereira Leão (CPP e CFO), Karen Sales Correa Stein (CPP e CFO), Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas (CPP e CFO).

Poder Público: Isabella Soares dos Santos (CPP e CFO), Rosana Chaves Azevedo (CPP), Suelen Karen Da Silva Santos (CPP).

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Anna Carolina Da Silva Mandetta (CPP e CFO), Camila Souza do Nascimento (CPP e CFO), Sergio Luiz Mendes dos Santos (CPP e CFO), Tania Araújo dos Anjos (CPP), Thalita De Matos Miranda (CPP e CFO).

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos (CPP e CFO), Fábio Henrique Salles (CPP), Fátima de Nóbrega Lednik (CPP e CFO), José Carlos Damasceno (CPP e CFO), Kauã Sabino Condenso (CFO), Marta Damaceno (CPP e CFO), Severina Eudoxia da Silva (CPP e CFO).

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia de Souza Gonçalves.

Convidados: ACDEM, Ana Carolina Mattos Pereira, Ana Julia Oliveira, Bárbara Piccirilli de Araujo, Beatriz Fernandes Santos, Caren - ACDEM, Caroline, Casa Sofia, CCA VCZ 3º Milênio, CCA Espaço Conviver NADI, CCA Jardim São Bento, Cida, Cleide, Cristiane Leonora da Conceição, Daiane, Daniela França, Daniele Olavo, Débora Domingos, Eliane Regina Almeida Carlos, Elisabete, Érica - Fábrica de Cultura, Fernanda Lanes Aguiar Cezar, Gabriela, Gilmar, Geraldo André - CDI, Hugo Ricardo, Isabelle C., Jaciane - CDCM Casa Sofia, Joice Ferreira Amorim, Jorge - NCI Sagrada Família, Juliana Gadini Finelli, Karina Lakerbai, Kathia Aparecida Pressutti Razuk, Laís, Leila, Maria Ines Shigekawa, Maria Lisabete Santiago, Marisa D'Ávila, Micheli Silva, Michelle Dias da Silva, NAISPD Nosso Lar - Mariane, NCI Fonte de Amizade, Nilda Keiko Toyomoto Ito, Patrícia Di Tulio Leão Miranda, Patrícia Lopes Leite de Godoy, Quadrini, Raoni Pereira Jerônimo, Rosi Andrade, S., SASF CIAP, Sidnei, Silvina, Surama Bisceglia, Técnicos CAEF Down Town, Telma, Vanessa Helvécio, Vivian Silva Oliveira, Washington Oliveira, Wesley Ribeiro Carvalho Pimenta.

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista.

Pauta:

1) Revisão da Tipificação Municipal de Serviços Socioassistenciais - Portaria 46/SMADS/2010

Objetivo/Justificativa:

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS realizou Audiência Pública, no dia 12/09, e a continuidade desta audiência ocorrerá no dia 22/09 às 14h na UNINOVE Barra Funda.

Na reunião do CDA de 15/09 se discutiu o novo calendário a partir da possibilidade do COMAS-SP realizar duas novas audiências públicas divididas por proteção social. A

proposta foi aceita e o novo calendário foi aprovado na plenária de 19/09.

A reunião conjunta e ampliada CPP e CFO no dia 21/09 está reservada para a *apresentação da Proteção Social Especial, tipologias da média complexidade*, no período da manhã e tarde.

A reunião conjunta e ampliada CPP e CFO no dia 22/09 está reservada para a apresentação da Proteção Social Especial, tipologias da alta complexidade, no período da manhã.

A reunião conjunta e ampliada CPP e CFO no dia 25/09 está reservada para a apresentação da Proteção Social Especial, tipologias da alta complexidade, no período da manhã.

Relato:

A Coordenadora da CPP, Sylmara, informa que a pauta de hoje será a revisão da tipificação dos serviços socioassistenciais da Portaria 46, e hoje será apresentado pela equipe da proteção especial os serviços da média complexidade e da alta complexidade.

Então, nós vamos organizar o dia da seguinte forma, nós temos na proteção especial de média complexidade, 11 serviços, que serão apresentados nas 3 horas que teremos no período da manhã e os outros 5 serão apresentados na no período da tarde.

Eu peço, como nós fizemos semana passada, de usar a mesma metodologia e que foi muito proveitosa. Para cada serviço que for apresentado, nós abriremos um bloco de 5 questões. E na medida que for apresentado, não se retorna ao serviço anterior.

E só lembrando que hoje são as contribuições e a continuação da audiência que será amanhã, sexta-feira, na UNINOVE da Barra Funda, das 14 às 17:00.

A coordenadora da CPSE, Vanessa, inicia com a apresentação e explica que as considerações e as colocações nós nos ativemos ao que foi, o que já constava das considerações da audiência, e o que foi rejeitado ao motivo de que foi rejeitado. Foi nesse sentido.

O serviço de medida socioeducativa tem um público específico, é integralmente detalhado, porque parte do princípio de uma decisão judicial, porque o adolescente vai cumprir a sua medida socioeducativa.

No trabalho socioeducativo, a gente teve o texto alterado. Foi uma proposta parcialmente acolhida, conforme a contribuição da consulta, para promover ações que estimulem as ações no sentido de profissionalização e inserção no mercado de trabalho a partir dos interesses e particularidades de cada adolescente e jovem.

E aqui nas provisões administrativas a gente teve a inclusão de uma proposta de item, conforme contribuição da consulta pública, para computadores em quantidades suficientes para a equipe técnica, configuração que comporta o sistema de dados provedor de banda larga de internet banda larga, computação em nuvem, segurança de dados e rede de conexão sem fio. Eu acho que é importante a gente falar que talvez isso seja algo muito particular dessa tipologia, porque esse serviço trabalha para além dos sistemas de dados, ele usa uma plataforma do poder judiciário.

No RH, especificamente, a gente teve uma proposta que falava com experiência mínima de 2 anos inicialmente. E aí a gente parcialmente acolheu a proposta de alterar o texto para ensino superior, com formação dentro das especialidades constantes da NOB RH SUAS, prioritariamente em serviço social, psicologia, pedagogia e aí o texto fica alterado, com experiência de trabalho em serviços, programas e projetos que atendam adolescentes.

Não houve manifestação.

Passou-se para a apresentação do Centro de Defesa e Convivência da Mulher - CDCM.

A gente teve reunião com o coletivo que representava esse serviço semana passada e conseguimos fazer um alinhamento do texto. Um dos pontos foi a construção do PIA, porque havia um entendimento que o PIA partia de um lugar, de um instrumento obrigatório, mas, na verdade, é parte integrante do prontuário da usuária. Aquilo que a gente já faz, mas a gente entendeu que para contemplar as demandas do território, a gente precisava qualificar o texto. Então isso foi feito, o texto passou para a construção do PIA, o acompanhamento pressupõe a construção de prontuários, com um plano individual de atendimento.

Nas provisões administrativas a gente acrescentou o elemento de despesa para hospedagem, quando necessário, e segurança patrimonial.

Outro item é o do advogado, nós fizemos alteração, e o segundo advogado começa a existir com 120 vagas.

Temos o mesmo para agente operacional, a partir de 120 usuários, acréscimo de mais um agente operacional.

Foi aberto para dúvidas.

A convidada Isabelle coloca que tem uma dúvida na parte do texto que fala da métrica, da capacidade, não sabe se foi um erro, mas ficou contraditório que o acompanhamento pressupõe a construção de prontuário, elaboração de plano de acompanhamento individual ou familiar. O plano familiar havia sido desconsiderado.

Vanessa explica que será feita a correção gramatical.

Passou-se para o serviço MPF, que era o antigo NPJ. Ele a gente constrói em 2 portarias e aí a gente tem uma divisão do MPF que atende o CREAS e o MPF, que está vinculado à unidade do Centro Pop.

Houve uma sugestão de manter o nome, mas foi feita a reflexão de que o nome proposto foi validado num outro encontro, com os coordenadores e gerentes do NPJ, dentro da perspectiva da construção.

A gente teve contribuições no público-alvo, que foi a inclusão de vítimas de violência virtual, o qual não compunha.

A gente teve o mesmo que foi o item do advogado, com a possibilidade de ter dois advogados 20 horas ou um advogado, 40 horas, a partir de 120 vagas.

A Conselheira Cleusa se manifesta.

Passou-se para o próximo serviço, que é o Centro Dia da Pessoa com Deficiência ou da Pessoa Idosa.

A gente teve a contribuição, que apareceu em quase toda consulta, que foi para a gente delimitar o grau de dependência. Ele requer aí um cuidado com o usuário atendido para que a gente não se comprometa com demandas que esta pasta não dá conta de executar. Então, é necessário que esse serviço tenha pessoas com graus de dependência avaliados segundo a classificação que está aqui.

Outro ponto, então, é que a gente manteve a questão da média da subprefeitura como referência.

Outra questão é do RH, foi a solicitação da manutenção do quadro de RH como profissional, técnico social, de enfermagem, gerontologia ou pedagogia, que foi integralmente acolhida. E a manutenção das 40 horas do cuidador social.

Tivemos propostas que foram repetidas, mas muito focadas na questão do enfermeiro.

Não houve manifestações.

Passou-se para o serviço de Centro de Defesa da Criança e do Adolescente.

Houve um pedido para manutenção do nome e de incluir proteção, então será Centro de Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente - CPDC.

Houve contribuição para retirada de alimentação hot box ou marmite, até porque esse serviço ele não faz essa oferta, então é lanche, em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas.

Outro ponto é com relação ao transporte. Houve a contribuição para adicionar transporte de usuários, equipe técnica. Então, no texto foi colocado transporte das crianças e adolescentes e seus respectivos acompanhantes, e trabalhadores do serviço.

Houve aumento da quantidade de educador, então houve essa proposta, mas não foi aplicada para todas as capacidades.

A gente qualifica o quadro de RH técnico e, portanto, não há uma necessidade de um número maior de educador social. É a nossa avaliação e no próprio diálogo com gerentes e gestores de parceria.

Outra proposta é do horário de funcionamento, mas como é um serviço referenciado ao CREAS, precisa seguir o horário da unidade estatal, sendo das 08h às 18h.

Não houve manifestação.

Passou-se ao serviço Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência - NAISPD.

Essa tipologia permanece com a modalidade 1, 2 e 3. A modalidade 1 de zero a 6 anos e 11 meses, a modalidade 2 de 7 a 14 anos e 11 meses, e a modalidade 3 de 15 até 59 anos e 11 meses.

Um outro ponto, foi com relação às formações de psicologia e pedagogia no texto. Então, colocamos aqui técnico social, ele terá formação em serviço social, psicologia ou pedagogia e um segundo técnico social com formação prioritária em terapia ocupacional, não sendo possível a contratação do terapeuta ocupacional, aberto para as formações constantes da NOB RH SUAS.

Sobre o horário de funcionamento, por ser uma tipologia que funciona em 2 turnos de 4 horas, o que está colocado na minuta é o funcionamento entre as 8 e as 18 horas, seguindo a mesma lógica que é o horário de funcionamento da unidade de referência.

Não houve manifestação.

Passou-se ao serviço de Centro Dia para Pessoas com Deficiência.

As contribuições vieram muito no sentido do que é o Centro Dia para pessoas idosas, por desconhecimento até do que seria esse serviço.

Não houve manifestação.

Passou-se para o serviço de Núcleo de Convivência da Pessoa em Situação de Rua.

Houve uma exceção aqui da guarda de pertences e bagageiros, que era algo que não estava contemplado. Então a gente nem fez essa alteração.

No quadro de RH, a gente qualifica essa tipologia com a definição de 2 técnicos abertos pela NOB RH SUAS, sendo assistente social 30 horas a cada 100 vagas. Então, a gente cria uma métrica para a definição de técnico social 2 a cada 100 vagas, limitando a 10 profissionais. A gente inclui um técnico especializado em nível médio, com experiência em artes manuais e a inclusão de definição do educador social 2, que também tem uma métrica, um fixo, mais 2 a cada 100 vagas, além do foguista. Agente operacional, tanto de cozinha, quanto de serviços gerais.

Não houve manifestação.

Passou-se para o Núcleo de Convivência da Criança e Adolescente em Situação de Rua e na Rua.

Então, ele é um novo serviço, e ainda não está sendo executado, vai de encontro com o projeto de lei, e haverá um decreto a ser regulamentado pelo município da política de atenção integral à criança e adolescente e convivência nas ruas.

A proposta desse serviço passou no COMAS no ano de 2020, se eu não me engano, para que ele seja esse espaço de convivência e atendimento de crianças adolescentes em situação de rua.

A convidada Gabriela se manifesta sobre o serviço que é mantido pela Secretaria de Direitos Humanos e qual a principal diferença para este serviço.

Vanessa esclarece que da SMDHC se trata de um programa e não serviço, essa é a principal diferença. E que está para ser encerrado.

Encerrada a apresentação, Vanessa consulta se a gente poderia encerrar agora e, aí, a equipe agiliza e prepara para a tarde conseguir apresentar os serviços da alta complexidade.

A coordenadora da CPP, Sylmara, consulta se podemos seguir assim, encerrando o período da manhã e retornando a tarde com a apresentação da alta complexidade.

A proposta foi aceita.

**Encaminhamentos das Comissões:** A apresentação da média complexidade foi encerrada e a tarde iniciará, então, com a apresentação dos serviços da alta complexidade.

**Coordenação:** Sylmara Andreolli Vettorello Ramires - CPP

Solange Cristina Castro Sampaio - CFO

**Relatoria:** Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz - CFO

Marcela L. Bressani da equipe técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

#### REUNIÃO CONJUNTA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

Reunião: Conjunta e Ampliada da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP e da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO.

Dia: 21/09/2023 (quinta-feira) / Horário: Das 13h30min às 17:00 horas

Realização: virtual, por meio de aplicativo Teams

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Cátia de Oliveira Borges (CPP), Cleuma Maria dos Santos Moraes (CPP e CFO), Flávia Maria de Moura Reis (CPP), Karen Sales Correa Stein (CPP e CFO), Marcelo Panico (CPP e CFO), Patrícia Alves Costa (CPP), Regina Conceição da Paixão Gomes (CFO), Solange Cristina Castro Sampaio (CPP e CFO), Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas (CPP e CFO), Tania Araújo dos Anjos (CPP).

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz (CPP e CFO), Gustavo Felício Ferreira Pinto (CPP e CFO), Isabela Calil Quintino (CPP), Marta Damasceno (CPP e CFO), Priscila Pereira Alves Scharth Gomes (CPP e CFO), Sylmara Andreoni Vettorello Ramires (CPP e CFO).

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira (CPP e CFO).

Poder Público: Isabella Soares dos Santos (CPP e CFO), Rosana Chaves Azevedo (CPP), Suelen Karen Da Silva Santos (CPP).

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Anna Carolina Da Silva Mandetta (CPP e CFO), Camila Souza do Nascimento (CPP e CFO), Elaine Pereira Leão (CPP e CFO), Sergio Luiz Mendes dos Santos (CPP e CFO), Thalita De Matos Miranda (CPP e CFO).

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos (CPP e CFO), Fábio Henrique Salles (CPP), Fátima de Nóbrega Lednik (CPP e CFO), José Carlos Damasceno (CPP e CFO), Kauã Sabino Condenso (CFO), Severina Eudoxia da Silva (CPP e CFO).

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia de Souza Gonçalves.

Convidados: ACDEM, Adriana Maria Sabbag Neuber, Alexandre, Ana Carolina Mattos Pereira, Antônia, Bárbara Piccirilli de Araujo, Cauê - Casa dos Meninos 1, Cleide Viana, Daniela França da Cunha Santos, Eliane Regina Almeida Carlos, Gabriela, Geraldo André - CDI, Juliana de Oliveira, Juliana Gadini Finelli, Karina Lakerbai, Kathia Aparecida Pressutti Razuk, Lara Terezinha Rodrigues Rosa, Maria Ines Shigekawa, Maria Lisabete Santiago, Micheli Silva, Osano Fernandes Abílio, Patrícia Lopes Leite de Godoy, Sidnei Sebastião da Luz, Surama Bisceglia, Vanessa Helvécio, Vivian Silva Oliveira, Wesley Ribeiro Carvalho Pimenta.

A reunião teve início em segunda chamada às 14h, conforme lista de presença.

Pauta:

1) Revisão da Tipificação Municipal de Serviços Socioassistenciais - Portaria 46/SMADS/2010

Objetivo/Justificativa:

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS realizou Audiência Pública, no dia 12/09, e a continuidade desta audiência ocorrerá no dia 22/09 às 14h na UNINOVE Barra Funda.

Na reunião do CDA de 15/09 se discutiu o novo calendário a partir da possibilidade do COMAS-SP realizar duas novas audiências públicas divididas por proteção social. A

proposta foi aceita e o novo calendário foi aprovado na plenária de 19/09.

A reunião conjunta e ampliada CPP e CFO no dia 21/09 está reservada para a *apresentação da Proteção Social Especial, tipologias da média complexidade*, no período da manhã e tarde.

A reunião conjunta e ampliada CPP e CFO no dia 22/09 está reservada para a apresentação da Proteção Social Especial, tipologias da alta complexidade, no período da manhã.

A reunião conjunta e ampliada CPP e CFO no dia 25/09 está reservada para a apresentação da Proteção Social Especial, tipologias da alta complexidade, no período da manhã.

**Relato:**

A Coordenadora da CPP, Sylmara, explica que a apresentação da tipologia da proteção especial de média complexidade foram apresentadas todas as tipologias, e ficou combinado no período da manhã, que iniciáramos o período da tarde com as tipologias que faltaram da média complexidade e depois passaremos para as tipologias da alta complexidade. Continuaremos com a mesma metodologia, a equipe da CPSE apresenta e depois abrimos bloco de 5 questões, sem retornar ao serviço que já foi apresentado.

A coordenadora da CPSE dá continuidade à apresentação para a gente encerrar o serviço da média complexidade.

No SEAS a gente teve nas provisões administrativas veículo para transporte da equipe dos usuários para a rede do serviço, a proposta foi acolhida, e o ajuste meio de transporte para veículo da equipe foi só uma questão de nomenclatura.

Passa a ter 3 modalidades, na modalidade 2 é adulto 24 horas. E modalidade misto. Ah, mas a gente já tem misto hoje, mas a gente hoje não tem a modalidade misto e sim tem um desenho, que é uma junção. A modalidade mista ela traz a construção da perspectiva da modalidade da execução. Então, você tem uma modalidade de carga horária de 24 horas.

Traz a colocação do auxiliar administrativo, que foi acolhido. A questão do ajuste, com socorristas, que foi também considerado.

O número de foguista era fechado. Isso dificulta a operacionalização dos serviços, então a gente também traz uma métrica.

Foi incluído o técnico especializado.

A Conselheira Karen se manifesta. Uma das questões sobre a inclusão do técnico especializado e outra para colocar a observação que foi alterada a denominação do arte-educador.

Encerrada a apresentação, passou-se para a apresentação do coletivo de serviços da alta complexidade. Começando pela frente de criança e adolescente.

O primeiro serviço é um serviço novo, criado nessa versão da portaria 46, uma construção junto com SEAS de criança e adolescente em abordagem 24 horas com o Núcleo de Criança e Adolescente. E esse serviço vai fazer parte de um serviço que a gente tem a perspectiva de atender e ser uma retaguarda para a rede na alta complexidade.

Considerando que ele parte de um serviço novo, a gente teve aqui parcialmente acolhida no RH, que foi a abertura para o terceiro técnico, que seja dentro da NOB RH SUAS.

Passou-se para o Serviço de Família Acolhedora.

A gente falou na audiência do quadro mínimo de um trio de técnicos, pensando na qualificação do serviço, tentando não ter interrupção, inclusive de atendimento técnico. Pensando nisso, a gente passa a ter no Família Acolhedora um trio de técnicos.

Não houve manifestação.

Passou-se ao próximo serviço que é o Casa Lar.

Que também pediu, para que pudesse ser preferencialmente pedagogo.

A gente tinha deixado a contratação para o técnico do SUS e aí, nas contribuições, houve um pedido de que seja, preferencialmente, pedagogo.

Houve um pedido de alteração para o auxiliar de cuidador, o que foi parcialmente acolhido.

Não houve manifestação.

Passou-se para continuidade do próximo serviço que é o SAICA.

Foi acrescido o fortalecimento da autonomia nas atividades de vida diária, que a gente acrescentou no texto e organização de registro de memórias, de modo a preservar sua vida, sua história de vida e foi apresentado no texto.

Dos recursos humanos foi inserido auxiliar administrativo, preferencialmente, mas podendo ter outras possibilidades que na portaria hoje existente ele é fechado.

Não houve manifestação.

O próximo serviço, é um serviço novo, é o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes especializado em cuidados em saúde.

Tiveram comentários pedindo sobre o público-alvo, condição de acesso. Aí, a gente considera que foi integralmente acolhida, porque esse serviço foi uma construção entre a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Saúde. Tem uma portaria conjunta que regulamenta o serviço funcionar entre as duas políticas públicas e da acessibilidade.

Nos recursos humanos, que é um serviço novo, foi sugerida a inclusão do administrativo e a gente contemplou, assim como a equipe de enfermagem que já estava e a portaria conjunta garante uma equipe mínima de saúde durante o período integral.

Não houve manifestação.

Passou-se para o próximo serviço, que também é um serviço novo, serviço de acolhimento baseado na trajetória de rua e nas ruas.

Foi sugerido o administrativo, que foi acrescido. Há diferencial dos serviços regulares, porque ele possui equipe técnica de retaguarda. Tem equipe técnica 24 horas.

Não houve manifestação.

Passou-se ao serviço de República Jovem.

A gente teve aí algumas solicitações de provisões administrativas.

Que foi um pouco de descrever melhor o imóvel, caracterizando a questão de ser uma República, da importância de ser uma casa.

Ter um espaço para a equipe técnica trabalhar.

A questão do transporte. O bilhete único para os novos, que ainda estão em processo de autonomia em busca de oportunidade de emprego. Isso foi algo que a gente incluiu.

A questão do poder judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, deixamos bem especificado.

Com a República Jovem a gente encerra o conjunto dos serviços para criança e adolescente da alta complexidade.

Não houve manifestação, passou-se aos demais serviços da alta complexidade.

Começando com a ILPI. No público-alvo tiveram comentários das pessoas sobre o gerente ter cargo de formação humana, mas isso é algo que está garantido lá na Resolução que tipifica as funções do SUAS, com as profissões que estão lá, elas dizem quem pode assumir essa gerência.

A proposta foi integralmente acolhida para a formação em Gerontologia ou Terapia Ocupacional. E a proposta de nutrição foi parcialmente acolhida porque ele é um profissional que não compõe o quadro e sim parte do lugar de orientação, diretriz e atendimento.

Foi perguntado pela convidada Marta se o RH ele continua o mesmo ou aumentou alguma coisa?

Vanessa explica que a inclusão do técnico de Gerontologia, porque não era um profissional que existia no quadro de RH da ILPI.

Não houve manifestação.

Passou-se para o Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência.  
Que pessoa com transtorno espectro autismo passou a ser contemplada.  
Esse serviço substitui o que a gente chamava de residência inclusiva.  
A gente levou em consideração o técnico social 30 horas, um para cada 10 vagas.  
Houve a proposta do aumento de cuidadores. E o educador social, que foi acrescentado na perspectiva do trabalho, que parte do princípio da convivência de fortalecimento da construção.  
Não houve manifestação.  
Passou-se ao serviço de Casa de Passagem para Mulheres e seus Filhos.  
Houve proposta na consulta pública de incluir filhos do sexo masculino até 18 anos incompletos.  
Não houve manifestação.  
O próximo é o Serviço de Acolhimento Especializado para Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar.  
É sigiloso.  
No RH, a gente não teve nenhuma consideração, porque a gente entendeu que estavam todos contemplados com a proposta apresentada, que foi do acréscimo do RH.  
Não houve manifestação.  
Passou-se ao serviço de Centro de Acolhida Especial para Mulheres.  
Nos recursos humanos a mesma coisa, não houve nenhuma outra consideração no centro de acolhida.  
Não houve manifestação.  
Passou-se ao serviço de Centro Especializado para Jovens, Gestantes e Puérperas.  
Não houve manifestação.  
Passou-se para os serviços da população em situação de rua.  
O próximo é o Centro Especializado para Famílias.  
Houve manifestação sobre apoio para a exceção em projetos e programas de capacitação em preparação para o trabalho.  
Proposta de maior número de educadores, e isso já estava contemplado.  
Um pedido de agente operacional noturno, que também já estava contemplado na minuta.  
Não houve manifestação.  
O próximo serviço é o Serviço de Acolhimento Provisório para Imigrantes.  
Um desenho novo.  
Esse serviço, mesmo que não tenha tido questionamentos, o RH dele está com um profissional intérprete para garantir o trabalho e aí, estamos pensando no técnico especializado, com fluência no mínimo 2 idiomas.  
Não houve manifestação.  
Passou-se ao serviço de Centro de Acolhida Especializado para Imigrantes.  
A gente teve inclusão da promoção de formação e conhecimento para garantia de direitos, principalmente aos direitos constitucionais que assegurem sua permanência no país pelo tempo desejado.  
A proposta da métrica para os educadores sociais, então ela foi aceita porque essa já era a nossa perspectiva para o trabalho.  
Não houve manifestação.  
Passou-se ao serviço de Centro de Acolhida para todos em Situação de Rua.  
Aí o gerente do serviço ensino superior dentro das condições da NOB RH SUAS.  
Não houve manifestação.  
Passou-se ao próximo serviço que é o Centro de Acolhida com inserção produtiva para adultos em situação de rua.  
Foi acrescentado promover a articulação para a participação em feiras e eventos de inserção produtiva.  
Em provisões administrativas a gente acrescentou espaço adequado para atividades de inserção produtiva para quando houver abertura do serviço e a locação de imóveis, para que esse elemento seja considerado na busca.  
Não houve manifestação.  
Passou-se ao próximo serviço de República Idosos.  
Tivemos a sugestão de colocar, preferencialmente, em acolhimento prévio ou com vínculo referência no território da subprefeitura, que foi contemplada.  
O quadro de RH tivemos a proposta do terceiro técnico, que foi acolhida na integralidade.  
Não houve manifestação.  
Passou-se ao próximo serviço de Centro de Acolhida Especializado para Pessoas Idosas.  
Teve pedido de que a gente tenha formação na área de 1 ano.  
Foi integralmente acolhida o que era a possibilidade de contratação de profissional de Gerontologia.  
Não houve manifestação.  
O último serviço que teria para ser apresentado é o Centro de Acolhimento Especializado para Pessoas LGBTQIA+.  
Foram apresentados todos os serviços da proteção social especial e encerrada a apresentação da CPSE.  
Dito isto, a proposta foi pelo cancelamento das reuniões conjuntas CPP e CFO agendadas para amanhã de manhã, dia 22/09, e na segunda-feira de manhã, dia 25/09.  
Ambas estavam reservadas para a apresentação da CPSE, porém hoje a equipe conseguiu terminar a sua apresentação.  
A Coordenadora da CPP, Sylmara, então encaminha pelo cancelamento das reuniões de 22 e 25/09 e reforça o convite para a audiência pública da SMADS para continuidade da proteção social especial amanhã à tarde, dia 22/09, na UNINOVE da Barra Funda das 14h às 17h.  
**Encaminhamentos das Comissões:** Cancelamento das reuniões conjuntas da CPP e CFO de 22 e 25/09 e reforça o convite para a audiência pública da SMADS para continuidade da proteção social especial amanhã à tarde, dia 22/09, na UNINOVE da Barra Funda das 14h às 17h.  
**Coordenação:** Sylmara Andreolli Vettorello Ramires - CPP  
Solange Cristina Castro Sampaio - CFO

**Relatoria:** Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz - CFO  
Marcela L. Bressani da equipe técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

## ANEXO VII

REUNIÃO CONJUNTA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP E  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

Reunião: Conjunta e Ampliada da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP e da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO.

Dia: 28/09/2023 (quinta-feira) / Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Realização: virtual, por meio de aplicativo Teams

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Cátia de Oliveira Borges (CPP), Flávia Maria de Moura Reis (CPP), Marcelo Panico (CPP e CFO), Patrícia Alves Costa (CPP), Regina Conceição da Paixão Gomes (CFO), Solange Cristina Castro Sampaio (CPP e CFO).

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz (CPP e CFO), Gustavo Felício Ferreira Pinto (CPP e CFO), Isabela Calil Quintino (CPP), Marta Damaceno (CPP e CFO), Sylmara Andreoni Vettorello Ramires (CPP e CFO).

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Camila Souza do Nascimento (CPP e CFO), Cleuma Maria dos Santos Moraes (CPP e CFO), Karen Sales Correa Stein (CPP e CFO), Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas (CPP e CFO), Tania Araújo dos Anjos (CPP).

Poder Público: Isabella Soares dos Santos (CPP e CFO), Priscila Pereira Alves Scharth Gomes (CPP e CFO), Rosana Chaves Azevedo (CPP), Suelen Karen Da Silva Santos (CPP).

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira (CPP e CFO), Anna Carolina Da Silva Mandetta (CPP e CFO), Elaine Pereira Leão (CPP e CFO), Sergio Luiz Mendes dos Santos (CPP e CFO), Thalita De Matos Miranda (CPP e CFO).

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos (CPP e CFO), Fábio Henrique Salles (CPP), Fátima de Nóbrega Lednik (CPP e CFO), José Carlos Damasceno (CPP e CFO), Kauã Sabino Condenso (CFO), Severina Eudoxia da Silva (CPP e CFO).

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Max Nicola Gonçalves Lúcio.

Convidados: Cláudia dos Santos Ribeiro - CPAS/SMADS.

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista.

**Pauta:**

1) *Revisão da Tipificação Municipal de Serviços Socioassistenciais - Portaria 46/SMADS/2010*

*Objetivo/Justificativa:*

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS realizou Audiência Pública, no dia 12/09, e a continuidade desta audiência ocorrerá no dia 22/09 às 14h na UNINOVE Barra Funda.

Foram realizadas as reuniões conjuntas da CPP e CFO nos dias 11, 21 e 22/09 com as equipes da proteção social básica e da proteção social especial para apresentação da proposta e o resultado da consulta pública.

O COMAS-SP chamou audiências públicas para os dias 27 e 29/09.

Por fim, esta data foi reservada para apresentação do resultado da consulta pública pela equipe de CPAS para o serviço de atendimento em emergências e calamidades públicas.

**Relato:**

A coordenadora da CPAS, Cláudia, inicia com a apresentação preparada da proposta de um serviço que está vinculado a essa coordenação de pronto atendimento social, é a apresentação do Serviço de Proteção em Calamidade Pública e Emergências.

Hoje a gente tem a divisão de atendimento emergencial e a divisão de regulação de vagas.

A divisão de regulação de vagas, ela fica de fato responsável pela Central de Atendimento para regulação das Vagas. Não são ainda todas as vagas, a gente hoje regula vagas de criança e adolescente, idosos, mulheres, mas ainda não regula as vagas do 24 horas misto e masculino, que é o grande quantitativo do que a gente tem na rede, mas ainda assim a gente já regula o volume de quase 10.000 vagas aqui na central, que são vagas na cidade.

A divisão de atendimento social emergencial, que é onde está hoje o serviço de calamidade. A gente atende a calamidade pública, emergência, mas a gente não tem um serviço específico, então é por isso que tem sido apresentado o serviço de proteção em situação de calamidade pública, nomeado carinhosamente de SPC.

A divisão de atendimento social emergencial, ela está responsável pela abordagem noturna, por todo o atendimento do SIG RC, que é o sistema geral de relacionamento ao cidadão, então toda a demanda do SP 156 vem para CPAS.

Mas, a gente não consegue tratar a emergência como ela deve ser tratada hoje, não é com um processo de prevenção, processo de conscientização, promoção das comunidades. Enfim, são hoje esses processos de intensificar o plano preventivo.

Nós recebemos na consulta 64 contribuições, porém, não foram destinadas ao serviço, ao SPC, especificamente.

O SPC vem beneficiar o território. Está previsto nele uma equipe grande, exatamente para estar próximo desses territórios e fazer esse trabalho integral, com as áreas integral que a gente coloca, porque ele consegue fazer o trabalho de prevenção, mitigação e resposta às emergências. Hoje a gente só consegue fazer a resposta das emergências, sendo que a gente deveria na verdade evitar que elas aconteçam.

A cidade de São Paulo merece um serviço específico, as situações de calamidades a cada ano, infelizmente, estão em crescente, vem aumentando. Calamidade pública a gente pensa, a gente trabalha muito com enchente, destelhamento, desmoroamento, mas nós tivemos aí um último alojamento, que SMADS precisou montar durante exatamente 30 dias.

Além disso, a situação do serviço abarca ações de gerenciamento de risco, gerenciamento de desastre, contemplando prevenção, mitigação e preparação do pré-emergência e da emergência em si e do pós-emergência.

E pensando nisso, é nosso papel também uma política que trabalha com a prevenção, com a proteção básica.

A gente prevê técnicos específicos no RH em articulação com demais órgãos para atuação permanente nos territórios, articulando com outras políticas, com outras frentes do sistema de garantia de direitos, enfim, órgãos públicos de governança local.

A abrangência desse serviço é municipal. A gente pretende atender a cidade de São Paulo.

Terminada a apresentação.

A Conselheira Solange diz ter ficado com algumas dúvidas. A primeira em relação a localização desse serviço, onde ele vai ser locado. A segunda é sobre o impacto financeiro que ele trará, e se isso não daria aí uma sobreposição de recurso.

Cláudia responde que não são 100 vagas, são 100% dos acionamentos.

Então, se entrar uma situação de calamidade com 100 famílias, serão atendidas 100 famílias.

A gente busca recursos com o estado e com a federação, mas a nossa meta de atendimento é de 100% dos acionamentos, de 100% daquilo que foi colocado.

Normalmente a defesa civil, quando ela faz contato com a gente, ela falou no território.

Com relação à localização, é CPAS. Está indo para um imóvel aqui na região onde a gente já está, que fica na região da Vila Mariana. O QG vai ser em CPAS, mas o trabalho vai ser executado nos territórios, nas SAS, na subprefeitura, na defesa civil local.

O Conselheiro Marcelo traz uma reflexão de consultar a discussão dentro do COMAS com relação aos benefícios eventuais.

Que é uma maneira da gente conseguir recursos rápidos até em nível estadual ou federal, em casos de calamidade.

A Conselheira Flavia aponta para a necessidade de pensar em calamidades em situações de emergências de forma responsável e cuidadosa, porque aconteceu a pandemia, mas, para além da pandemia, a gente tem muitas situações pontuais que acontecem aqui ou acolá. E aí a gente tem que ter, a prefeitura precisa ter estratégias para lidar com essas questões.

Me chamou atenção o fato das 64 contribuições não terem sido acolhidas, e me levou a pensar se as pessoas não entendem o que é calamidade, emergência ou será que as contribuições elas não foram aceitas porque o serviço está desenhado e não há margem para uma inserção de algo que não está ali no desenho.

Um outro ponto, é que a gente precisa entender a questão da portaria 46, porque a gente está tendo redesenho da tipificação e a gente não faz nada sem recurso, sem um orçamento que garanta a manutenção e a ampliação de serviço.

E traz a questão dos benefícios eventuais, que é uma outra pauta que SMADS precisa da conta nessa regulamentação.

Cláudia responde que as contribuições não eram específicas do serviço.

Com relação a portaria, a gente já está trabalhando, então já tem portaria prevista dos benefícios eventuais.

Sylmara esclarece que em relação a portaria 47, a assessoria técnica do gabinete está começando a organizar todo esse processo.

E acredito que depois precisará passar por consulta pública e audiências.

A Comissão agradece a apresentação neste dia, que foi muito didática e proveitosa.

**Encaminhamentos das Comissões:** A apresentação do SPC foi realizada pela equipe da CPAS.

Coordenação: Sylmara Andreolli Vettorello Ramires - CPP

Solange Cristina Castro Sampaio - CFO

Relatoria: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz - CFO

Marcela L. Bressani da equipe técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

## ANEXO VIII

### REUNIÃO COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP

**Descrição:** Reunião ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

**Realização:** VIRTUAL, por aplicativo Teams

**Dia:** 05/10/2023 (quinta-feira)

**Horário:** Das 09:00 às 12:00 horas

**Conselheiros Presentes:**

Sociedade Civil: Cátia de Oliveira Borges, Flávia Maria de Moura Reis, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Patrícia Alves Costa, Solange Cristina Castro Sampaio.

Poder Público: Isabela Calil Quintino, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

**Ausências Justificadas:**

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Tania Araújo dos Anjos.

Poder Público: Fátima de Nóbrega Lednik, Rosana Chaves Azevedo.

**Ausências Não Justificadas:**

Sociedade Civil: Anna Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Elaine Pereira Leão, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Marta Damaceno, Severina Eudoxia da Silva, Suelen Karen Da Silva Santos.

**Convidados:**

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Marcela Luchetta Bressani.

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista.

A coordenadora da CPP, Sylmara, coloca que hoje tem um informe e queria começar com ele, que é uma notícia boa. Ontem foi encaminhado para o COMAS a finalização da Portaria 46, foram muitas solicitações que foram feitas em relação ao técnico social ter uma dupla nos serviços da proteção básica de assistente social e psicólogo, e foi concedida, então teremos em toda a nossa rede sempre 2 técnicos sociais para os serviços. Eu acho que isso é uma grande vitória para fortalecer o SUAS e para também potencializar o trabalho com as famílias e com o território.

Em função da Portaria 46, agora a Secretaria está se debruçando sobre a Portaria 47, sobre todas as questões que os sindicatos apontam e tudo aquilo que foi apontado na portaria 46, então eu acredito que essa portaria, a nova portaria 46, e também a portaria 47, vai trazer realmente um fortalecimento para a nossa rede. Eu acho que isso de grande valia. Foi um trabalho conjunto, que contou com a participação do COMAS, da sociedade civil.

Após o informe, passou-se para a pauta.

**PAUTA:**

- 1 ) E-mail MPSP - IC nº59/2020 - Apuração de possíveis irregularidades nos editais de Chamamento Público nº123/SMADS/2020, nº124/SMADS/2020, nº125/SMADS/2020 e nº127/SMADS/2020, publicados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS e implementação de SEAS destinados a assistência especializada de crianças e adolescentes em situação de rua."

**Observações e justificativas da Comissão:**

[SEI 6074.2019/0004110-3 - readequação SEAS](#)

[SEI 6024.2020/0001277-3 - encerramento SEAS Liberdade-Cambuci](#)

[SEI 6024.2020/0003628- editais SEAS região Central](#)

[SEI 6024.2020/0007795-6 - edital 124 SEAS](#)

[SEI 6024.2023/0005926-0 - editais SEAS](#)

1.1) A CPP encaminhou ofício nº458/2019 em 18/12/2019 ao CMDCA-SP, informando que devido as várias questões graves relacionadas à cada vez maior precarização dos serviços de Assistência Social, em particular a criança e adolescente, criou o Grupo de Trabalho estudo de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes - GT PPCA e da proposta de readequação dos serviços SEAS I e II na região central, de que dos 09 SEAS fechados, 07 seriam do tipo I, que atende adultos e 02 do tipo II, que atende crianças e adolescentes, substituindo os serviços por 03 SEAS mistos. O Conselho solicitou a manifestação do CMDCA e da possibilidade de readequação.

1.1.a) O CMDCA realizou consulta e solicitou manifestação da SMADS acerca dos dados das abordagens e sobre a legislação, dos impactos da rede, e dos editais do serviço a partir da readequação proposta.

1.1.a 1) A SMADS encaminha a resposta com a manifestação da CPSE em 22/07/2020.

1.1.a 1.1) A CPP encaminhou o ofício nº172/2020 em 03/08/2020 ao CMDCA-SP, informando da decisão do TCM de suspensão dos editais SEAS I e II e da abertura do IC MPSP nº59/2020.

1.1.b) O CMDCA consulta novamente a SMADS, solicitando: “1) informação sobre a continuidade dos serviços, considerando que o trâmite de editais, e os atuais conveniamentos, poderão exigir extensão de prazos para sua efetivação; 2) Informação sobre como será garantido o atendimento de crianças e adolescentes dentro das propostas de reordenamento dos serviços.”.

1.1.b 1.1) A SMADS encaminhou a manifestação e ao COMAS, o CMDCA solicitou informações sobre o andamento do IC nº59/2020 e tomada de decisão e debate no COMAS sobre o tema - com encaminhamento de atas, resoluções, deliberações, ofícios e respostas eventuais a atores do sistema de justiça.

1.1.c) A CPP encaminhou o ofício nº284/2021 em 10 de março de 2021 ao CMDCA-SP com o histórico e relacionando os encaminhamentos feitos até o momento e da criação do GT PPCA.

1.2) A CPP encaminhou o ofício nº19 em 10 de março de 2022 para SMADS, informando que na reunião da CPP de 17/02/2022 a Secretaria apresentou a situação do Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS na cidade de São Paulo, com apresentação da avaliação/impactos para o atendimento de crianças e adolescentes e adequação das equipes com a implantação do SEAS Misto em substituição ao SEAS I, destinado para a abordagem de adultos, e do SEAS II, direcionado para crianças e adolescentes. Dito isto, a CPP solicitou o relatório gerado no produto do TR - Termo de Referência, e a partir deste quais são as ações que a Secretaria está executando.

1.2.1) Em 18/10/2022 a SMADS encaminha “o Produto 03 da Consultoria da Unesco a qual apresenta Diagnóstico da metodologia de abordagem do Serviço Especializado em Abordagem Social SEAS 1, 2 e 4 à população em situação de rua, com recomendações de aperfeiçoamento, indicando as etapas pormenorizadas para a implementação. E no Produto 04 da Consultoria é sugerido a elaboração de uma Norma Técnica, cujo esta CPSE iniciou as discussões em 2021, referente ao Fluxo de trabalho do SEAS frente ao público adulto, frente as Modalidades (especificidades) dos SEAS, bem como a Modalidade I (que atende criança e adolescente) que esbarram em diversas tipologias de serviços.”.

1.2.1.a) A CPP encaminhou ofício nº217/2022 em 11 de novembro de 2022 para SMADS, com reiteração do ofício nº19/2022 de informações atualizadas e do diagnóstico solicitado pelo MPESP.

1.2.1 a1) A CPP encaminhou ofício nº218/2022 em 11 de novembro de 2022 para o MPSP, informando a Promotoria dos encaminhamentos feitos até o momento: apresentação da SMADS na reunião da CPP de 17/02/2022 sobre a situação do Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS na cidade de São Paulo, e solicitação em 13/03/2022 e 11/11/2022 para SMADS do envio do relatório gerado no produto do TR - Termo de Referência. Além disso, o Conselho solicitou para que, se possível, fosse concedida a dilação de 60 dias no prazo para o envio da resposta, visto que foram solicitadas informações à SMADS.

1.2.1.a 2) A SMADS encaminha em 10/02/2023, a manifestação da CPSE: “No âmbito de competência desta coordenação tempo a informar que retomamos o Grupo de Trabalho, na discussão da Norma Técnica em 05/12/22. Foram convidados todos os atores envolvidos da Pasta, sendo orientadores, técnicos, gestores de parceria, gerentes, coordenadores, coordenações da Secretaria como COVS, CPSB, AT, da rede socioassistencial direta e indireta. Também foram convidados a SMDHC- Política para criança e adolescentes. O grupo de trabalho é aberto que tem como requisito básico que o participante venha para discutir fluxo de trabalho do SEAS Criança e Adolescente, referência e contrarreferência.”. E na resposta está encartado o cronograma citado.

1.2.1. a 3) Na reunião de 30/03/2023 a CPP teve ciência da manifestação da CPSE e o encaminhamento foi de enviar o ofício nº54/2023 à SMADS solicitando que, assim que houver o encerramento do processo, seja apresentado o produto desse GT que envolve a Norma Técnica do SEAS.

a 3.1) Ainda não houve resposta do produto do GT e envio da Norma Técnica do SEAS.

1.3) Em 16.06.2023, o MPSP reitera o pedido de informações do Ofício Eletrônico PJDH-IS nº588/2022-E - Ref.: PAA 62.725.1005/2021 (SEI nº29.0001.0040535.2022-02) de 04.08.2022. O MPSP “questiona se a substituição dos citados editais contemplou as questões problematizadas e solicitar uma avaliação ampla do tema com oportunidade de sugestões.”.

Informa que: “1. Trata-se de PAA (Procedimento Administrativo de Acompanhamento), instaurado com base na Resolução PGJ-CPJ-CGMP nº934/2015, destinado a instrumentalizar o acompanhamento da política pública estabelecida para o funcionamento dos centros de referências especializados para população em situação de rua no município de São Paulo (Centros Pop), em especial no que diz respeito à forma de consolidação dos territórios. 2) Depois que os autos físicos foram digitalizados, vieram informações sobre Editais de Chamamento para a instalação de novos serviços para a população em situação de rua da cidade de São Paulo, e em manifestação técnica solicitada por este subscritor, o NAT levantou questões a respeito deles. 3) Foi juntado aos autos ofício da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (CMSP) apontando irregularidades de caráter urgente constatadas em visita ao Centro Pop Bela Vista e à Praça da Sé, o que já foi notificado à Prefeitura Municipal de São Paulo. 4) Tendo em conta que o presente procedimento se presta ao acompanhamento da política pública relativa a serviços destinados a políticas para pessoas em situação de rua - os Centros Pop, que supervisionam os SEAS, também objeto de acompanhamento nesta Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Inclusão Social no PAA nº 62.00725.992-18 (ontem ocorreu reunião a respeito disso com a equipe técnica do NAT e a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Setor de Difusos), cuja natureza é permanente, promovo a prorrogação do acompanhamento por mais um ano, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. 5) **Acolho integralmente as sugestões do NAT, determinando a expedição de ofício, com prazo de resposta de 30 dias, para o COMAS/SP, com cópia da portaria deste procedimento e da manifestação técnica do NAT, questionando se a substituição dos citados editais contemplou as questões problematizadas anteriormente e solicitando uma avaliação ampla do tema com oportunidade de sugestões.** 6) Determino, ainda, a juntada de cópia da manifestação técnica do NAT no PAA nº 62.00725.992-18, cujo objeto é o acompanhamento da política pública de assistência social voltada à população em situação de rua, especialmente no que se refere aos serviços de abordagem social, onde se organizará um cronograma para a visita dos serviços de abordagem.”.

1.3.1) Em resgate do histórico e dos encaminhamentos feitos, e histórico este encaminhado ao MPSP no ofício nº285/2021 em 10 de março de 2021:

- 18/12/2019: envio de ofício para o CONSEAS - assunto: readequação do SEAS I e II, no qual faz os seguintes apontamentos: Em razão da precarização dos serviços de assistência social para crianças e adolescentes, o COMAS criou o GT Políticas Públicas para crianças e adolescentes, a fim de discutir a política em seus vários aspectos e pensar em propostas de atendimento integral e global.

- 16/01/2020: envio de ofício para SMADS, com cópia para o Ministério Público e para o Tribunal de Contas do Município, apontando erros nos editais de chamamento e levantando alguns questionamentos sobre a legalidade dos processos.

- 14.02.2020: envio de ofício para SMADS, solicitando para que informasse sobre as providências quanto à não haver descontinuidade do atendimento pelo SEAS e às 600 vagas ofertadas nos territórios da Liberdade e Cambuci.

- 20/03/2020: SMADS envia a resposta e complementa com uma planilha com as informações dos SEAS por regiões e com os números das reduções.

- 08/05/2020: envio de ofício para SMADS convidando-a para reunião em 14/05 sobre a readequação dos SEAS I e II. A Assessoria Técnica de SMADS compareceu no dia, e dentre outros pontos discutidos, informou do parecer da Secretaria enviado ao TCM.

- 10/06/2020: o parecer de SMADS enviado ao TCM foi lido pela Comissão (CPP).

- 10/06/2020: envio de ofício para SMADS a fim de complementar as informações e dados, além de que enviasse o estudo de viabilidade social para a reordenamento dos serviços.
- 10/06/2020: envio de ofício para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo -DPESP/NEIJ, a fim de que se manifestasse sobre a questão da abordagem de crianças e adolescentes.
- 10/06/2020: envio de ofício ao Ministério Público do Trabalho - MPT, a respeito da questão dos trabalhadores a partir do reordenamento dos serviços, sobre os cortes e reduções. Foi enviado ao MPT, como anexo, a planilha da SMADS, na qual informa os SEAS por regiões e com os números das reduções.
- 12/06/2020: envio de ofícios para as organizações e as gerências dos serviços: SEAS Criança-Sé (OSC. ASCOM), SEAS 4 (OSC. SAEC), SEAS Santa Cecília (OSC. APOIO), solicitando informações atualizadas.
- 12/06/2020: envio de ofício para SMADS, solicitando informações atualizadas e o estudo sobre a viabilidade do reordenamento dos serviços.
- 24/06/2020: o TCM encaminha por e-mail ofício com anexo a peça 50, além do parecer e manifestação a respeito da matéria.
- 08/07/2020: envio de ofício para SMADS, para que a Secretaria complemente as informações, se foi superada a sobreposição de vagas, os dados do atendimento e se até o SEAS Sé sair com 1.200 vagas, se não haveria necessidade de um emergencial.
- 30/07/2020: a CPP apreciou a decisão judicial do TCM, na qual tira a suspensão do edital 123 e a mantém para os editais 124 e 125.
- 03/08/2020: envio de ofício ao Tribunal de Contas do Município - TCM, com os pareceres de SMADS e a atualização das informações.
- 05/11/2020: SMADS responde que o edital de chamamento público seguiu das etapas de onde parou após autorização do TCM e que está regulamente funcionando. Em relação aos editais de SEAS objetos do I.C. nº59/2020, o Conselho realizou os encaminhamentos detalhados acima. Em relação aos outros itens afetos a matéria e que fazem parte da tipificação do serviço, estes precisam entrar na discussão de revisão da Portaria nº46/SMADS/2010 que ainda está em andamento. Na oportunidade, o COMAS-SP resgatou da Resolução COMAS-SP nº1641/2020, de 01 de dezembro de 2020, que dispõe sobre aprovação do documento: Subsídios para a elaboração da Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua da Cidade de São Paulo.”.

1.4) Em 27.06.2023, o MPSP reitera o pedido de informações do Ofício Eletrônico PJDH-IS nº1089/2023 - SIS MP nº14.0522.0000123/2020-1 - Ref.: ofício nº705/2023 de 21/03/2023. O MPSP reitera o pedido de **“informações a respeito de eventuais discussões e avaliação pela CPP a respeito do SEAS Misto.”**.

1.4.1) O CDA em 12.05.2023 tirou o encaminhamento de fazer o histórico da demanda para subsidiar na resposta ao MPSP.

A matéria passou no CDA de 23.06 e foi lido o referido histórico da demanda com os encaminhamentos da CPP até o momento, a equipe técnica relacionou os ofícios e respostas.

O CDA estava esvaziado e ficou desta matéria ser repautada, considerando a complexidade da demanda. A equipe técnica retoma na CPP o histórico para subsidiar na discussão do próximo CDA quando a matéria será repautada.

1.4.2) A CPP em 06.07.2023 enviou ofício nº152/2023 convidando a Coordenadoria de Proteção Social Especial para reunião e manifestação da SMADS, em regime de urgência, para entender o contexto do reordenamento e se atende as necessidades de crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

A CPP em 06.07.2023 enviou ofícios (nº153/2023 e nº155/2023) solicitando 90 dias de prazo de dilação ao MPSP para o envio de resposta do Conselho, em virtude de estar aguardando a manifestação da SMADS.

1.4.2.1) Em 04.10.2023 a assessoria técnica de SMADS responde que *“Trata o presente de ofício que o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP recebeu do Ministério Público de São Paulo quanto a avaliação e monitoramento do SEAS Misto. Dessa forma, a CPP do COMAS solicita acesso a Norma Técnica do SEA assim que a elaboração deste produto estiver finalizada, assim como, convida a Coordenadoria de Proteção Social Especial - CPSE da SMADS para reunião a fim de prestar esclarecimentos sobre a formulação da Norma Técnica. A Coordenadoria da Proteção Social Especial se coloca à disposição de reunião com a CPP e dá ciência quanto a viabilização e facilitação de acesso a Norma Técnica do SEAS assim que finalizada a elaboração.”*.

#### **Relato:**

A Coordenadora da CPP, Sylmara, coloca que temos esta resposta e que, enquanto encaminhamento, a Comissão repassa isso no CDA para a resposta ao Ministério Público.

Assim que tiver a finalização da norma técnica, com certeza ela vai estar vinculada a nova portaria 46, e a CPSE virá apresentar essa norma técnica no COMAS. Então, devemos colocar na resposta dizendo que em função da revisão da portaria 46 essa norma técnica também está sendo reorganizada e será apresentada assim que possível no COMAS, e quando for apresentada, a gente pode convidar o MP para também estar participando dessa reunião.

A Conselheira Flávia relembra que quando a gente tratou dela meses atrás, quando a gente recebeu o primeiro documento, pedimos a prorrogação do prazo, e eu cheguei a conversar com algumas pessoas das áreas, que trouxeram da dificuldade quando a Secretaria faz essa mudança sem avisar, sem ouvir. Trouxeram que foi intempestivo, aconteceu de repente, veio a decisão, e a gente tem essa situação em algumas áreas, que inclusive não conseguiram implantar com sucesso. Foi muito difícil, a organização não deu conta.

Então, eu entendo que talvez precise a gente ter um olhar também para essa equipe e que está nesse lugar executando. Quando a gente trabalha com o público, as pessoas têm muita dificuldade de mudar a

rotina de um dia para o outro. E o que os trabalhadores trouxeram foi que o documento que saiu sem as

pessoas, inclusive os usuários, saberem como que ficaria a situação de cada um. A gente teve, inclusive, documento saindo das próprias áreas para tentar entender e fazer a discussão.

É essa a reflexão que eu queria trazer, porque qualquer mudança impacta na vida das pessoas, e estamos falando da proteção social especial. Então eu queria trazer essa reflexão a respeito dessas alterações que são feitas, muitas vezes, sem um diálogo, sem que as pessoas envolvidas, e quando acontece esse diálogo é mais administrativamente da própria Secretaria. Desta forma, sem envolver os trabalhadores, sem que os usuários estejam sabendo, isso causa um impacto muito grande.

A coordenadora da CPP, Sylmara, acredita que com a nova portaria 46, a gente vem conseguindo ter essa transparência e esse diálogo enquanto COMAS, enquanto Secretaria com os trabalhadores, uma vez que a gente, enquanto Secretaria publicou uma audiência. O que traz um alento também, porque são muitos anos de luta para a gente conseguir ter todas essas modificações. Acho que tem coisas bem significativas, como a questão das horas técnicas, que é uma demanda muito antiga; acho que essa de todos os serviços terem assistente social e psicólogo, vai qualificar demais. Foi um processo que teve essa abertura, vimos isso nas audiências e reuniões.

Mesmo que não tem essa participação tão expressiva da totalidade de serviços da cidade, a gente acaba tendo dos que estão ali engajados, seja no fórum, seja nos conselhos, seja nas redes. Então, esses serviços que, de certa forma tem esse engajamento, acabam se mobilizando de maneira mais efetiva. Em relação a essa normativa, o fato dela ter sido aberta para consulta, acho que também traz um pouco disso.

A Conselheira Patrícia coloca que a gente acabou de passar por todo esse processo com a portaria 46, tem o desafio da portaria 47 e a gente também terá que se debruçar sobre essa normativa. Estão muitas coisas acontecendo ao mesmo tempo, teve a conferência também, então a gente acaba talvez não conseguindo qualificar tanto assim o debate na hora de olhar para a instrução normativa, porque, de fato, é algo que está presente nesse cotidiano, principalmente das bases, tendo esse debate ou essas iniciativas nos territórios para dialogar sobre essa normativa. Acho que acaba talvez embolando um pouco esse meio de campo diante do tanto de demandas que a gente tem. Mas, eu acredito que essa abertura para o debate qualifica da gente consegue avançar aqui e a própria base sente isso.

**Encaminhamento:** Em função da revisão da Portaria 46/SMADS/2010, esta Norma Técnica também está passando por reestruturação e tão logo esteja finalizada fica o indicativo para a Secretaria vir apresentar na CPP.

2) IC MPSP nº95/2017

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2019/0006790-8

O MPSP/PJIJ-CAP encaminhou por e-mail em 29 de junho de 2023 o ofício nº1491/2023, Referência PAA 05/23 - SISMP nº62.0522.0000007/2023-1 - SEI 29.0001.0006724.2023-29 - Objeto: "acompanhamento da Política Municipal de Atendimento a Vítimas e Agressores, nos Serviços de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPCAVV, nesta Capital.". **Solicita no prazo de 30 dias, informações atualizadas acerca do processo de elaboração e revisão da Norma Técnica referente ao SPCAVV, que inclua a regulamentação da temática envolvendo o atendimento de vítimas e autores de violência sexual no mesmo espaço, apresentando os documentos pertinentes.**

Em consulta identificamos o histórico:

- 16/05/2019 a Comissão encaminhou ofício para a SMADS solicitando esclarecimentos e a minuta de portaria sobre a normatização do SPVV e encaminhou ofício para a CMESCA solicitando informações a respeito. Na ocasião, a CPSE respondeu em 27/05/2019 informando que não houve conclusão da minuta de portaria e que em momento oportuno a encaminharia para apreciação do Conselho, bem como que o SPVV está tipificado e que no ano de 2017/2018 foram realizados encontros descentralizados para discussão e construção da Norma Técnica do respectivo serviço, porém que ainda não está concluída.
- 04/07/2019 a CPP oficiou o MPSP solicitando dilação do prazo e oficiou a SMADS pedindo esclarecimento sobre o prazo de conclusão e envio da minuta.
- 05/07/2019 chegou novo ofício do MPSP nº2281/2019 cobrando em 15 dias a manifestação do COMAS.
- 25/07/2019 a CPP reitera o ofício enviado ao MPSP e informa que a SMADS ainda não concluiu a minuta de normatização e que solicitou esclarecimento sobre o prazo de conclusão e envio da minuta.
- 16/08/2019 a SMADS/CPSE responde que a minuta ainda não foi concluída. E, em 19/09/2019, a CPP envia ofício cobrando SMADS sobre o envio da normatização do SPVV e responde ao MPSP de que cobrou a Secretaria.
- 06/02/2020 a CPP encaminhou ofício para SMADS solicitando informação sobre o Grupo de Trabalho para o estudo da regulamentação e a elaboração da norma técnica do Serviço de Proteção às Vítimas de Violência - SPVV. Conforme mencionado na resposta da Secretaria, o Grupo de Trabalho estaria instaurado e apresentando agenda de reuniões mensais para o ano de 2020. E a CPP também oficiou o MPSP enviando a manifestação recebida da SMADS, na qual informa sobre o GT.
- SMADS responde que desde 2017 vem tendo encontros mensais, com os técnicos da SMADS para elaborar a norma técnica do serviço.
- 20.02.2020 a CPP reiterou o ofício à SMADS sobre informações do GT e oficiou o MPSP solicitando dilação do prazo.
- 09/12/2021 o MPSP encaminha novo ofício nº2726/2021 solicitando atualização a respeito da regulação do SPVV.
- 21/12/2021 responde ao MPSP que a norma técnica está em fase de construção e que o COMAS-SP aguarda que a minuta finalizada seja encaminhada pela SMADS.
- 20/03/2022 o MPSP encaminha novo ofício nº1409/2022 e solicita informações atualizadas se minuta de norma técnica do SPVV já foi encaminhada por SMADS e apreciada pelo Conselho. Em 30/03/2022 a CPP responde que solicitou informações atualizadas de quando a norma técnica será encaminhada ao Conselho e que aguarda a Pasta se manifestar. E a CPP reitera a solicitação para SMADS de quais os direcionamentos da Pasta e a previsão de envio da minuta.
- 06/09/2022 SMADS/CG encaminha a manifestação da CPSE e informa que foi criado um grupo com 20 servidores e feita reunião com os territórios, e que há o indicativo de outras duas reuniões para finalizar a construção da minuta de Norma Técnica.
- 15/09/2022 a CPP oficiou SMADS solicitando apresentação da Norma Técnica no dia 10/11/2022. E foi informado ao MPSP do convite feito à Secretaria para apresentação da Norma Técnica.
- 10/11/2022 a SMADS apresentou na CPP o cronograma referente a elaboração da Norma Técnica do SPCAVV. Ao final da consulta nos territórios e a revisão nos serviços, haveria uma assessoria para sistematizar tudo isso.
- 29/06/2023 o MPSP encaminhou novo ofício nº1491/2023 solicitando informações atualizadas acerca do processo de elaboração e revisão da Norma Técnica referente ao SPCAVV, que inclua a regulamentação da temática envolvendo o atendimento de vítimas e autores de violência sexual no mesmo espaço, apresentando os documentos pertinentes.
- 06/07/2023 a CPP oficiou SMADS (of. nº154/2023), com prazo de resposta até a próxima reunião no dia 20/07, consultando-a sobre a atualização do cronograma apresentado e a respeito da previsão de entrega do produto e de envio da minuta da Norma Técnica.
- 04/08/2023 o gabinete da SMADS responde enviando a manifestação da CPSE, na qual informa "[...] *que em razão dos trâmites processuais para o andamento do PRODOC UNESCO, para revisão da Norma Técnica do Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, houve atraso na avaliação dos currículos inicialmente por quantidade insuficiente de profissionais, e posteriormente para análise dos 55 currículos enviados na segunda divulgação do edital. Nesse sentido informamos que a Consultora do PRODOC fora selecionada e aguardamos inserção dos dados dela para contratação. Também, já agendamos reunião para 2ª semana de agosto a fim de organizar o planejamento das ações. Sugerimos encaminhamento do presente Processo para SMADS/GAB/AT aos cuidados de Bruna Iarossi para informações acerca da efetiva contratação PRODOC/UNESCO.*".
- 04/08/2023 a CPP encaminhou ao MPSP as informações da SMADS e informou que foi solicitada a atualização do cronograma apresentado e da previsão de entrega do produto e de envio da minuta da Norma Técnica.
- O Conselho ainda não recebeu a Norma Técnica.

**Relato:**

A Coordenadora da CPP, Sylmara, coloca que esta norma técnica vai ser construída a partir da contratação do PRODOC/UNESCO, e que vai ser organizado esta norma técnica e com a republicação da nova portaria 46. Então, entende que vai ser quase a mesma resposta do anterior, de que na oportunamente a proteção especial estará aqui trazendo a devolutiva da norma técnica sobre esse serviço.

A Conselheira Flávia concorda, mas só acrescenta que a gente já tinha feito antes e que a previsão dessa contratação é para 2024. Não é isso?

A Coordenadora da CPP, Sylmara, confirma que sim. E ela está sendo contratada agora, provavelmente, vai ser finalizado o processo de contratação e de definição de quem foi o currículo ganhador do certame, e ele já começa a organizar o processo de norma técnica.

Estão, a gente poderia estar solicitando para a Secretaria esse cronograma para finalização da norma técnica da contratada. Podemos solicitar para que SMADS encaminhe essa contratação para o DOC, quais são os produtos e prazos para finalização dessa norma técnica.

**Encaminhamento:** Com a reestruturação da Portaria 46/SMADS/2010 e a Norma Técnica que está em elaboração com a contratação via PRODOC/UNESCO, será enviado ofício para a SMADS solicitando qual seria o seu cronograma e a previsão de envio dos produtos.

3) Solicitação de aditamento da faixa etária

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2023/0007417-0

Em 31.05.2023 a Fundação Jovem Profissional encaminha ofício por e-mail solicitando ampliação parcial e emergencial na idade de atendimento aos usuários no Restaurante Escola. A OSC. entende que a manutenção da faixa etária gera graves prejuízos ao cumprimento do Termo de Parceria e desperdício de recursos públicos.

Em 22.06.2023 a CPP enviou ofício para a SMADS para conhecimento e providências cabíveis, visto que já está em tratativa de revisão desta tipologia.

Em 26.07.2023 a assessoria técnica do gabinete de SMADS responde "[...] *trata-se de solicitação feita pela Fundação Jovem Profissional, executora do serviço Restaurante Escola, em parceria com a SMADS, quanto a ampliação parcial e emergencial na idade de atendimento aos usuários.*

*Acatamos o posicionamento da área técnica correspondente, a Coordenadoria de Proteção Básica - CPSB, que informa que o atendimento da solicitação feita pela Fundação Jovem Profissional, de mudança etária entre 17 e 59 anos, tornaria o restaurante Escola similar ao CEDESP, SCFV tipificado no Município de São Paulo,*

exigindo novo Edital de Chamamento Público.

Dessa forma, CPSB sugere a manutenção do Serviço Restaurante Escola até a finalização da vigência da parceria e afirma compromisso junto com a SAS Sé acerca de busca ativa no território para garantir a capacidade parcerizada.”.

**Relato:**

A Coordenadora da CPP, Sylmara, entende que a gente deve fazer essa devolutiva para a Fundação Jovem Aprendiz em função das respostas que recebemos da Secretaria. Todos de acordo, podemos seguir assim?

Houve acordo.

**Encaminhamento:** Devolutiva para a Fundação Jovem Aprendiz encaminhando a resposta mediante os apontamentos que foram feitos pela Secretaria.

4) PLAS 2022-2025

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2023/0003840-9

A CPP reiterou em 19/06/2023 no ofício nº128/2023 para a SMADS informação sobre “Qual a previsão de encaminhamento do Plano de Assistência Social - PLAS 2022-2025 para apreciação deste Conselho? Qual a metodologia pensada para a construção do PLAS 2022-2025? E se está sendo por uma Comissão ou um Grupo? De como a Sociedade Civil poderá participar desse processo de construção? E em qual momento o Conselho poderá participar? E convidou para a sua reunião, se possível com a participação da equipe que está elaborando o PLAS 2022-2025, e apresentação do Plano.”.

Em 29/06/2023 a Chefia de Gabinete responde com a manifestação da Assessoria Técnica de SMADS: “[...] Quanto ao pedido de participação da equipe que está elaborando o PLAS 2022-2025 em uma reunião da CPP, informamos que o documento completo do PLAS deve ser encaminhado a este Conselho para apreciação nos próximos dias, e desta forma, seria mais proveitoso ter essa presença em um futuro breve. No entanto, se ainda for do desejo da Comissão, podemos participar da reunião ainda no processo de elaboração.”.

Em 07/07/2023 a CPP reiterou o convite a SMADS para reunião, a fim de entender a metodologia de construção. De como está se dando o processo? e, em que momento ele está? Não houve resposta e indicativo de data por SMADS.

**Relato:**

A Coordenadora da CPP, Sylmara, entende que podemos encaminhar ofício para a Secretaria solicitando uma data para apresentação do PLAS, dado ao tempo decorrido.

A Conselheira Flávia se diz de acordo, mas acredita que temos que entender em que etapa que estamos, qual a fase? Importante saber o que está acontecendo, porque pode ser que na semana que vem a gente tenha mais uma demanda. Então, precisamos saber se existe uma previsão desse documento chegar, e quando que isso vai acontecer?

A Comissão concorda, importante para não ser surpreendida com a chegada do documento já na semana que vem.

**Encaminhamento:** Envio de ofício para SMADS solicitando qual a data para apresentação do PLAS dado o tempo decorrido, e informações atualizadas para entender em que fase estamos, e se existe uma previsão desse documento chegar ao COMAS e qual o cronograma?

**Informes:**

A Coordenadora da CPP, Sylmara, passou um informe. Bom, eu comecei a reunião dizendo da portaria 46 que foi enviada para o COMAS e vou finalizar com uma outra informação.

Vocês lembram que nós tivemos uma verba que veio do Federal?

Então, em função da realização das visitas do SASFs ao Programa Criança Feliz, foi feito um plano, e nós estamos adquirindo enquanto esse plano para a Secretaria, tablets para o registro das informações, tudo que já estava nessa proposta e um outro item do processo de formação.

Tivemos muitas idas e vindas com jurídico de como fazer este processo, e finalmente conseguimos. Todas essas informações estão inseridas no SEI, são tablets, sistemas, tudo aquilo que está naquele plano de ação da Resolução COMAS-SP nº1731/2021.

Um dos últimos itens que a gente estava em pendência era o processo de formação, mas que organizamos e que ontem saiu publicado a homologação do processo licitatório (anexos), no qual ganhou a organização Sociedade Educacional Leonardo da Vinci para fazer este processo de capacitação e de formação que a gente pactuou no COMAS e Secretaria para utilização desse dinheiro. Esse processo ele vai se iniciar, provavelmente no final de novembro, porque a gente tem 180 dias para execução dessa proposta. Essa proposta está divulgada neste SEI, então a Secretaria provavelmente vai dar a ordem de início no final de novembro para que até o final de maio a gente consiga fazer todo esse processo de seleção nesses 6 meses.

Então, eu estou trazendo para vocês uma devolutiva da Secretaria. Enquanto processo que está dentro da Resolução COMAS-SP nº1731 de 29 de junho de 2021, publicada no DOC-SP de 02 de junho de 2021, que fez um plano para a execução desta verba. Provavelmente, teremos a reprogramação de parte dessa verba para 2024, para finalizarmos esse processo de capacitação.

Eu acredito que isso é uma boa notícia. Foi um processo de muita luta que a Secretaria teve para conseguir a contratação dessa empresa. Eu espero que vocês tenham ficado contente tanto quanto eu, porque o tempo todo entendemos a importância da utilização deste recurso em prol dos nossos trabalhadores, para que isso se reverta para os nossos usuários.

Anexos:

6024.2023/0003249-4 - À vista do todo processado, notadamente da manifestação de CAF/CSCL e CAF/CSCL/LIC, que adoto como razão de decidir, bem como das atas de abertura e julgamento, e de acordo com a Lei Federal n. 14.133/21 e Decreto Municipal n. 62.100/22, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/SMADS/2023, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para implementar ações de educação permanente às equipes técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), engajadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), nos Serviços de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviços de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF), bem como a decisão do Pregoeiro desta Pasta, que declarou como vencedor do certame a empresa **SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº01.894.432/0001-56, pelo valor total negociado de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando a dotação orçamentária nº93.10.08.128.3023.6.212.33903900.02.2.665.1166.1, através da Nota de Reserva nº 46.538/23. III. DESIGNO, nos termos do artigo 121 do Decreto Municipal n. 62.100/22, a servidora Nilda Keiko Toyomoto Ito, RF 317.469.7 como fiscal do presente contrato e a servidora Fátima de Jesus Teixeira, RF 507.307.3, como sua substituta.

Data de Publicação 03/10/2023

**MÓDULOS E SEMINÁRIO**

A formação se estrutura em cinco (5) módulos, **com carga horária de 4 horas/módulo**, apresentando **carga horária total de 20 horas** e um Seminário com **carga horária de 4 horas**, compreendendo os seguintes temas:

<b>Módulo 1 - A Política de Assistência Social: princípios norteadores</b>		
<b>Tema</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Conteúdo</b>
<b>Apresentação da PNAS/SUAS</b>	Conceituar os princípios fundamentais da PNAS	O SUAS e a Proteção Social; Seguranças afiançadas.
<b>Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; CRAS e CREAS</b>	Alinhar o entendimento das duas modalidades de Proteção Social	Articulação CRAS/CREAS: definição de competências; ações integradas com todas as iniciativas que têm interface entre as duas modalidades de proteção social como por exemplo: PETI; Violação de direitos e inserção da rede socioassistencial, demandas, articulação PAIF/PAEFI; articulação com a rede intersetorial; Fluxos.
<b>Conceitos de Vulnerabilidades</b>	Aprofundar o conceito de vulnerabilidade na Assistência Social	Vulnerabilidades Sociais e Vulnerabilidades Relacionais
<b>Matricialidade sociofamiliar</b>	Discutir o conceito de família nos diferentes contextos.	As características da família contemporânea; os diferentes arranjos familiares; Família X Familismo; O papel do Estado como garantidor da proteção social.

<b>Módulo 2 - A Política de Assistência Social: conceitos fundamentais para a atuação profissional</b>		
<b>Tema</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Conteúdo</b>
<b>Fortalecimento de vínculos na Assistência Social</b>	Refletir a importância do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para a assistência	Conceituar: vínculos; rede de proteção formal e informal. Vulnerabilidades Relacionais; Papel dos serviços socioassistenciais.
<b>Envelhecimento populacional</b>	Prevenir situações que possam romper os vínculos familiares e comunitários, o confinamento, o isolamento e a violação de direitos.	Dados demográficos do envelhecimento da população brasileira; Processo de envelhecimento; Idadismo; Tipos de violência contra pessoa idosa; papel da política pública.
<b>Conceito de Deficiência e equidade</b>	Sensibilizar os profissionais para a atuação profissional.	Situações de vulnerabilidade social que fragilizam as pessoas com deficiência; barreiras atitudinais
<b>Benefícios Socioassistenciais e o Cadastro Único</b>	Refletir sobre os benefícios e programas de Transferência de renda sob a ótica do acesso a direitos	Atualizar as orientações quanto ao BPC; Os Benefícios Eventuais da cidade de São Paulo; Fluxos para a garantia de direitos. Conhecer e Refletir sobre as emendas à legislação do BPC e demais benefícios.

<b>Módulo 3 - A Política de Assistência Social: o território e suas especificidades</b>		
<b>Tema</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Conteúdo</b>
<b>Vigilância Socioassistencial: olhares e aproximações sobre o território</b>	Refletir e reconhecer a heterogeneidade e diferentes dinâmicas territoriais	Concepção de território para Assistência Social. Desigualdade, diversidade e heterogeneidade. Potencialidades e reconhecimento da rede protetiva.
<b>Olhar multisetorial</b>	Conceituar o trabalho em rede. Refletir sobre a importância da intersetorialidade na Assistência Social.	Desenvolver o conceito de rede para a Assistência Social. Possibilidades e desafios do trabalho em rede.
<b>Dimensão intergeracional</b>	Conceituar o trabalho intergeracional. Refletir sobre a importância das atividades intergeracionais.	Definir conceito: Intergeneracionalidade. Concepções que orientam os serviços intergeracionais. A importância da convivência entre os iguais e diferentes.

<b>Módulo 4 - Dinâmica do Trabalho Social com Famílias</b>		
<b>Tema</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Conteúdo</b>

<b>Metodologia do trabalho social com família na PNAS.</b>	Revisitar as orientações do PAIF; sensibilizar e capacitar as equipes para o desempenho das funções.	Ações que compõem o trabalho com famílias no PAIF.
<b>O trabalho social com famílias desenvolvido pelo SASF na cidade de São Paulo.</b>	Aprofundar diretrizes e os principais conceitos que estruturam o trabalho do SASF.	Caracterização do serviço, busca ativa, acolhida e escutas; convívio; vulnerabilidade e risco, ciclo de vida; autonomia e protagonismo; trabalho em rede (rede socioassistencial);
<b>Estratégias do Trabalho social com famílias</b>	Apresentar as diferentes estratégias utilizadas no trabalho social com famílias: apresentar os instrumentos para o acompanhamento familiar	Visitas domiciliares; encaminhamentos; Orientação para elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar -PDF e Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU

<b>Módulo 5 - Trabalho Social com famílias no âmbito da Proteção Social Básica: articulação e monitoramento</b>		
<b>Tema</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Conteúdo</b>
<b>O PAIF e o SCFV: Articulação necessária na PSB</b>	Fortalecer a articulação dos serviços socioassistenciais da PSB no território do CRAS	A gestão territorial do CRAS e a complementaridade da rede socioassistencial.
<b>Instrumentais de Acompanhamento do Serviço</b>	Entender a importância dos instrumentais enquanto ferramenta do trabalho social	Instrumentos: Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF; Plano de Desenvolvimento do Usuário PDU; Quadro Situacional
<b>Programa Primeira Infância no SUAS</b>	Abordar o programa e sua importância para o desenvolvimento integral da criança.	Contextualizar o Programa Primeira Infância na Cidade de São Paulo, no SUAS/ Programa Criança Feliz e programas afins. A importância da Primeira Infância no SUAS. Matricialidade Familiar, Parentalidade, Visitas Domiciliares, Intersetorialidade, Importância do Brincar Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030; Protocolo Integrado da Primeiríssima Infância/ Fluxo de Atendimento a Violência e Gravidez na Adolescência; Plano de Ação para uso de cofinanciamento federal do Programa Criança Feliz.

**Seminário de encerramento, com carga horária mínima de 4 horas compreendendo os seguintes temas:**

<b>Seminário de Encerramento: Análise da Conjuntura atual, os impactos e desafios da Política de Assistência Social no atendimento às famílias e seus membros</b>			
<b>Tema</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>Análise da Conjuntura atual, os impactos e desafios da Política de Assistência Social no atendimento às famílias e seus membros e as Práticas exitosas implementada nos territórios</b>	Analisar a conjuntura socioeconômica atual e o reflexo na vulnerabilidade social e os impactos e desafios no atendimento das famílias e seus membros	Empobrecimento da população; Importância da política de assistência social no acolhimento das novas demandas; limites e possibilidade no atendimento.	4 horas

**Coordenação CPP:** Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

**Relatoria CPP:** Solange Cristina Castro Sampaio

Marcela L. Bressani - equipe técnica da secretaria executiva

## **ANEXO IX**

**Reunião ordinária - GRUPO DE TRABALHO - GT PARA REVISÃO E MONITORAMENTO DA IN Nº 03/SMADS/2018. (GT IN 03)**

<p><b>Nome da Comissão:</b> GT IN 03</p> <p><b>Local:</b> Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP</p> <p><b>Endereço:</b> Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar</p> <p><b>Dia:</b> 02/10/2023 <b>Horário</b> 13:30Hs.</p> <p><b>Realização:</b> virtual, por meio de aplicativo.</p>
---

**Presentes:**

**Sociedade Civil:** Flávia Maria De Moura Reis, Karen Sales Correa Stein, Cleuma Maria dos Santos Moraes

**Poder Público:**

**Composição Externa:** Francis Larry de Santana Lisboa, Rose Ferreira Costa Rocha, Solange Cristina Castro Sampaio, Maria Aparecida Nery da Silva, Vanessa dos Santos Rufino

**Ausências Justificadas:** Regina Maria Sartório, Regina Conceição da Paixão Gomes

**Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Max Nicola Gonçalves Lucio

**Convidados:**

**Pauta:**

1 - Revisão da Instrução Normativa 03/SMADS/2018

*Objetivo/ Justificativa:* SMADS encaminha minuta da proposta de revisão da IN03/SMADS/2018 para conhecimento e informa que a referida minuta será colocada em Consulta Pública. Na reunião de 25/09/2023 a SMADS apresentou a minuta da nova instrução normativa, e na reunião de hoje os membros do GT irão formular contribuições em conjunto para apresentar na Consulta Pública, que foi prorrogada até o dia 15/10/2023, após solicitação de dilação de prazo efetuada pelo GT e também pelo SINDSEP. SEI 6024.2023/0009995-5.

*Encaminhamentos da Comissão:* A conselheira Solange perguntou sobre o pedido do SINDSEP, que faz parte deste GT, que também solicitou dilação de prazo da consulta pública. O técnico Max Nicola explicou que o SINDSEP enviou o pedido de dilação de prazo pelo próprio sindicato, em paralelo com o pedido do GT, e que na solicitação copiou o e-mail do COMAS. A representante do sindicato, Vanessa dos Santos, presente na reunião, confirmou e explicou que o SINDSEP também possui um grupo de trabalho interno que está acompanhando a revisão da instrução normativa. Os membros do GT afirmaram que não estão conseguindo acessar o processo SEI da IN, e pontuaram a importância das informações serem públicas, mesmo que o documento ainda seja uma minuta. A conselheira Flavia pontua também que a ideia do GT é participar da construção coletiva da IN, mas isso acaba prejudicado porque a secretaria não enviou representante para compor este GT. O grupo de trabalho decide então por enviar ofício para a SMADS solicitando que o processo não seja mais restrito. Também será encaminhado ofício solicitando a apresentação que a secretaria fez na reunião do dia 25/09, conforme já solicitado. Também será solicitada a composição deste GT por parte da secretaria. Vanessa pergunta se já tem data para a audiência pública, e como ainda não temos essa informação, iremos oficiar a secretaria com esse questionamento também. A proposta é que SMADS faça uma apresentação ao GT em reunião conjunta com a CPP após a consulta pública terminar, e antes da audiência pública. Por fim, o GT decidiu realizar uma reunião extraordinária dia 09/10 e convidar a SMADS para dizer como está o andamento da consulta pública e os trabalhos para a construção na nova instrução normativa.

**Coordenação** Flávia Maria De Moura Reis

**Relatoria:** Solange Cristina Castro Sampaio

## ANEXO X

### RELATO DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL – COC DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 26/07/2023

**Comissão Organizadora Central - COC**

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

**Endereço:** Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

**Realização:** VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

**Link de acesso:** [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_MDExZjUzNjctMjQ5y00zjY0LTk3M2QtOWRhYjFjOWNkOTBm%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22oid%22%3a%22640ace85-d584-42e3-a59a-b85bdc21bf1%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MDExZjUzNjctMjQ5y00zjY0LTk3M2QtOWRhYjFjOWNkOTBm%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22oid%22%3a%22640ace85-d584-42e3-a59a-b85bdc21bf1%22%7d)

**Dia:** 26/07/2023 (quarta-feira)/ **Horário:** 13h30

A reunião foi aberta pelo coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Presidente do COMAS – SP Conselho Municipal de Assistência Social, Sr . Gustavo Felício Ferreira Pinto as 13:30 horas. que solicitou à secretaria executiva à verificação do quórum que foi composto da seguinte maneira:

**Membros Presentes:**

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Representantes da SMADS: Cristiane Leonora da Conceição, Vanessa Helvécio.

Representantes do CMDCA: Fábio Henrique Salles, Laura Rodrigues

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues

Representantes do Comitê PopRua: Robson César Correia de Mendonça, Roseli Kraemer Esquillaro.

Representantes das SAS (macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travensolo, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, Marta Damaceno, Rita de Cassia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tome Telis.

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Marcela Luchetta Bressani, Josefa Alves Amorim e Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

**PAUTA:**

#### 1. Encerramento das inscrições no Sympla.

Observações e justificativas:

*Discussão sobre o encerramento das inscrições e regularização das duplicidades. Aprovação do comunicado de encerramento.*

**ENCAMINHAMENTO:** a comissão passou a debater sobre o encerramento das inscrições e regularização das duplicidades, bem como a provação do comunicado de encerramento.

Nessa toada, a equipe técnica informou a quantidade de inscritos e foi pontuado que o Instituto Potencial está filtrando as inscrições em duplicidade, sendo acolhida as explicações pela comissão.

#### 2. Casos que não realizaram as inscrições no prazo devido e inscrições em segmentos errados.

Observações e justificativas:

*Discussão sobre os procedimentos a serem adotados para os casos que não realizaram as inscrições no prazo devido e em segmentos errados*

**ENCAMINHAMENTO:** Algumas SAS solicitaram aumento no número de vagas das Conferências Regionais, o que foi possível contemplar remanejando as vagas não preenchidas das SAS que não indicaram necessidade de complementação de inscrições. Os casos de segmentos errados serão corrigidos no momento do credenciamento, onde a infraestrutura contará com apoio da metodologia.

**3. SAS Pinheiros solicita, após o encerramento das inscrições, mais 60 vagas e afirma que poderá disponibilizar alimentação para os conferencistas excedentes**

Observações e justificativas:

*Discussão sobre os procedimentos a serem adotados para os casos que não realizaram as inscrições no prazo devido e em segmentos errados*

**ENCAMINHAMENTO:** A comissão debateu sobre a matéria de pauta e os procedimentos a serem adotados para os casos que não realizaram as inscrições no prazo devido e em segmentos errados.

Após as contribuições dos membros da comissão, a solicitação foi aceita, com o indicativo para que a SAS providencie o material excedente.

**4. Espaço alternativo para realização do segundo dia da conferência municipal (24/07)**

Observações e justificativas:

*Devido a indisponibilidade da Praça das Artes em abrigar o segundo dia do evento, a comissão precisa confirmar e divulgar o espaço que será utilizado nesta data.*

**ENCAMINHAMENTO:** Devido a indisponibilidade da Praça das Artes em abrigar o segundo dia do evento, a comissão precisa confirmar e divulgar o espaço que será utilizado nesta data, porém, sem as devolutivas das alternativas buscadas a comissão acordou em aguardar a definição do novo local.

**5. SAS Jabaquara indica palestrante e apresentação cultural**

Observações e justificativas:

**ENCAMINHAMENTO:** A comissão toma Ciência da indicação.

**6. SAS Campo Limpo indica membros faltantes da comissão regional**

Observações e justificativas:

*Indicou suplentes de gestão e OSC, faltando agora suplente de usuário*

**ENCAMINHAMENTO:** A comissão organizadora tomou Ciência das informações e solicitou a publicação da ret-rat com as indicações dos suplentes de gestão e OSC, faltando agora suplente de usuário

**7. SAS Penha envia correções de alguns nomes para a comissão regional**

Observações e justificativas:

**ENCAMINHAMENTO:** A comissão toma Ciência das informações.

**Coordenação:** Gustavo Felício Ferreira Pinto

**Relatoria:** Marcelo Panico

## ANEXO XI

### **RELATO DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL – COC DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 28/07/2023**

**Comissão Organizadora Central - COC**

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

**Endereço:** Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

**Realização:** VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

**Link de acesso:**

**Dia:** 28/07/2023 (quarta-feira)/ **Horário:** 13h30

A reunião foi aberta pelo coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Presidente do COMAS – SP Conselho Municipal de Assistência Social, Sr . Gustavo Felício Ferreira Pinto as 13:30 horas. que solicitou à secretaria executiva à verificação do quórum que foi composto da seguinte maneira:

**Membros Presentes:**

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Representantes da SMADS: Cristiane Leonora da Conceição, Vanessa Helvécio.

Representantes do CMDCA: Fábio Henrique Salles, Laura Rodrigues

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues

Representantes do Comitê PopRua: Robson César Correia de Mendonça, Roseli Kraemer Esquillaro.

Representantes das SAS (macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travensolo, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, Marta Damaceno, Rita de Cassia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tome Telis.

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Marcela Luchetta Bressani, Josefa Alves Amorim e Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

**PAUTA:**

**1. Verificação da lista de Conselheiros por Conferências Regionais**

Observações e justificativas:

*Apresentação da listagem com os nomes dos conselheiros e regionais em que irão participar oficialmente como delegados.*

**ENCAMINHAMENTO:** Realizou-se a Apresentação da listagem com os nomes dos conselheiros e regionais em que irão participar oficialmente como delegado e a A secretaria executiva criou lista e encaminhou aos conselheiros, como algumas regionais estavam sem indicação de representação do COMAS, ficou acordado que membros da COC fariam a representação.

**2. Resultado das solicitações efetuadas pelas SAS quanto as vagas para Conferencia Regional.**

Observações e justificativas:

*Apresentação do acordo realizado junto as contratados de alteração e inclusão de participante para as Conferencias.*

**ENCAMINHAMENTO:** Realizado a Apresentação do acordo realizado junto as contratados de alteração e inclusão de participante para as Conferencias.

A equipe então, apresentou a planilha com as alterações solicitadas pela SAS em que todas foram contempladas e ocorrendo remanejamento de vagas de Regionais que

não sinalizaram necessidade de inscrição complementar.

**Coordenação:** Gustavo Felício Ferreira Pinto

**Relatoria:** Marcelo Panico

## ANEXO XII

**RELATO DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL – COC DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –**

**14/08/2023**

### **Comissão Organizadora Central - COC**

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

**Endereço:** Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

**Realização:** VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

**Link de acesso:** [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZTY2OTYxYmMtZWJkNi00OWVjLTg3NzktOTdjYzNkMzllOWJl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%2206e896f2-4f00-445a-ad95-741bf9977606%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTY2OTYxYmMtZWJkNi00OWVjLTg3NzktOTdjYzNkMzllOWJl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%2206e896f2-4f00-445a-ad95-741bf9977606%22%7d)

**Dia:** 14/08/2023 (segunda-feira)/ **Horário:** 13h30

A reunião foi aberta pelo coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Presidente do COMAS – SP Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Gustavo Felício Ferreira Pinto as 13h30 horas, que solicitou à secretaria executiva a verificação do quórum que foi composto da seguinte maneira:

#### **Membros Presentes:**

**Conselheiros da Sociedade Civil:** Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Thalita de Matos Miranda

**Conselheiros do Poder Público:** Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

**Representantes da SMADS:** Cristiane Leonora da Conceição

**Representantes do CMDCA:** Fábio Henrique Salles,

**Representantes do FAS:** Patrícia Rodrigues

**Representantes das SAS (macrorregiões):** Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cleide Leonel Amaro Mendes, Rita de Cassia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tome Telis.

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Marcela Luchetta Bressani, Josefa Alves Amorim e Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

**Convidados:** Ana Cristina de Souza (IP), Lucas Romano (SDA), Marly (IP), Jéssica Lima (atendimento – SDA), Mariana (produção – SDA), Ana Paula Mathias (SAS Sé).

**Ausência Justificada:** Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Laura Rodrigues (representante CMDCA), Henrique Toshio Yasuda da Silva.

**Ausentes:** Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Vanessa Helvécio, Robson César Correia de Mendonça, Roseli Kraemer Esquillaro, Cássia Aparecida Travençolo, Mauro Pereira da Silva, Marta Damaceno.

#### **PAUTA:**

##### **1. Avaliação das 32 Conferências Regionais**

**Observações e justificativas:** A coordenação da COC solicitou inclusão de pauta para avaliação dos membros sobre a realização das 32 Conferências Regionais.

#### **ENCAMINHAMENTO:**

*Aprovada a inclusão de pauta, passamos a relatar as participações:*

*Bruna avalia como muito boa a conferência, com o apoio das empresas contratadas.*

*Solange relata que teve problema no primeiro dia em relação a logística da alimentação em que o último lote da alimentação caiu e queixa da quantidade também, informando que tiveram várias moções de alimentação, aponta que o credenciamento estava ficando apenas um período e não seguiram o regimento em todos que em que participou.*

*Rosa avalia que foi uma das melhores que participou, não tendo problemas de alimentação nas regionais que participou, exceto em Santana, chegou alimentação estragadas e tiveram que aguardar a reposição. Só teve uma pessoa que reclamou que queria junção dos eixos.*

*Gustavo aponta que os problemas que ocorreram em São Miguel e que foram prontamente contornados e aponta uma regional que houve problemas que alimentação que tomou a caixa.*

*Fabio relata que em São Miguel teve problemas, mas a empresa tomou providências, e que supriu e regularizou a situação, sendo um dia produtivo. Em Itaim também avalia que foi boa e parabenizou a Solange e todos os conselheiros.*

*Regina avalia que parecia impossível chegarmos ao final tamanha demanda, mas que a Comissão foi superando todos os desafios. Entende que as primeiras Conferências Regionais podem ter sido prejudicadas, mas se regularizou no decorrer dos dias. Refere que não houve problemas de alimentação nas conferências regionais que esteve. Acredita que foi um sucesso, mas observa que sempre há o que se pode melhorar. Avalia que a empresa potencial foi muito boa e finaliza parabenizando as SAS que auxiliaram o processo.*

*Rita parabeniza todo mundo, que nas Conferências Regionais de Vila Mariana e Casa Verde não houve problemas, elogiou a imparcialidade da mediação que executaram o trabalho de uma forma com cada território, respeitando as especificidades.*

*Adriana informa que participa de Conferências desde 2011, e que ama participar da organização, sendo Parelheiros muito presente, todo mundo colabora, os mediadores muito dedicados, tínhamos muito indígenas e jovens, que ficaram até o final.*

*Flavia, entende que a potencial fez muita diferença dando bastante apoio e foi muito boa. Fazendo reflexão, o credenciamento foi como previsto. Tivemos poucos usuários. Entende que o escalamento foi meio frustrante, o que foi um prejuízo por regionais, algumas foram bem e outras nem tanto. Acredita que deverá ser analisando para próximas.*

*Solange achou interessante ter o diagnóstico, muitas questões foram sobre o regimento. Demorou muito nas questões e prejudica as propostas. Foi um esforço grande dos conselheiros. Critica sobre a alimentação avaliar, teve conferência que chegaram às 8 h. e terminaram as 9:00 h, pensar nisso.*

*Eu, Marcelo, parabeniza por incluir este item na pauta, observa que sempre se manifestou no CONSEAS, tem que entender a grandiosidade dos eventos realizados. Foi impressionante, superando as expectativas que eram baixas, devido a problemas, como, inscrições, metodologia etc. Destaca a eficiência para solucionar os problemas.*

A participação dos conselheiros, COC, SAS, e somando a empresas contratadas. Queria pensar firmemente na conferência Municipal. Todos estavam disponíveis. A Assistência social tem que se posicionar ante as outras políticas públicas, o que a gente faz e como fazemos, e que fizemos evento histórico. As propostas foram aceitas de forma respeitosa, vamos melhorar e estava muito feliz. Tenho certeza que a régua vai subir, fazer parte disto e um honra.

## 2. Programação da 15ª Conferência Municipal

Observações e justificativas: A Comissão precisa finalizar os ajustes da programação da Conferência Municipal.

**ENCAMINHAMENTO:** A comissão discutiu a programação e ficou definido como segue

### 23 de agosto - QUARTA-FEIRA

**Praça das Artes - Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo**

8h00 – Início do Credenciamento

9h00 – Abertura com execução do Hino Nacional Brasileiro

9h05 – Apresentação Cultural:

- Orquestra das Crianças do Instituto Baccarelli
- Coral Nhe'ê Porã, da Aldeia Tekoa Krukutu, de Parelheiros

9h30 – Solenidade de abertura com as autoridades convidadas

10h00 – Apresentação do Diagnóstico Socioassistencial da Cidade de São Paulo com Carolina Teixeira Nakagawa Lanfranchi, Coordenadora do Observatório de Vigilância Socioassistencial da SMADS

11h00 – Encerramento do credenciamento

11h00 – Palestra Magna com a Dra. Abigail Silvestre Torres

12h00 – Almoço

14h00 – Painelel: “Apresentação das Deliberações das 32 Conferências Regionais”

14h30 - Apresentação do resultado do CONFERIR 2021-2023 com Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, integrante da Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

15h00 - Leitura e aprovação do Regimento Interno

16h45 – Orientações para os trabalhos em grupos

17h00 - Encerramento

### 24 de agosto - QUINTA-FEIRA

**Universidade Presbiteriana Mackenzie - Rua Maria Borba, 40 - Consolação**

8h00 – Validação do credenciamento

9h00 - Trabalhos em grupo nos eixos

12h00 - Almoço

14h00 - Trabalhos em grupo nos eixos

15h45 - Coffee Break

16h00 - Ranqueamento e agrupamento das propostas por eixos

17h00 - Encerramento

### 25 de agosto - Sexta-feira

**Praça das Artes - Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo**

8h00 – Validação do credenciamento

9h00 - Plenária: Leitura e aprovação das propostas dos grupos

12h00 - Encerramento do prazo para apresentação de moções

12h00 - Almoço

14h00 - Leitura e deliberações das moções

15h00 - Entrega das avaliações

15h45 – Coffee Break

16h00 – Eleição dos delegados para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social

17h00 – Encerramento da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social

18h00 – Roda de Samba com o grupo Berço do Samba de São Mateus

## 3. Palestrante, mesa de abertura e mesa dos trabalhos

Observações e justificativas: A comissão passa a Definir quem fará a palestra magna e quem vai compor a mesa de abertura e dos trabalhos.

**ENCAMINHAMENTO:** ficou definido para palestra magna a Dra. Abigail Silvestre Torres. Quanto a mesa de abertura, será definido mais próximo a data de realização, conforme os convidados confirmarem suas presenças. A comissão entende que a mesa de trabalhos será composta pela COC.

## 4. Delegados(as) eleitos(as) nas Conferências Regionais

Observações e justificativas:

Alguns itens importantes foram trazidos pela secretaria executiva para debate e encaminhamentos da comissão, como seguem:

- a. A Conferência Regional de Butantã elegeu delegado adolescente
- b. Divulgação dos(as) delegados(as) no site do COMAS
- c. Inscrição dos(as) delegados(as) para a Conferência Municipal

**ENCAMINHAMENTO:** Ante o exposto acima, a comissão decidiu pelos seguintes encaminhamentos:

- a. Foi esclarecido quanto a orientação do CNAS para participação de adolescentes e a necessidade de termo de autorização de participação e termo de consentimento de imagem pelo responsável e o acompanhamento de um adulto responsável pelo adolescente em todo o período de realização da Conferência Municipal.
- b. O Instituto Potencial informa que a relação completa dos(as) delegados(as) eleitos(as) nas Conferências Regionais para a Conferência Municipal será disponibilizado na quarta, dia 16/08 e ficou definido que será publicado em DOC-SP e no site do COMAS.
- c. Quanto a inscrição dos(as) delegados(as) eleitos(as), foi discutido a dificuldade de se abrir nova inscrição na plataforma do Sympla, o que poderia resultar em

inscrições de pessoas não referendadas nas plenárias das Conferências Regionais. Também não há possibilidade de inscrição considerando e-mail pois há serviços que se utilizaram do mesmo endereço de e-mail para diversas inscrições de seus usuários. O CPF também seria uma dificuldade pois nem todos os usuários possuem documentos. Desta forma, ficou definido pela mobilização de todos os delegados titulares, conforme houvesse lista parcial.

Entretanto, a estimativa de delegados eleitos estaria abaixo da capacidade prevista para a realização da Conferência Municipal, então a conduta mais assertiva seria de esperar a finalização da lista e estudar a possibilidade de participação dos suplentes.

##### 5. Alimentação da Conferência Municipal

Observações e justificativas: Solicitação de inclusão de pauta da reunião da COC do dia 26/07/2023.

##### ENCAMINHAMENTO:

A alimentação no primeiro e último dia de Conferência será nos restaurantes parceiros do entorno e o voucher será entregue no momento do credenciamento. Em todos os restaurantes haverá opção de escolha entre carne, frango e vegetariano. Haverá apenas um restaurante com acessibilidade e outro apenas com opção vegana. A SDA informa que em todos os restaurantes haverá 1 staff da empresa para orientar os conferencistas e ficou acordado reserva de mesas aos conferencistas.

No segundo dia, a alimentação será fornecida nas salas da Mackenzie por não haver tanta disponibilidade de restaurantes no entorno da faculdade.

Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas; e eu, Marcelo Panico, relator lavro a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme é assinada por mim, coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Presidente do COMAS/SP.

**Coordenação:** Gustavo Felício Ferreira Pinto

**Relatoria:** Marcelo Panico

## ANEXO XIII

### RELATO DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL – COC DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 15/08/2023

#### Comissão Organizadora Central - COC

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

**Endereço:** Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

**Realização:** VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

**Link de acesso:** [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_Yj11YWQ1ZDQtYjBjMCO0NzQ4LTlhODItMmQ4ZGQxZmE3MjNk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%22c51ba07e-c008-4088-bbe7-e0ee263625bd%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_Yj11YWQ1ZDQtYjBjMCO0NzQ4LTlhODItMmQ4ZGQxZmE3MjNk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%22c51ba07e-c008-4088-bbe7-e0ee263625bd%22%7d)

**Dia:** 15/08/2023 (quarta-feira) / **Horário:** 13h30

A reunião foi aberta pelo relatos da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Vice Presidente do COMAS – SP Conselho Municipal de Assistência Social, Sr . Marcelo Panico Pinto as 13:30 horas. que ante a ausência justificada do coordenador desta comissão passou também a coordenar os trabalhos, após o consenso dos participantes e solicitou à secretaria executiva à verificação do quórum que foi composto da seguinte maneira:

#### Membros Presentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Isabella Calil Quintino, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues

Representantes das SAS (macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, C Rosa Maria Tome Telis.

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Marcela Luchetta Bressani, Josefa Alves Amorim e Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

**Ausência Justificada:** Regina Conceição da Paixão, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

#### PAUTA:

##### 1. Minuta do Regimento Interno

Observações e justificativas:

A empresa de metodologia encaminhou a minuta do Regimento Interno para apreciação e aprovação da COC.

##### ENCAMINHAMENTO:

A empresa de metodologia encaminhou a minuta do Regimento Interno para apreciação e aprovação da COC e, desta maneira, a minuta foi lida, debatida e, após ajustes, foi aprovada para encaminhar à empresa de metodologia para os andamentos necessários.

##### 2. Informe aos delegados

Observações e justificativas:

Apresentação do informe aos delegados, considerando o encaminhamento da COC de 14/08/2023.

**ENCAMINHAMENTO:** Ato contínuo, a equipe técnica apresentou o informe, que foi aprovado pela COC

##### 3. Carro adaptado para delegada eleita/ Carros e alimentação do coral (crianças e indígenas)

Observações e justificativas:

Na Conferência Regional de Parelheiros uma delegada do segmento de usuários foi eleita e necessita de transporte adaptado para garantir sua participação na Conferência Municipal.

**ENCAMINHAMENTO:** Na Conferência Regional de Parelheiros uma delegada do segmento de usuários foi eleita e necessita de transporte adaptado para garantir sua participação na Conferência Municipal.

A Secretaria Executiva e Gabinete de SMADS farão a intermediação para viabilizar o transporte e garantir a participação das pessoas com mobilidade reduzida que necessitam de transporte adaptado.

**Coordenação:** Gustavo Felício Ferreira Pinto

**Relatoria:** Marcelo Panico

## ANEXO XIV

16/08/2023

**Comissão Organizadora Central - COC**

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

**Endereço:** Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

**Realização:** VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

**Link de acesso:** [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_Yj1YWQ1ZDQ0YjBjMC00NzQ4LTlhODItMmQ4ZGQxZmE3MjNk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%22c51ba07e-c008-4088-bbe7-e0ee263625bd%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_Yj1YWQ1ZDQ0YjBjMC00NzQ4LTlhODItMmQ4ZGQxZmE3MjNk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%22c51ba07e-c008-4088-bbe7-e0ee263625bd%22%7d)

**Dia:** 16/08/2023 (quarta-feira)/ **Horário:** 13h30

A reunião foi aberta pelo coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Presidente do COMAS – SP Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Gustavo Felício Ferreira Pinto às 13h30 horas, que solicitou à secretaria executiva a verificação do quórum que foi composto da seguinte maneira:

**Membros Presentes:**

**Conselheiros da Sociedade Civil:** Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Solange Cristina Castro Sampaio

**Conselheiros do Poder Público:** Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

**Representantes do FAS:** Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues

**Representantes das SAS (macrorregiões):** Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cleide Leonel Amaro Mendes, Rosa Maria Tome Telis.

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Marcela Luchetta Bressani, Josefa Alves Amorim e Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

**Convidados:** Ana Paula Mathias, Deborah Martinez da Silva (SAS Sé)

**Ausência Justificada:** Regina Conceição da Paixão,

Após a conferência do quórum, o coordenador passou a fazer a leitura da pauta que foi aprovada por unanimidade e que abaixo passo a relatar:

**PAUTA:**

**1. Delegados natos**

Observações e justificativas:

O Instituto Potencial apresentou a relação de delegados eleitos, entretanto, não houve divisão da lista com os delegados natos. Segundo Resolução de normatização, os Conselheiros, para serem delegados natos, devem participar integralmente de ao menos 03 Conferências Regionais. O IP está realizando levantamento dos conselheiros para indicar estes conselheiros, entretanto, está preocupada se manterá esta configuração, pois nem todos os conselheiros conseguiram participar integralmente.

**ENCAMINHAMENTO:** Lembrado que a ret-rat da Resolução considerando conselheiros natos todos(as) que participaram de ao menos uma Conferência Regional, sendo em sua íntegra ou não.

Os(as) conselheiros(as) que não participaram de nenhuma Conferência Regional não será delegado nato, mas poderá participar como observadores.

Há a sugestão de transmissão pelo Canal do Youtube do COMAS-SP

**2. Minuta do Regimento Interno**

Observações e justificativas:

A equipe técnica realizou ajustes conforme acordado na reunião do dia 15/08/2023 e a COC precisa definir sobre a participação dos(as) delegados(as) suplentes, considerando a relação de delegados(as) que a Potencial deverá encaminhar na data de hoje.

**ENCAMINHAMENTO:** Desta maneira tem-se o seguinte levantamento:

Total de participantes – 636

Delegados Titulares – 626

Delegados Suplentes – 8

Observadores – 2

Conselheiros – 36

**3. Delegado(a) adolescente**

Observações e justificativas:

Considerando as recomendações do CNAS sobre a participação de adolescentes na Conferência Nacional e tendo adolescentes eleitos(as) para a Conferência Municipal, a Comissão precisa discutir se haverá orientação específica para estes casos na Conferência Municipal.

**ENCAMINHAMENTO:**

Para a municipal, os pais e responsáveis fornecem autorização simples por escrito ou o serviço responsável pode se utilizar da autorização que já possui.

**4. Certificados de participação das Conferências Regionais**

Observações e justificativas:

Certificados não recebidos

- Validação dos certificados

**ENCAMINHAMENTO:** Josefa informa que está em contato com a empresa e que estão verificando o ocorrido.

Pelo levantamento realizado, há 16 regionais que registraram não recebimento dos certificados.

Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 17horas; e eu, Marcelo Panico, relator lavro a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme é assinada por mim, coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Presidente do COMAS/SP.

**Marcelo Panico**

Relator da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de

**Gustavo Felício Ferreira Pinto –**

Coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social

Presidente do COMAS - SP/SP

## ANEXO XV

### RELATO DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL – COC DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 30/08/2023

#### Comissão Organizadora Central - COC

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

**Endereço:** Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

**Realização:** VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

**Link de acesso:**

**Dia:** 30/08/2023 (quarta-feira)/ **Horário:** 13h30

A reunião foi aberta pelo coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Presidente do COMAS – SP Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Gustavo Felício Ferreira Pinto às 13h30 horas, que solicitou à secretaria executiva a verificação do quórum que foi composto da seguinte maneira:

#### Membros Presentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Camila Souza do Nascimento, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio.

Conselheiros do Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Representantes do FAS: Patrícia Rodrigues

Representantes das SAS (macrorregiões): Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Rosa Maria Tome Telis.

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Marcela Luchetta Bressani, Josefa Alves Amorim e Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

**Convidados:** Marly (Instituto Potencial), Valéria (Instituto Potencial), Deborah Martinez da Silva (SAS Sé), Ana Paula Mathias (SAS Sé)

**Ausência Justificada:** Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Adriana Rezende da Silva Telles, Cleide Leonel Amaro Mendes, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Rosana Chaves Azevedo, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Flávia Maria de Moura Reis,

#### PAUTA:

##### 1. Informações para a Conferência Estadual

##### Observações e justificativas:

*O Instituto Potencial precisa tratar com a COC as seguintes situações, para que a COC delibere:*

a. *Delegadas/os/es não informaram a preferência de eixos*

*Marly informa que as listas estão certas, entretanto, não houve a informação dos eixos pelos delegados. A sugestão do Instituto Potencial é de que se encaminhe whatsapp para os delegados para que estes possam indicar suas preferências.*

b. *Lista de delegadas/os/es de usuárias/os/es está com 55 pessoas*

*O Instituto Potencial informa que houve eleição apartada das pessoas com deficiência e seus acompanhantes, ocasionando um número excedente de delegação para o segmento.*

c. *Inserção dos dados da Conferência Municipal no sistema.*

#### ENCAMINHAMENTO:

a. *Foi deliberado que será enviado whatsapp para os demais delegados para que possam enviar a informação.*

b. *Considerando a garantia de vaga das pessoas com deficiência para a XIII Conferência Estadual, ficou acordado a realização de reunião virtual com os delegados do segmento de usuários na sexta-feira às 13h30, para definição dos titulares e remanejamento dos suplentes. A sugestão é aproveitar esta reunião para que o segmento informe suas preferências por eixo.*

c. *A inserção dos dados será realizada pela técnica Sayuri com o apoio do Instituto Potencial*

##### 2. Certificado das Conferências Regionais e Municipal

##### Observações e justificativas:

*A secretaria executiva do COMAS – Sp traz a Devolutiva quanto as possibilidades de envio dos certificados das Conferências Regionais e a comissão*

**ENCAMINHAMENTO:** Solicitar reenvio do certificado atualizado pelo sistema da infraestrutura.

*Verificar possibilidade de link para apenas baixar o certificado pelos conferencistas*

**Coordenação:** Gustavo Felício Ferreira Pinto

**Relatoria:** Marcelo Panico

## ANEXO XVI

### RELATO DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL – COC DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 06/09/2023

#### Comissão Organizadora Central - COC

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

**Endereço:** Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

**Realização:** VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

**Link de acesso:**

**Dia:** 06/09/2023 (quarta-feira)/ **Horário:** 13h30

#### Membros Presentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Flávia Maria de Moura Reis, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz

Representantes das SAS (macrorregiões): Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Rosa Maria Tome Telis.

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Marcela Luchetta Bressani, Josefa Alves Amorim e Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

**Convidados:** Rose Costa – CAMP PINHEIROS

**Ausência Justificada:** Adriana Rezende da Silva Telles, Cleide Leonel Amaro Mendes, Priscila Pereira Alves Schart Gomes,

#### PAUTA:

## 1. Síntese das Conferências Regionais

### Observações e justificativas:

O Instituto Potencial encaminhou a síntese das conferências regionais com quantitativo de participantes e as propostas deliberadas de cada uma das 32 Conferências Regionais.

**ENCAMINHAMENTO:** Socializar com as 32 conferências regionais e divulgar no site do COMAS. E fazer o card nas redes sociais.

## 2. Relatório quantitativo da Conferência Municipal

### Observações e justificativas:

O Instituto Potencial encaminhou relatório síntese da 15ª Conferência Municipal com quantitativo.

**ENCAMINHAMENTO:** Socializar com as 32 conferências regionais e divulgar no site do COMAS. E fazer o card nas redes sociais.

## 3. Processo pós conferencial e preparação para a Conferência Estadual

### Observações e justificativas:

Prazos de entrega dos produtos resultado das Conferências Regional e Municipal.

Reunião de alinhamento da delegação eleita para a Conferência Estadual, conforme discutido durante a construção do Termo de Referência.

**ENCAMINHAMENTO:** Solicitar atualização do andamento da contratação de transporte das/os/es delegadas/os/es e hospedagem dos 05 acompanhantes para a Conferência Estadual.

Definir a data da reunião de alinhamento na próxima reunião.

## 4. Certificados

### Observações e justificativas:

Atualização sobre o encaminhamento dos links e se ocorreu problemas.

**ENCAMINHAMENTO:** A equipe informou que recebeu poucos e-mails solicitando correção dos certificados.

## 5. Avaliação do processo conferencial

### Observações e justificativas:

**ENCAMINHAMENTO:** Pauta da próxima reunião para propostas de calendários para avaliação do processo conferencial com os envolvidos.

Sugestão de realizar a avaliação da COC enquanto organização do processo após a leitura e aprovação dos anais e a CMCDC assume a avaliação macro com as Comissões Regionais.

## INFORME:

1. Publicação em DOC da delegação eleita para a Conferência Estadual  
Foi deliberado em plenária do COMAS a publicação da delegação em DOC e no site do COMAS
2. Reunião com o segmento dos usuários  
Devolutiva da reunião ocorrida com o segmento de usuários
3. Dados para o sistema do CONSEAS

**Coordenação:** Solange Cristina Castro Sampaio

**Relatoria:** Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz

## ANEXO XVII

### RELATO DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL – COC DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –02/10/2023

#### Comissão Organizadora Central - COC

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

**Endereço:** Rua Antônio Prado, nº33 - 12ª andar, Centro, São Paulo/SP

**Realização:** VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

#### Link de acesso:

**Dia:** 02/10/2023 (segunda-feira) / **Horário:** 9h00

A reunião foi aberta pelo coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Presidente do COMAS – SP Conselho Municipal de Assistência Social, Sr . Gustavo Felício Ferreira Pinto as 09:00 horas. que solicitou à secretaria executiva à verificação do quórum que foi composto da seguinte maneira:

#### Membros Presentes:

**Conselheiros da Sociedade Civil:** Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio, Regina Conceição da Paixão

**Conselheiros do Poder Público:** Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Marta Damaceno

**Representantes do FAS:** Patrícia Rodrigues

**Representantes das SAS (macrorregiões):** Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Márcia de Souza Gonçalves, Marcela Luchetta Bressani, Josefa Alves Amorim e Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

**Convidados:** Ana Paula Mathias Pereira dos Santos

**Ausência Justificada:** Adriana Rezende da Silva Telles, Rosa Maria Tome Telis, Cleide Leonel, Adriana Ferreira, Camila

#### PAUTA:

##### 1. Avaliação empresa de Infraestrutura

**Observações e justificativas:** A Secretaria Executiva destacou a importância da comissão realizar a avaliação da empresa de infraestrutura do processo conferencial para que SMADS/CAF/COF possa liberar o pagamento dos produtos até esta data entregues.

**ENCAMINHAMENTO:** Após rápidos comentários dos membros, a Comissão realizou a leitura do relatório da realização da Conferência, feitos os ajustes e com a aprovação do texto, o relatório será encartado no processo SEI da contratação e será compartilhado para ciência e apreciação do Conselho em próxima plenária.

**Coordenação:** Gustavo Felício Ferreira Pinto

**Relatoria:** Marcelo Panico

## ANEXO XVIII

### RELATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GT DENÚNCIAS – 05/10/2023

**Grupo de Trabalho:** GT Denúncias

**Descrição:** GT Denúncias

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

**Endereço:** Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

**Realização:** VIRTUAL, por aplicativo

**Dia:** 05/10/2023 (quinta-feira)/ **Horário:** 13h00

**Conselheiros Presentes:**

**Sociedade Civil:** Darlene Terzi, Karen Stein, Cátia

**Poder Público:** Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

**PAUTA:**

#### DEMANDAS COM RETORNO

##### **1. Protocolo 0050/2022 - SEI 6024.2022/0006193-0**

**Observações e justificativas:** O CDA de 22/07/2022 encaminhou a demanda para apreciação do GT Denúncias. Se trata de ofício encaminhado pela OSC conveniada da SMADS em que os usuários e trabalhadores organizaram abaixo assinado em razão da existência de buraco bastante grande na área externa do imóvel, detectado em setembro/2021, ocasionando grandes transtornos para a execução do serviço. O serviço informa que realizaram diversos contatos com as instâncias envolvidas incluindo SMADS/CAF-CEM, Subprefeitura de Cidade Ademar e Defesa Civil. Entretanto, sem indicação de qual a providência a ser tomada pela municipalidade.

Foi encaminhado ofício à SMADS/GAB/ CG em 26/09/2022 solicitando relatório da visita realizada por SMADS/CAF/CEM com informação de seus desdobramentos, bem como laudo técnico sobre as condições de continuidade do serviço no local. Em resposta, SMADS/CAF/CEM de que “Em teoria, a causa inicial pode ser atribuída a falta de manutenção da rede de esgotos interna, o que seria atribuição da Organização, mas devido as proporções, o reparo será assumido por SMADS. Já está em andamento pela Secretaria a licitação para reforma de outros itens desse imóvel e esse reparo também será incluído.”.

Com isto, GT Denúncias solicitou informações atualizadas sobre o status da obra, indicando se ela já foi iniciada, se está em andamento e seu prazo de conclusão, ou, se não foi iniciada, qual seu prazo de início. SMADS/CAF/CEM se manifesta informando que os trabalhos foram realizados e o problema da erosão junto à caixa de inspeção foi resolvido, conforme constatado em vistoria realizada no CAE e anexam ao processo o relatório da visita com fotos comprobatórias.

**ENCAMINHAMENTO:** Entendendo que a demanda inicial foi sanada, sugere-se o arquivamento do processo e, após aprovação em plenária, enviar o relatório e cópia do processo SEI para o denunciante.

##### **2. Protocolo 0053/2023 - SEI 6024.2023/0004723-8**

**Observações e justificativas:** Demanda do vereador Eduardo Suplicy sobre possíveis problemas em Centro de Acolhida, incluindo condições de higiene e o tratamento concedido pelos profissionais do CA com os seus atendidos. Em reunião de 08/05/2023, considerando a manifestação do Serviço e a indicação de manutenção dos telhados do imóvel, o GT solicitou manifestação de SMADS sobre realização de manutenção dos telhados do serviço.

SMADS retornou ofício informando que o processo foi remetido para SIURB (SEI 6022.2021/0003821-8) e por não dispor de informações sobre o andamento das reformas, sugere que o GT encaminhe o questionamento à SIURB, o que foi acatado por este GT.

SIURB retorna o ofício informando que há Pregão Eletrônico (SEI 6022.2021/0003821-8) com o objetivo de “Fornecimento de Material e Mão de Obra Especializada com finalidade de Requalificação em CTA's, dividido em 4(quatro) lotes. O lote que trata do referido serviço não tem emissão de ordem de serviço.

**ENCAMINHAMENTO:** Encaminhar ofício para a entidade solicitando atualização dos reparos necessários.

**Considerando informação de SIURB, perguntar se há previsão para emissão da ordem de serviço.**

##### **3. Protocolo 0055/2023 - SEI 6024.2022/0009975-9**

**Observações e justificativas:** O CDA de 30/09/2022 encaminhou a demanda ao GT Denúncias / CRI/ CFO para discutir a denúncia recebida por e-mail em 29/09/2022 na qual o denunciante cita irregularidades que envolvem desvio de recursos pela OSC, no âmbito das parcerias celebradas com a municipalidade. Se tratando de denúncia anônima. Com seguinte teor:

“Após a constatação do desvio de recursos, evidente no SEI 6024.2020/0009156-8, e parecer do jurídico favorável a rescisão e aplicação de penalidades, a municipalidade manteve a parceria e optou pela rescisão por mútuo acordo, ignorando completamente o que prega a IN/03. Ademais, a referida OSC tem recebido recursos por emendas parlamentares, além de celebrar parcerias sem chamamento público.”

Ficou acordado que a pauta inicialmente seria discutida no âmbito do GT Denúncias para posterior encaminhamento à CRI e CFO.

A pauta foi discutida em reunião do GT Denúncias de 16/11/2022 em que se constatou que o SEI informado na denúncia é de acesso restrito, impossibilitando sua análise. Como encaminhamento da reunião, o GT encaminhou ofício à SMADS solicitando acesso ao SEI citado na denúncia para realizar a leitura e compreender melhor sua dimensão. No mesmo ofício, foi solicitado manifestação da SMADS quanto ao parecer jurídico favorável a rescisão e aplicação de penalidades em que a municipalidade manteve a parceria e optou pela rescisão por mútuo acordo, ignorando completamente o que prega a IN/03 (SIC informação do denunciante). Além disto, solicitou informações quando a aprovação de emenda parlamentar para a OSC, ocorrida em julho/2022 e manifestação sobre a celebração de parcerias com a SMADS sem chamamento público.

O processo retornou ao COMAS em 13/06/2023 com informações prestadas por SMADS de que os valores apontados como irregulares foram restituídos aos cofres públicos, com descontos efetuados em repasses à parceria. Informa, ainda, que foi aplicada a penalidade Advertência pela SMADS/SASG, conforme previsto e verificado no Processo, com publicação em DOC em 29/04/2022. E conclui que não houve dano ao erário, restando saldo a ser pago pela municipalidade à OSC.

No que compete apuração do GT Denúncias, a informação prestada por SMADS sobre o encerramento da parceria foi superado. Entretanto, foi encaminhado ofício solicitando informação complementar à SMADS sobre a organização que administra Centro de Acolhida na Mooca e se há processo de celebração de parceria.

SMADS/GAB/CGPAR encarta no processo Termo de Colaboração vigente e a prorrogação de sua vigência por meio da Portaria 33/SMADS/2023.

**ENCAMINHAMENTO:** Entendendo que não houve irregularidades pois a prorrogação por 180 dias em caráter emergencial consta na legislação que rege os termos de parceria, o GT remete o processo ao CDA para que CRI e CFO possam dar andamento ao encaminhamento.

#### DEMANDAS SEM RETORNO:

##### **4. Protocolo 0016/2019 - SEI 6024.2021/0002094-8**

**Observações e justificativas:** Denúncia contra Centro de Convivência à Pessoa Adulta em que os usuários do serviço estariam realizando atividades que seriam de funcionários, sem remuneração. Há queixa sobre a forma de tratamento da equipe aos seus atendidos.

O GT encaminhou ofício em 08/12/2020 solicitando manifestação de SMADS quanto ao denunciado, sendo reiterado em 30/03/2021. Em reunião do dia 12/05/2021, o GT realizou a leitura do Ofício da OSC e do Gestor de parceria, conforme resumo a seguir:

A OSB Obras Sociais Nossa Senhora AQUIROPITA respondeu acerca da denúncia contra seu serviço Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua – Dom Oriene.

Informam que o atendimento prestado é realizado de forma humanizada, igualitária, garantindo equidade de direitos aos usuários de acordo com a legislação em vigor, conforme as normativas vigentes da Política de Assistência Social. Quanto à denúncia de que os usuários do serviço são usados como funcionários, alega que não procede e complementa que não possui hábitos, nem rotina de solicitar ajuda voluntária aos atendidos e que possuem números de funcionários, devidamente remunerados e de acordo com a CLT, suficientes para executar o serviço. Sobre a possível má conduta dos funcionários, pontuam que o serviço tem como finalidade assegurar o atendimento com atividades direcionada para o desenvolvimento de reinserção social, na perspectiva de construção de vínculos interpessoais e familiares que oportunizem a construção do processo de saída das ruas; com objetivo de acolher e possibilitar/ estimular o processo de sociabilidade, contribuir para restaurar e preservar a integridade, a autonomia e o protagonismo da população em situação de rua, contribuindo para a inclusão das pessoas no sistema de proteção social e nos serviços público, atendendo as suas necessidades; controle da demanda feita por procura espontânea ou encaminhamento dos serviços de abordagem. Considerando estas informações, a OSC entende que a queixa não procede, visto que possuem preocupação e atenção na garantia de direitos de seus atendidos.

A gestora de parceria do serviço do CREAS POP Bela Vista endossou a informação prestada pela OSC, ratificados pela SAS Sé.

O GT não se sentiu contemplado com a resposta e sugere visita institucional quando a situação da Pandemia pelo coronavírus for superada. A proposta foi relatada e aprovada em plenária do dia 16/05/2021.

Em reunião do CDA de 11/02/2022, a pedido do coordenador do GT Denúncias, foi deliberado a retomada das visitas institucionais quando o GT sentir necessidade, desde que respeitado as orientações das autoridades quanto às medidas sanitárias, uma vez que a pandemia ainda persiste. Desta forma, este protocolo retorna a pauta do GT na reunião de 23/02/2022.

Considerando a dificuldade dos membros da 11ª gestão em se organizar para realizar a visita e o tempo decorrido, o GT Denúncias solicitou, em 24/04/2023, que SMADS encaminhasse informação atualizada do serviço, avaliação do gestor de parceria e informação de possíveis denúncias.

Apesar da demanda não ter retornado oficialmente ao ponto do COMAS, há manifestação de SAS que informa que o serviço segue as legislações específicas de acordo com o plano de trabalho e que não foi identificado nada ao contrário. A área ressalta que não recebeu denúncia dos conviventes e não identificou abuso por parte de funcionário ou assistido durante visita técnica in loco.

**ENCAMINHAMENTO:** Considerando a devolutiva de SAS, o entendimento é de que a demanda foi superada. Sugere o arquivamento do protocolo em plenária e posterior informe ao denunciante.

#### 5. Protocolo 0026/2020 - SEI 6024.2020/0007499-0

**Observações e justificativas:** Veiculou na mídia a denúncia de que um funcionário do serviço teria cobrado para realizar saque de benefício eventual, em decorrência da pandemia e este Conselho deliberou por acompanhar a situação, sendo encaminhado para o GT Denúncias.

Este GT encaminhou ofício para a CROPH e para SMADS solicitando manifestação quanto ao ocorrido. Segue abaixo as devolutivas.

A organização informa que foram surpreendidos com a denúncia em que o meio de comunicação fazia denúncia sobre funcionários suspeitos de cobrar R\$ 100,00 para ajudar no saque do auxílio emergencial dos moradores do CTA. A organização esclarece que nem ela e nem a gerência do serviço compactua com tal atitude e são terminantemente contra qualquer ato que possa afrontar os direitos dos seus usuários e foi solicitado ao gerente medidas imediatas para apurar a veracidade da matéria. Foi convocado reunião extraordinária com todos os funcionários para apurar os fatos e reforçar o compromisso do trabalho. Houve assembléia com os conviventes para esclarecer o posicionamento e se colocou à disposição dos acolhidos para apuração dos fatos e orientou que procurem a equipe técnica se houver dificuldades. Na investigação interna, apurou-se que um funcionário vendeu celular para um acolhido, sendo demitido. A OSC realizou orientação aos funcionários para que não houvesse comercialização com os atendidos. Quanto a denúncia em tela, a OSC não conseguiu comprovar o ato. A gerência do serviço conversou com vários usuários e colaboradores, não identificando indícios de que a denúncia tenha ocorrido, de fato, neste serviço.

SMADS informa que tomou providências quanto a denúncia, instaurando a apuração preliminar dos fatos narrados através da Portaria nº 28/SMADS/2020 e, em 13/01/2022 o setor de CAF/ CSCL informa que o SEI em que houve a apuração, seu relato e que este foi devolvido à SMADS/GAB, SMADS/GAB/CG E SMADS/GAB/AT, para providências pertinentes. (SEI 6024.2020/0006657-1 ). A Assessoria Técnica do Gabinete informa que recebeu o relatório na data de 13/01/2022 e que está finalizando as providências finais e, após, esta Pasta encaminhará as informações complementares.

Considerando que até a data de 04/05/2022 não houve novas informações no SEI, o GT deliberou pelo encaminhamento de ofício questionando as providências tomadas quanto a denúncia e também as providências tomadas quanto ao serviço diante do "Relatório final das visitas nos centros de acolhida da cidade de São Paulo" apresentado pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo, em sua reunião ordinária ocorrida no dia 14/04/2022. O GT determinou o prazo de 10 dias para retorno do ofício.

Após este ofício, foi encaminhado mais 3 ofícios de reiteração pelo COMAS. Após o retorno de SMADS,, foi informado à SMADS/GAB/AT a impossibilidade de visualizar o teor da Ata encartada por SMADS/GAB/AT e solicitando liberação de acesso, cópia do arquivo em PDF ou que prestem informações quanto ao encaminhamento dado pela Pasta como resultado da apuração preliminar, com as providências pertinentes. Até o momento, sem retorno do processo e sem novos encartes.

**ENCAMINHAMENTO:** Considerando o fechamento do serviço CTA Zachy Narch e o tempo decorrido da denúncia o entendimento é de que a pauta foi superada, encaminhando a pauta para com sugestão de arquivamento em plenária.

#### 6. Protocolo 0031/2021 - SEI 6024.2021/0002094-8

**Observações e justificativas:** Denúncia de catraca para controle de acesso em serviço com cobrança de segunda via do cartão em caso de perda, através de latinhas de alumínio. O denunciante também refere que o serviço se utiliza de moeda social com base em troca de latinhas para a oferta de produtos que seriam doados.

O SEI que trata da denúncia teve novas manifestações de COJUR e da área. Embora não tenha retornado ao ponto do COMAS, a equipe técnica retoma o protocolo para pauta considerando o tempo decorrido.

Considerando que a última movimentação do processo é de fevereiro/2023, sem inclusão de manifestação solicitada pelo COMAS, ficou definido pelo encaminhamento de novo ofício de reiteração, até o presente momento, permanece sem manifestação.

**ENCAMINHAMENTO:** Visita institucional – 11/10 às 14h – pedir apoio com Max, solicitar carro, irmão Darlene, Karen, Max e Bruna.

#### 7. Protocolo 0036/2021 - SEI 6024.2021/0007442-8

**Observações e justificativas:** O denunciante informa que em 29/07/2021, às 19:55, acionou o 156 para solicitar acolhida para usuário da Brasilândia. Relata que passou a noite aguardando no lugar indicado, mas que o usuário não foi acolhido, tendo sido acolhido pelo CAPS Brasilândia. A denúncia informa que o não acolhimento dos usuários da região da Brasilândia é recorrente, passando a noite aguardando o carro do SEAS. O GT encaminhou ofício à SMADS questionando o ocorrido.

A área informa que realizou consulta aos dados apresentados na denúncia (protocolo, data e horários) e que a solicitação não consta em nosso banco de dados. Esclarece que o SEAS, recebendo solicitação via 156, nunca deixou de atender solicitações advindas de CPAS.

Considerando que na resposta consta status de solicitação INDEFERIDO pelo SEAS, em 24/04/2023 o GT encaminhou ofício à SMADS solicitando explanação sobre o fluxo das informações de atendimento nas operações de baixas temperaturas e o que motivou o indeferimento da referida solicitação.

Apesar de não ter retornado ao ponto do COMAS, há encarte de GSUAS e SAS em devolutiva à solicitação. SMADS/GSUAS/CPAS informa que realizou apuração junto ao SEAS que atende o período noturno e informa que na data, por conta da alta demanda ocorrida pela queda abrupta da temperatura, tiveram sobrecarga de solicitações via sistema 156, que passaram de 430 em média para 2.125.

"Devido ao grande fluxo de solicitações mencionado, a solicitação em questão entrou no sistema às 19h55 indicando na descrição: "usuario em situacao de rua devido ao frio encontra se dentro do caps", porém a equipe não conseguiu comparecer e na própria finalização consta: "Nesta data tivemos uma demanda grande de solicitações não tendo como encaminhar para todos perímetros"."

**ENCAMINHAMENTO:** Pauta encaminhar para CPP em razão do acompanhamento da OPB com sugestão de encaminhamento ao MP.

**8. Protocolo 0038/2021 - SEI 6024.2021/0008257-9**

**Observações e justificativas:** O grupo de trabalhadores dos serviços públicos nas empresas terceirizadas de SP protocolou denúncia junto ao COMAS, em que encaminha notícias veiculadas na mídia em que a Secretaria de Assistência Social e Governo do Estado de SP anunciava plano de acolhimento e atendimento à população de rua no período de baixas temperaturas.

O grupo refere que houve descaso e ausência de acolhimento para quem necessitou. O referido grupo recebeu denúncias de que no período da madrugada, após as 00hs, a população que buscou atendimento na estação Pedro II do metrô e tendas de atendimentos emergenciais como a da Praça Princesa Isabel, encontrou portas fechadas, não recebendo atendimento.

Houve buscas pelo atendimento do 156, sem retorno. Ressaltam que as igrejas que também prometeram acolhida não ofertaram atendimento à porta aberta, como havia sido dito. Sendo a igreja coordenada pelo Padre Júlio, a única que manteve atendimento.

Relatam que SMADS não efetua um plano de acolhimento efetivo e contínuo. E questiona o plano emergencial apenas no período de baixas temperaturas.

Referem que 9 serviços de abordagem de rua foram fechados em 2020, o que ocasionou sobrecarga dos trabalhadores e serviços existentes na região do centro. E o fechamento do hotel para idosos Rivoli, na região central e de um CTA no Prates.

Relatam precariedade nos diversos abrigos da região central e da Mooca, incluindo muquiranas e perceijos nas camas e que muitos usuários optaram pela recusa de vagas nestes equipamentos, na esperança de encontrar nas tendas, estação e igrejas um melhor acolhimento, o que não ocorreu.

Até o momento, a Cúria não retornou as solicitações de manifestação.

**ENCAMINHAMENTO:** Considerando o retorno de SMADS e SEDES, sugere-se o arquivamento do protocolo.

Encaminhar o ofício de CPAS à CPP sobre a reiteração de não atendimento das solicitações da OB T em 2021 com sugestão de solicitar a relação de solicitações indeferidas.

**9. Protocolo 0051/2022 - SEI 6024.2022/0006195-6**

**Observações e justificativas:** Denúncia de coletivo de trabalhadores sobre possível demissão em massa de funcionários por OSC. Segundo consta, a demissão teria sido motivada pela readequação salarial paga pela OSC, que anteriormente era maior que o padrão de salário das outras organizações. Em 27/07/2022 GT encaminhou ofício à SMADS solicitando informações. Após retorno do ofício, GT solicitou informações complementares à SMADS que retornou o processo em 08/12/2022. O GT precisa analisar os novos documentos encartados no processo.

O GT entende que as repostas apresentadas foram contempladas em sua maioria. Entretanto, considerando que a OSC informa o encerramento de dois serviços, será enviado ofício para SMADS solicitando informação sobre o remanejamento dos usuários dos serviços que foram encerrados, se não há mais vagas ou se foram repassadas para outra OSC.

Obs: o histórico da denúncia será encaminhado ao SITRAEMFA com recomendação para acompanhamento do rodízio de funcionários na organização, conforme relatado pelas SAS envolvidas no processo.

Até o momento, sem retorno do questionamento.

**ENCAMINHAMENTO:** reiteração de ofício

**10. Protocolo 0052/2022 - SEI 6024.2022/0006603-6**

**Observações e justificativas:** Queixa de denúncia de OSC contra SAS, tendo SMADS informado que há dois SEIS de mesmo teor em apuração por NACI, entretanto, não há novas informações.

**ENCAMINHAMENTO:** reiteração de ofício

**11. Protocolo 0054/2022 - SEI 6024.2022/0008085-3**

**Observações e justificativas:** Munição encaminhou e-mail relatando dificuldade em agendar atualização de CADÚnico nas unidades do CRAS e refere que tentou agendamento pelo portal e telefone da prefeitura, mas foi informado que não há vagas. Registra sua queixa e pede abertura de vaga. Observamos que o usuário não informa qual é o CRAS de referência de seu atendimento.

Em maio foi encaminhado novo e-mail ao munição perguntando se obteve sucesso em realizar seu recadastramento no CadÚnico e informação de quais equipamentos foram realizadas as tentativas sem sucesso.

Até o momento, não obtivemos retorno.

**ENCAMINHAMENTO:** arquivamento por falta de devolutiva do denunciante.

**Coordenação:** Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

**Relatoria:** Darlene Terzi dos Anjos Cazarini



**Gessiane Sayuri Nogueira Kudo**  
**Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**  
Em 17/11/2023, às 16:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093634423** e o código CRC **F9D3416D**.